

# Síntese Execução Orçamental

maio 2021



## Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal

25 de junho de 2021

Elaborado com informação disponível até esta data.

Internet: <http://www.dgo.gov.pt>

email: [dgo@dgo.gov.pt](mailto:dgo@dgo.gov.pt)

## Direção-Geral do Orçamento

### Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS

Autoridade Tributária e Aduaneira – AT

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública –

IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



## I. Análise da Execução Orçamental

1. Síntese Global .....	8
Impacto COVID-19 na execução orçamental.....	11
2. Administração Central e Segurança Social .....	13
Saldo .....	13
Despesa.....	15
Receita .....	29
3. Administração Regional e Administração Local .....	38
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental .....	42
Serviço Nacional de Saúde.....	42
Operações com ativos financeiros.....	43
Dívida não financeira das administrações públicas.....	45
Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais.....	47

## Índice de quadros

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas .....	9
Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas .....	10
Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas .....	12
Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social .....	13
Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social.....	15
Quadro 6 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social .....	16
Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social .....	18
Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social.....	20
Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social .....	20
Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento.....	21
Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental .....	22
Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social.....	25
Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social .....	26
Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social .....	27
Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social .....	29
Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social .....	30
Quadro 17 - Receita fiscal do subsector Estado .....	31
Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal.....	33
Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	35
Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social.....	37
Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local.....	39
Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local.....	40
Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local.....	41
Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde .....	42
Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado .....	43
Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos .....	44
Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado .....	44
Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais.....	47

## Índice de gráficos

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social .....	14
Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social .....	16
Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social .....	16
Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social .....	17
Gráfico 5– Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social .....	19
Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social .....	24
Gráfico 7- Receita fiscal do subsector Estado.....	32
Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional.....	38
Gráfico 9– Saldo Global da Administração Local .....	38
Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período.....	45
Gráfico 11– Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período.....	46



## II. Anexos

1. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas .....	A1
2. Conta Consolidada das Administrações Públicas .....	A2
3. Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da Covid-19.....	A4
4. Execução Orçamental Consolidada da Administração Central e Segurança Social .....	A5
5. Conta consolidada da Administração Central .....	A6
6. Execução Orçamental do Estado .....	A7
7. Execução da Receita do Estado .....	A8
8. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos.....	A9
9. Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas .....	A10
10.Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações .....	A11
11.Execução Orçamental da Segurança Social, por natureza .....	A12
12.Execução Orçamental da Segurança Social por classificação económica .....	A13
13.Execução Orçamental da Administração Regional.....	A14
14.Execução Orçamental da Administração Local .....	A15
15.Despesa com Ativos Financeiros do Estado .....	A16
16.Execução financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde.....	A17
17.Dívida não Financeira da Administração Pública .....	A18
18.Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública .....	A19
19.Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social .....	A23
20.Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central .....	A25
21.Utilização condicionada das dotações orçamentais .....	A27



## III. Notas Complementares

Perímetro das Administrações Públicas.....	N1
Glossário .....	N8
Lista de Acrónimos .....	N18

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
3. Administração Regional e Administração Local
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental
  - 4.1. Serviço Nacional de Saúde
  - 4.2. Operações com ativos financeiros
  - 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas
  - 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais



## 1. Síntese Global

---

- As **Administrações Públicas** registaram até maio de 2021 um défice de 5 400,8 milhões de euros, o que representa um agravamento homólogo de 1 895,4 milhões de euros, resultado dos efeitos conjugados de uma diminuição da receita (1,8%) e de um acréscimo da despesa (3,8%). O saldo primário situou-se em -2 031 milhões de euros, menos 1 965,2 milhões de euros face a maio de 2020.
- A **diminuição da receita em 1,8%** (-554,8 milhões de euros face ao período homólogo) reflete, essencialmente, a evolução negativa da receita fiscal (-1 094,5 milhões de euros) com destaque para as quebras na receita do IRS, reflexo da aceleração dos reembolsos das declarações anuais em relação ao mesmo período de 2020; pelo desempenho desfavorável do IVA, traduzindo o impacto na atividade económica do confinamento do início do ano; e pela variação negativa no ISP, influenciada pelo efeito base de 2020 associado à circunstância reacionada com a tolerância de ponto dos serviços em 31 de dezembro de 2019. Em sentido contrário, destaca-se a evolução positiva das contribuições para a segurança social (378,6 milhões de euros). A receita não fiscal e não contributiva registou um aumento de 161,1 milhões de euros, traduzida, maioritariamente, pelo comportamento das transferências de fundos europeus, em particular as realizadas por antecipação de fundos, no âmbito do instrumento de Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (REACT-EU).
- O **crescimento da despesa efetiva em 3,8%** (1 340,6 milhões de euros face a maio de 2020) é explicado, principalmente, pelos aumentos: i) das transferências correntes (1 164,1 milhões de euros), em particular, por parte da Segurança Social no âmbito das medidas de mitigação do impacto da COVID-19 (626 milhões de euros), das pensões (181,2 milhões de euros) e das prestações de desemprego (174,8 milhões de euros); ii) das despesas com pessoal (360,2 milhões de euros), influenciadas em grande parte pelas novas admissões e pagamento do trabalho suplementar realizado no âmbito do combate à COVID-19 pelo Serviço Nacional de Saúde; e iii) da despesa com subsídios (245,2 milhões de euros), associada, em grande medida, ao incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial.



Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas

	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada				Contributo (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		Relativa (%)		
			abril	maio	abril	maio	
	Período: janeiro a maio						
<b>Receita corrente</b>	<b>30 886,5</b>	<b>30 342,1</b>	<b>-1 633,0</b>	<b>-544,4</b>	<b>-6,3</b>	<b>-1,8</b>	<b>-1,7</b>
Receita Fiscal	17 121,5	16 027,1	-1 432,9	-1 094,5	-9,9	-6,4	-3,5
Impostos directos	6 119,7	5 587,6	-267,2	-532,1	-4,9	-8,7	-1,7
Impostos indirectos	11 001,8	10 439,4	-1 165,7	-562,4	-12,8	-5,1	-1,8
Contribuições de Segurança Social	8 665,0	9 043,5	68,8	378,6	1,0	4,4	1,2
Transferências Correntes	912,0	1 231,4	230,5	319,4	29,9	35,0	1,0
Outras receitas correntes	3 957,2	4 018,1	-472,8	60,8	-13,8	1,5	0,2
Diferenças de consolidação	230,8	22,1	-26,6	-208,7	-	-	-0,7
<b>Receita de capital</b>	<b>805,1</b>	<b>794,7</b>	<b>-44,4</b>	<b>-10,4</b>	<b>-7,2</b>	<b>-1,3</b>	<b>0,0</b>
Venda de bens de investimento	117,3	94,5	-21,8	-22,9	-19,8	-19,5	-0,1
Transferências de Capital	656,1	689,7	-3,9	33,7	-0,8	5,1	0,1
Outras receitas de capital	15,1	9,3	-3,2	-5,8	-31,2	-38,7	0,0
Diferenças de consolidação	16,6	1,3	-15,5	-15,4	-	-	0,0
<b>Receita efectiva</b>	<b>31 691,6</b>	<b>31 136,8</b>	<b>-1 677,4</b>	<b>-554,8</b>	<b>-6,3</b>	<b>-1,8</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>32 894,0</b>	<b>34 259,4</b>	<b>1 543,1</b>	<b>1 365,4</b>	<b>5,9</b>	<b>4,2</b>	<b>3,9</b>
Despesas com o pessoal	8 088,5	8 448,8	297,3	360,2	4,6	4,5	1,0
Aquisição de bens e serviços	5 123,3	4 757,6	-259,6	-365,8	-6,6	-7,1	-1,0
Juros e outros encargos	3 439,7	3 369,8	-29,4	-69,9	-0,9	-2,0	-0,2
Transferências correntes	15 464,3	16 628,4	1 389,5	1 164,1	11,5	7,5	3,3
Subsídios	538,2	783,4	217,7	245,2	53,5	45,6	0,7
Outras despesas correntes	237,3	250,8	-34,4	13,5	-16,9	5,7	0,0
Diferenças de consolidação	2,6	20,7	-38,0	18,1	-	-	0,1
<b>Despesa de capital</b>	<b>2 303,1</b>	<b>2 278,2</b>	<b>-72,9</b>	<b>-24,9</b>	<b>-3,7</b>	<b>-1,1</b>	<b>-0,1</b>
Investimentos	1 760,4	1 802,1	14,3	41,7	0,9	2,4	0,1
Transferências de capital	504,7	451,0	-77,4	-53,7	-19,0	-10,6	-0,2
Outras despesas de capital	14,9	21,4	2,4	6,5	18,8	43,9	0,0
Diferenças de consolidação	23,1	3,7	-12,2	-19,4	-	-	-0,1
<b>Despesa efectiva</b>	<b>35 197,1</b>	<b>36 537,7</b>	<b>1 470,2</b>	<b>1 340,6</b>	<b>5,2</b>	<b>3,8</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-3 505,5</b>	<b>-5 400,8</b>	<b>-3 147,6</b>	<b>-1 895,4</b>			
Despesa primária	31 757,4	33 167,8	1 499,6	1 410,4	6,0	4,4	
Saldo corrente	-2 007,5	-3 917,3	-3 176,1	-1 909,8			
Saldo de capital	-1 498,0	-1 483,5	28,5	14,5			
Saldo primário	-65,8	-2 031,0	-3 177,0	-1 965,2			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Face ao período homólogo, o saldo das Administrações Públicas agravou-se em 1 895,4 milhões de euros, resultado da deterioração dos saldos da Administração Central (-1 664,4 milhões de euros) e da Segurança Social (-335,9 milhões de euros). Em sentido inverso, o saldo da Administração Regional e Local registou uma evolução positiva (104,9 milhões de euros).

# 1. Síntese Global

**Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas**

	€ Milhões							
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-3 495,8	-5 496,0	29 661,3	29 077,5	33 157,1	34 573,5	-2,0	4,3
Administração Central (AC)	-4 130,7	-5 795,1	22 266,0	21 204,8	26 396,6	26 999,9	-4,8	2,3
Subsetor Estado / Serviços integrados	-4 727,8	-6 418,9	17 429,4	16 354,5	22 157,2	22 773,4	-6,2	2,8
Serviços e Fundos Autónomos	597,1	623,8	13 230,0	13 162,4	12 632,8	12 538,6	-0,5	-0,7
<i>do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)</i>	-369,7	-190,9	4 383,8	4 199,5	4 753,5	4 390,4	-4,2	-7,6
Segurança Social	634,9	299,1	11 839,2	12 699,7	11 204,2	12 400,7	7,3	10,7
Administração Regional	-2,4	-49,5	968,2	1 003,6	970,6	1 053,1	3,7	8,5
Administração Local	-7,4	144,7	2 783,7	2 965,2	2 791,1	2 820,5	6,5	1,1
<b>Administrações Públicas</b>	<b>-3 505,5</b>	<b>-5 400,8</b>	<b>31 691,6</b>	<b>31 136,8</b>	<b>35 197,1</b>	<b>36 537,7</b>	<b>-1,8</b>	<b>3,8</b>

**Nota:** Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2020 devem-se a atualizações de valores.

**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** situou-se em -5 496 milhões de euros (-3 495,8 milhões de euros em 2020) e o saldo primário foi de -2 172 milhões de euros (-1 076 milhões de euros em 2020). A receita reduziu-se 2% enquanto a despesa cresceu 4,3% e a despesa primária 5%.
- O saldo global da **Administração Regional e Local (ARL)** situou-se em 95,2 milhões de euros, mais 104,9 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 144,7 milhões de euros, superior em 152,1 milhões de euros face ao valor registado em maio de 2020, e a Administração Regional um saldo de -49,5 milhões de euros, o que representa um agravamento de 47,2 milhões de euros face ao período homólogo.



## IMPACTO COVID-19 NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Até ao final de maio, a execução das medidas adotadas no âmbito do combate e da prevenção da COVID-19, bem como as que têm por objetivo repor a normalidade, conduziu a uma redução da receita de 438,8 milhões de euros e a um aumento da despesa total em 3 256,6 milhões de euros.

- Do lado da receita, destaca-se o impacto estimado associado à prorrogação do pagamento do IVA (218,4 milhões de euros) e isenção de pagamento da TSU (estimado em 179,1 milhões de euros).
- Do lado da despesa, os apoios às empresas e ao emprego atingiram 1 945,8 milhões de euros, destacando-se o programa Apoiar (900,7 milhões de euros), o apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade (378,5 milhões de euros) e o lay-off simplificado (360,2 milhões de euros).

De referir as medidas de apoio ao rendimento das famílias (538,5 milhões de euros), com relevância para os apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores (279,9 milhões de euros), bem como as medidas por parte do setor da Saúde (516,7 milhões de euros), nomeadamente com recursos humanos, vacinas e equipamentos de proteção individual, medicamentos, testes e vacinas.

- Na ausência das despesas associadas às medidas no âmbito da COVID-19, a despesa efetiva das Administrações Públicas teria estabilizado face ao ano anterior (em vez de +3,8%) e a receita efetiva teria diminuído 3,0% (em vez de recuar -1,8%)<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Em maio de 2020, o impacto na receita efetiva foi de 868,7 milhões de euros, e na despesa efetiva ascendeu a 915,4 milhões de euros.

# 1. Síntese Global

**Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas**

Período: janeiro a maio		€ Milhões
Medida Covid-19	Total	
Prorrogação da entrega das retenções na fonte (IRS e IRC)	9,4	
Prorrogação do pagamento do IVA	218,4	
Isenção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa) contributiva	179,1	
Outros	28,8	
	3,2	
<b>Receita</b>	<b>438,8</b>	
<b>Apoio às empresas</b>	<b>1 945,8</b>	
<b>Apoios aos custos com trabalhadores</b>	<b>895,4</b>	
Layoff simplificado	360,2	
Apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade	378,5	
Incentivo à normalização	156,7	
<b>Apoios a outros custos fixos das empresas</b>	<b>900,7</b>	
Programa Apoiar (APOIAR.PT, APOIAR Rendas e APOIAR + Simples)	900,7	
<b>Outros</b>	<b>149,7</b>	
Programa Ativar (inclui bolsas de formação)	106,6	
Programa Adaptar	8,6	
Programa Garantir Cultura	8,3	
Incentivos à inovação e à Investigação e Desenvolvimento	26,2	
<b>Apoio ao rendimento das famílias</b>	<b>538,5</b>	
Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores	279,9	
Isolamento profilático	68,7	
Subsídio doença	53,1	
Prestações por doenças profissionais	2,9	
Apoio excepcional à família	50,9	
Subsídios de assistência a filho e a neto	13,8	
Outros apoios de proteção social	69,2	
<b>Saúde</b>	<b>516,7</b>	
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	142,0	
Aquisição de doses de tratamento de Remdesivir	16,0	
Testes COVID-19	73,5	
Aquisição de vacinas	108,4	
EPI, medicamentos e outros	152,0	
Equipamentos e outros	24,9	
<b>Outros</b>	<b>182,5</b>	
Outras despesas	182,5	
<b>Despesa</b>	<b>3 183,5</b>	
<b>Linhas de apoio</b>		
Linha de apoio ao turismo	72,6	
Outros apoios reembolsáveis	0,4	
<b>Total das linhas</b>	<b>73,1</b>	
<b>Montante Global de despesa</b>	<b>3 256,6</b>	

**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

**Observações:** Os valores apresentados encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas.

Os valores de despesa incluem montantes que resultam também de Operações Extra-Orçamentais.

O valor do impacto orçamental da medida de isenção de pagamento da Taxa Social Única consiste numa estimativa apurada pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.. O valor deste impacto referente a maio, não se encontra disponível, tendo-se publicado o montante relativo a abril, atualizado.

O valor do impacto da suspensão de pagamentos de planos prestacionais e processos de execução contributiva não se encontra atualizado ao mês de maio, tendo-se publicado a última informação disponível.

**Nota:** O presente quadro consiste num resumo do quadro "3 - Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da Covid-19" divulgado nos Anexos Estatísticos.

## 2. Administração Central e Segurança Social

### SALDO

- Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução até maio de 2021 cifraram-se em -5 496 milhões de euros e -2 172 milhões de euros, respetivamente, o que significa uma degradação de 2 000,3 e de 2 064,4 milhões de euros, respetivamente, face a 2020.

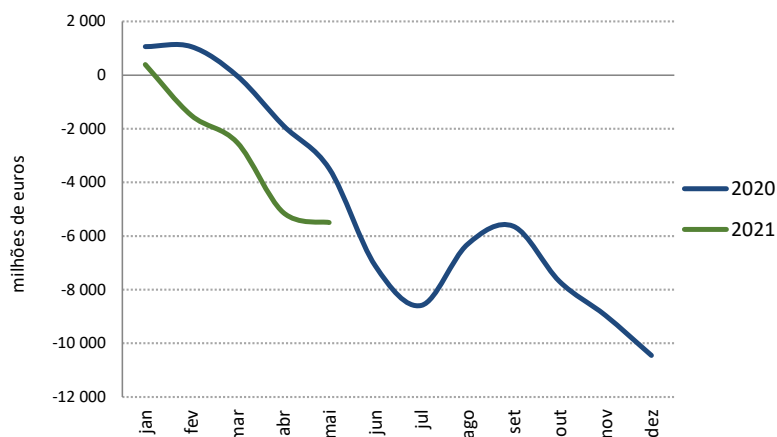
Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a maio		€ Milhões					
Receita/despesa/saldo	2020	2021	Variação homóloga Acumulada				Contributo para VHA (em p.p.)
	Execução Acumulada		Absoluta		Relativa (%)		
			abr	mai	abr	mai	
<b>Receita corrente</b>	<b>29 076,8</b>	<b>28 514,5</b>	<b>-1 704,4</b>	<b>-562,3</b>	<b>-7,0</b>	<b>-1,9</b>	<b>-1,9</b>
Receita fiscal	15 883,3	14 788,6	-1 399,2	-1 094,8	-10,4	-6,9	-3,7
Impostos diretos	5 330,7	4 772,9	-260,7	-557,9	-5,5	-10,5	-1,9
Impostos indiretos	10 552,6	10 015,7	-1 138,5	-536,9	-13,0	-5,1	-1,8
Contribuições de Segurança Social	8 665,0	9 043,5	68,8	378,6	1,0	4,4	1,3
Transferências Correntes	907,8	1 235,2	241,2	327,4	31,4	36,1	1,1
Outras receitas correntes	3 368,9	3 348,0	-538,7	-20,9	-18,4	-0,6	-0,1
Diferenças de consolidação	251,8	99,1					
<b>Receita de capital</b>	<b>584,5</b>	<b>563,0</b>	<b>-60,9</b>	<b>-21,5</b>	<b>-13,7</b>	<b>-3,7</b>	<b>-0,1</b>
Venda de bens de investimento	86,6	65,3	-23,0	-21,3	-27,6	-24,6	-0,1
Transferências de Capital	471,8	492,1	-20,0	20,3	-5,9	4,3	0,1
Outras receitas de capital	10,2	4,5	-2,7	-5,8	-42,7	-56,4	0,0
Diferenças de consolidação	15,9	1,1					
<b>Receita efetiva</b>	<b>29 661,3</b>	<b>29 077,5</b>	<b>-1 765,3</b>	<b>-583,9</b>	<b>-7,1</b>	<b>-2,0</b>	
Por memória:							
Receita fiscal e contributiva	24 548,3	23 832,1	-1 330,4	-716,2	-6,4	-2,9	-2,4
Receita não fiscal e não contributiva	5 113,1	5 245,4	-434,9	132,3	-10,1	2,6	0,4
<b>Despesa corrente</b>	<b>31 387,2</b>	<b>32 861,6</b>	<b>1 546,4</b>	<b>1 474,4</b>	<b>6,1</b>	<b>4,7</b>	<b>4,4</b>
Despesas com o pessoal	6 591,7	6 920,2	263,5	328,4	5,0	5,0	1,0
Aquisição de bens e serviços	3 982,0	3 595,6	-265,7	-386,5	-8,7	-9,7	-1,2
Juros e outros encargos	3 388,1	3 324,0	-29,7	-64,1	-0,9	-1,9	-0,2
Transferências correntes	16 802,8	18 132,6	1 532,0	1 329,8	11,7	7,9	4,0
Subsídios	423,4	606,1	172,4	182,7	50,8	43,2	0,6
Outras despesas correntes	195,9	209,2	-33,9	13,3	-19,9	6,8	0,0
Diferenças de consolidação	3,2	74,0					
<b>Despesa de capital</b>	<b>1 769,9</b>	<b>1 711,9</b>	<b>-73,6</b>	<b>-58,0</b>	<b>-4,7</b>	<b>-3,3</b>	<b>-0,2</b>
Investimento	1 146,9	1 163,6	0,7	16,6	0,1	1,5	0,1
Transferências de capital	594,8	533,3	-65,2	-61,5	-13,1	-10,3	-0,2
Outras despesas de capital	5,0	11,3	2,9	6,3	86,2	125,8	0,0
Diferenças de consolidação	23,1	3,7					
<b>Despesa efetiva</b>	<b>33 157,1</b>	<b>34 573,5</b>	<b>1 472,7</b>	<b>1 416,4</b>	<b>5,5</b>	<b>4,3</b>	
Por memória:							
Transferências correntes e de capital	17 397,7	18 665,9	1 466,8	1 268,2	10,7	7,3	3,8
Outras despesas correntes e de capital	200,9	220,4	-30,9	19,5	-17,8	9,7	0,1
<b>Saldo global</b>	<b>-3 495,8</b>	<b>-5 496,0</b>	<b>-3 238,0</b>	<b>-2 000,3</b>			
Despesa primária	29 768,9	31 249,5	1 502,4	1 480,5	6,4	5,0	4,5
Saldo corrente	-2 310,4	-4 347,1	-3 250,8	-2 036,7			
Saldo de capital	-1 185,4	-1 148,9	12,7	36,5			
Saldo primário	-107,6	-2 172,0	-3 267,7	-2 064,4			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- A evolução evidenciada pelo **saldo global** face ao período homólogo decorreu do efeito conjugado da diminuição da receita em 2% e do crescimento da despesa em 4,3%. Na ótica dos setores institucionais, refira-se o aumento do défice da Administração Central em 1 664,4 milhões de euros e a redução do excedente orçamental do subsetor da Segurança Social em 335,9 milhões de euros.
- A diminuição verificada na receita resultou essencialmente da evolução desfavorável da receita fiscal (-6,9%, contributo de -3,7 p.p. para a tvha da receita).
- O crescimento da **despesa** traduziu principalmente o aumento registado nas transferências (+7,3%, contributo de 3,8 p.p. para a tvha da despesa) e, embora em menor dimensão, nas despesas com o pessoal (+5%, contributo de +1 p.p.). Em sentido oposto, destacou-se a redução da despesa com a aquisição de bens e serviços correntes (-9,7%, contributo de -1,2 p.p.).

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Setor / principais entidades	€ Milhões					
	Execução acumulada		Variação homóloga absoluta			
	2020	2021	Acumulada		Mensal	
			abr	mai	abr	mai
<b>Administração Central</b>	<b>-4 130,7</b>	<b>-5 795,1</b>	<b>-2 316,9</b>	<b>-1 664,4</b>	<b>-762,7</b>	<b>652,5</b>
Subsetor Estado – Serviços Integrados	-4 727,8	-6 418,9	-2 295,7	-1 691,0	-826,8	604,7
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	212,6	-1,2	-156,8	-213,8	-6,9	-57,1
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-370,0	-560,2	-247,9	-190,2	-21,3	57,7
Fundo de Garantia de Depósitos	132,9	-0,8	-133,6	-133,6	-0,1	0,0
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	85,6	16,5	-60,1	-69,2	-23,9	-9,1
Fundo de Resolução	182,2	119,6	27,0	-62,6	5,2	-89,7
Fundo de Estabilização Tributário	-17,2	13,0	1,2	30,2	2,1	29,0
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	5,1	36,9	25,0	31,8	22,3	6,8
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	-34,4	3,1	26,8	37,4	11,2	10,7
Instituições de Ensino Superior	63,7	107,7	26,9	44,0	15,9	17,1
Parque Escolar - E.P.E.	-14,8	36,6	42,3	51,4	33,8	9,1
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-106,9	-51,4	36,1	55,5	-13,2	19,4
Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo	-214,2	0,0	214,2	214,2	0,0	0,0
Serviço Nacional de Saúde	-5,0	229,2	204,7	234,1	15,4	29,4
<b>Segurança Social</b>	<b>634,9</b>	<b>299,1</b>	<b>-921,2</b>	<b>-335,9</b>	<b>8,2</b>	<b>585,3</b>
<b>Administração Central e Segurança Social</b>	<b>-3 495,8</b>	<b>-5 496,0</b>	<b>-3 238,0</b>	<b>-2 000,3</b>	<b>-754,5</b>	<b>1 237,8</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

### DESPESA

- Até maio, a despesa consolidada da Administração Central e da Segurança Social apresentou um crescimento de 4,3%, enquanto a despesa primária cresceu 5% (contributo de 4,5 p.p. para a variação homóloga da despesa).

Esta evolução continua a refletir sobretudo o comportamento da despesa com transferências (+7,3%, contributo de 3,8 p.p.), principalmente pelo impacto das medidas excecionais e temporárias executadas pela Segurança Social para fazer face aos efeitos da pandemia da COVID-19, salientando-se ainda a despesa com pensões e outros abonos, prestações de desemprego e prestação social para a inclusão suportada pela Segurança Social. Referência igualmente para o acréscimo das transferências realizadas no âmbito da Lei de Finanças Locais e das respeitantes à contribuição financeira para o Orçamento da União Europeia.

Realce também para o aumento das despesas com pessoal (+5%, contributo de 1 p.p.), onde sobressaiu o crescimento verificado no Serviço Nacional de Saúde, resultante do acréscimo em horas extraordinárias e das contratações nos vários grupos de profissionais de saúde, em grande medida associados ao combate à COVID-19.

## 2. Administração Central e Segurança Social

De menor amplitude, relevou ainda o contributo do agregado dos subsídios (+43,2%, contributo de 0,6 p.p.), reflexo da execução da medida de incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial e do programa Ativar.PT, a cargo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P..

Em sentido inverso, destacou-se o decréscimo da despesa com aquisições de bens e serviços (-9,7%, contributo de -1,2 p.p.), em grande parte traduzindo os efeitos base de 2020 do reforço de capital realizado pelo Estado no ano de 2020 para o pagamento de dívidas vencidas por parte de entidades do SNS e pagamento de reconciliação de contas à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo.

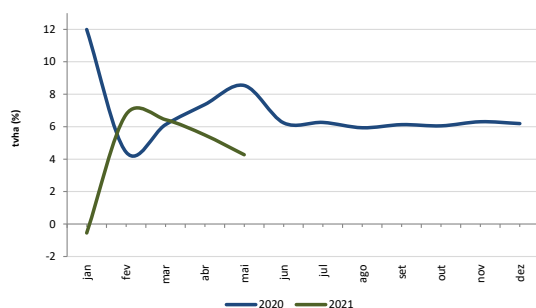
**Quadro 6 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social**

Natureza da Despesa	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
Despesas com o pessoal	6 591,7	6 920,2	263,5	328,4	5,0	5,0	1,0
Aquisição de bens e serviços	3 982,0	3 595,6	-265,7	-386,5	-8,7	-9,7	-1,2
Juros e outros encargos	3 388,1	3 324,0	-29,7	-64,1	-0,9	-1,9	-0,2
Transferências	17 397,7	18 665,9	1 466,8	1 268,2	10,7	7,3	3,8
Subsídios	423,4	606,1	172,4	182,7	50,8	43,2	0,6
Investimento	1 146,9	1 163,6	0,7	16,6	0,1	1,5	0,1
Outras despesas	200,9	220,4	-30,9	19,5	-17,8	9,7	0,1
Diferenças de consolidação	26,3	77,7	-104,3	51,4			
<b>Despesa primária</b>	<b>29 768,9</b>	<b>31 249,5</b>	<b>1 502,4</b>	<b>1 480,5</b>	<b>6,4</b>	<b>5,0</b>	<b>4,5</b>
<b>Despesa efetiva</b>	<b>33 157,1</b>	<b>34 573,5</b>	<b>1 472,7</b>	<b>1 416,4</b>	<b>5,5</b>	<b>4,3</b>	

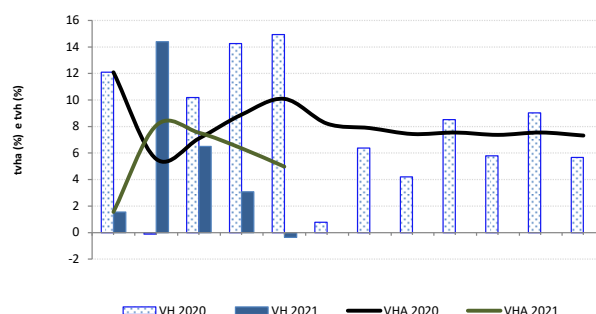
Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrasectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

**Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social**



**Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social**



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

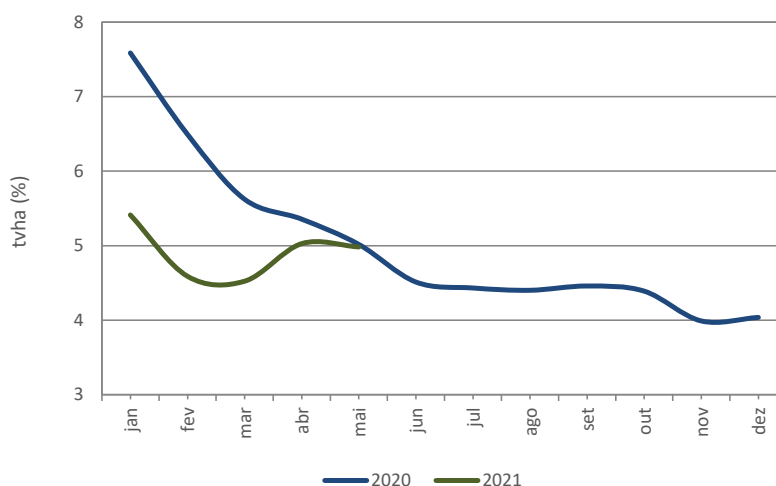


- As **despesas com pessoal** registaram um acréscimo de 5%, principalmente no Serviço Nacional de Saúde, sobretudo pelo maior volume de pagamentos com horas extraordinárias e reforço em novas admissões dos vários grupos de profissionais de saúde, em grande parte refletindo o impacto do combate à doença COVID-19.

Realce também para a evolução nos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, decorrente do aumento da despesa com pessoal docente em situação de doença, das contratações de pessoal docente, do efeito dos encargos da entidade empregadora para sistemas de segurança social pagos em janeiro referentes ao ano anterior<sup>2</sup> e das valorizações remuneratórias.

Com menor relevância, assinala-se os aumentos associados à recolha de informação relativa aos CENSOS 2021 por parte do Instituto Nacional de Estatística, I.P., e aos pagamentos de retroativos referentes aos suplementos não pagos em período de férias entre os anos de 2010 e 2018<sup>3</sup> na Guarda Nacional Republicana e na Polícia de Segurança Pública, acrescendo neste último caso os encargos decorrentes do ingresso de 776 agentes provisórios.

**Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social**



**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

**Nota:** No apuramento da variação homóloga de 2020, excluíram-se os encargos com o subsistema de Assistência na Doença dos Militares em 2019 (que passaram a ser relevados em aquisições de bens e serviços correntes a partir de 2020) e integração do Hospital de Braga, E.P.E., no perímetro do orçamento do Estado em 2020.

<sup>2</sup> Tendo em consideração os prazos legais para a entrega destes montantes.

<sup>3</sup> Decreto-Lei n.º 25/2020 de 16 de junho.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Período: janeiro a maio						€ Milhões
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2020	2021	abr	mai	abr	mai	
<b>Administração Central</b>	<b>6 487,9</b>	<b>6 816,7</b>	<b>264,6</b>	<b>328,8</b>	<b>5,1</b>	<b>5,1</b>	<b>5,0</b>
Saúde	1 739,3	1 910,3	148,8	171,0	10,8	9,8	2,6
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	1 858,8	1 947,3	73,4	88,5	4,9	4,8	1,3
Governação	62,2	82,0	8,6	19,8	17,3	31,9	0,3
Segurança Interna	614,9	633,2	15,5	18,3	3,2	3,0	0,3
Outros	2 212,7	2 243,9	18,2	31,2	1,0	1,4	0,5
<b>Segurança Social</b>	<b>103,8</b>	<b>103,4</b>	<b>-1,1</b>	<b>-0,4</b>	<b>-1,3</b>	<b>-0,4</b>	<b>0,0</b>
<b>Total</b>	<b>6 591,7</b>	<b>6 920,2</b>	<b>263,5</b>	<b>328,4</b>	<b>5,0</b>	<b>5,0</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P

- A despesa com **aquisições de bens e serviços correntes** registou um decréscimo de 3,1% em termos comparáveis<sup>4</sup> (em termos não ajustados, verificou-se uma redução de 9,7%), corrigido dos efeitos base de 2020 do pagamento de dívidas vencidas, por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde, na sequência dos reforços de capital realizados pelo Estado, e do pagamento de reconciliação de contas à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo.

Para aquela evolução concorreu principalmente o menor volume de pagamentos realizados pelo Serviço Nacional de Saúde, em parte explicado pelo efeito dos adiantamentos concedidos em 2020 no âmbito dos contratos-programa dos Hospitais, que compensou o acréscimo dos encargos resultantes do combate à crise epidemiológica da COVID-19, essencialmente em equipamentos de proteção individual (EPI), medicamentos e testes Covid.

De mencionar também a diminuição observada em despesa associada ao regime convencionado pelo Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. explicado por uma menor procura de serviços de saúde em reflexo da situação epidemiológica, despesa da CP - Comboios de Portugal, E.P.E., principalmente referente à utilização de infraestruturas de transportes (neste caso, perante a Infraestruturas de Portugal, S.A.) que apresenta um diferente perfil temporal, e em encargos com refeições escolares suportados pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em grande medida resultante do processo de descentralização de competências para as autarquias locais.

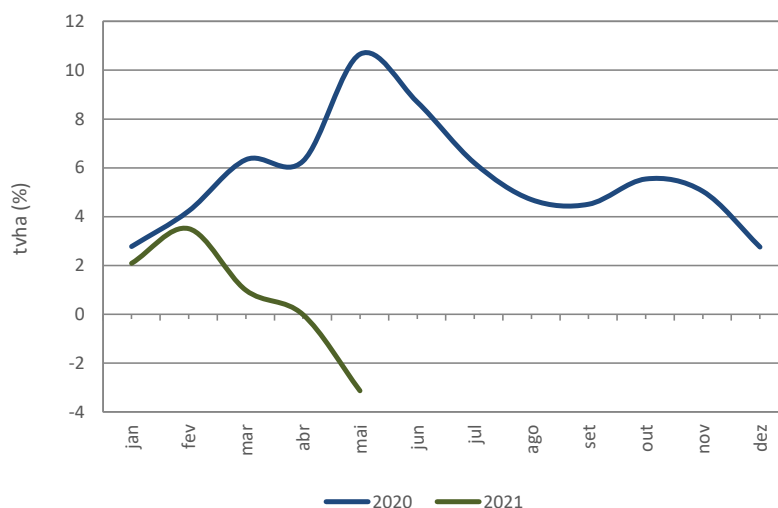
Em sentido contrário, destacou-se a despesa com a aquisição de vacinas contra a COVID-19 e do medicamento Remdesivir a cargo da Direção-Geral da Saúde. Referência ainda para o maior volume de pagamentos realizados pela Autoridade Tributária e Aduaneira, sobretudo associados a aplicações e plataformas informáticas e comunicações eletrónicas.

<sup>4</sup> Análise das aquisições de bens e serviços após expurgar o efeito de duas situações que afetam a comparabilidade:

- execução das entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS) ao nível do pagamento de dívidas vencidas, decorrente do reforço de capital realizado pelo Estado; neste âmbito, em maio de 2020, foram efetuados pagamentos no valor de 255,3 milhões de euros;
- pagamento de reconciliação à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo (14,9M€), realizado em janeiro de 2020, o qual consiste numa parcela da remuneração anual geralmente paga no ano seguinte ao que respeita, mas que, neste caso, refere-se ao ano de 2018.

Até maio, a despesa com aquisição de bens e serviços associada à COVID-19 da Administração Central e Segurança Social ascendeu a 315,5 milhões de euros, que compara com 141,4 milhões de euros até igual período de 2020.

Gráfico 5– Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Exclui o efeito relativo aos reforços de capital em entidades do Serviço Nacional de Saúde em 2019 e 2020, bem como da transferência do contrato-programa do Hospital de Braga, EPE, no primeiro trimestre de 2020 e do pagamento de reconciliação à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo efetuado no início de 2020 e respeitante a 2018. No apuramento da variação homóloga de 2020, excluiu-se ainda os encargos com o subsistema de Assistência na Doença dos Militares em 2020 (que até 2019 eram relevados em despesas com pessoal).

## 2. Administração Central e Segurança Social

**Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social**

Período: janeiro a maio € Milhões

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
<b>Administração Central</b>	<b>3 957,9</b>	<b>3 562,5</b>	<b>-273,9</b>	<b>-395,4</b>	<b>-9,1</b>	<b>-10,0</b>	<b>-9,9</b>
<b>Saúde</b>	<b>2 799,2</b>	<b>2 425,7</b>	<b>-217,9</b>	<b>-373,6</b>	<b>-10,4</b>	<b>-13,3</b>	<b>-9,4</b>
Serviço Nacional de Saúde	2 673,2	2 254,4	-230,8	-418,8	-11,4	-15,7	-10,5
Direção-Geral da Saúde	75,2	126,0	17,9	50,8	38,0	67,5	1,3
<b>Governação</b>	<b>254,5</b>	<b>236,3</b>	<b>-16,1</b>	<b>-18,2</b>	<b>-7,8</b>	<b>-7,2</b>	<b>-0,5</b>
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	242,7	221,4	-16,3	-21,3	-8,3	-8,8	-0,5
<b>Infraestruturas e Habitação</b>	<b>166,9</b>	<b>150,1</b>	<b>-16,1</b>	<b>-16,8</b>	<b>-12,7</b>	<b>-10,1</b>	<b>-0,4</b>
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	52,9	42,4	-14,3	-10,5	-33,3	-19,9	-0,3
Infraestruturas de Portugal, S.A.	104,4	96,2	-3,2	-8,1	-4,2	-7,8	-0,2
<b>Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar</b>	<b>35,9</b>	<b>26,6</b>	<b>-10,3</b>	<b>-9,4</b>	<b>-32,8</b>	<b>-26,1</b>	<b>-0,2</b>
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	21,3	8,4	-13,2	-12,9	-66,9	-60,6	-0,3
<b>Finanças</b>	<b>53,0</b>	<b>69,0</b>	<b>7,8</b>	<b>16,1</b>	<b>17,9</b>	<b>30,3</b>	<b>0,4</b>
Autoridade Tributária Aduaneira	31,1	44,1	5,6	13,0	20,9	41,8	0,3
<b>Outros</b>	<b>648,4</b>	<b>655,0</b>	<b>-21,3</b>	<b>6,6</b>	<b>-4,1</b>	<b>1,0</b>	<b>0,2</b>
<b>Segurança Social</b>	<b>24,1</b>	<b>33,0</b>	<b>8,2</b>	<b>8,9</b>	<b>49,8</b>	<b>36,9</b>	<b>0,2</b>
<b>Total</b>	<b>3 982,0</b>	<b>3 595,6</b>	<b>-265,7</b>	<b>-386,5</b>	<b>-8,7</b>	<b>-9,7</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

- A despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social diminuiu 1,9% devido ao comportamento dos juros e outros encargos da dívida pública.

**Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social**

Período: janeiro a maio € Milhões

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
Juros e outros encargos da dívida pública	3 295,4	3 218,7	-29,1	-76,7	-0,9	-2,3	-2,3
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	87,9	84,3	-3,9	-3,7	-4,4	-4,2	-0,1
Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social	2,3	2,7	-0,3	0,4	-11,4	15,3	0,0
Outros	2,4	18,4	3,6	15,9	173,4	-	0,5
<b>Total</b>	<b>3 388,1</b>	<b>3 324,0</b>	<b>-29,7</b>	<b>-64,1</b>	<b>-0,9</b>	<b>-1,9</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

## 2. Administração Central e Segurança Social

O decréscimo dos **juros e encargos líquidos da dívida direta do Estado** (tomando por referência o Quadro 10) (-1,7%), derivou da redução dos juros com Certificados de Aforro e do Tesouro, refletindo a evolução dos encargos associados aos “Certificados do Tesouro Poupança Mais”, essencialmente, devido ao impacto do menor prémio associado ao crescimento do PIB (a partir de um determinado período de permanência, ao valor da taxa de juro fixada acresce um prémio determinado em função do crescimento médio real do PIB) e da redução do stock vivo, bem como dos juros associados aos empréstimos obtidos ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira, devido ao diferente perfil intra-anual de pagamento<sup>5</sup>.

Em sentido atenuante, destacou-se o aumento dos juros relativos a Obrigações do Tesouro, devido ao aumento do saldo vivo destes títulos face a igual período de 2020.

**Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento**

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
<b>Juros da dívida pública</b>	<b>3 255,9</b>	<b>3 187,8</b>	<b>-28,3</b>	<b>-68,1</b>	<b>-0,9</b>	<b>-2,1</b>	<b>-2,1</b>
Certificados de Aforro e do Tesouro	354,4	274,5	-75,6	-80,0	-25,2	-22,6	-2,4
CEDIC / CEDIM	12,5	15,5	3,0	2,9	24,4	23,3	0,1
Outros	150,9	171,6	5,8	20,7	3,8	13,7	0,6
Empréstimos PAEF	433,7	363,8	-19,9	-69,9	-6,5	-16,1	-2,1
Bilhetes do Tesouro	-26,6	-24,7	3,8	1,9	-20,6	-7,2	0,1
Obrigações do Tesouro	2 331,0	2 387,2	54,5	56,2	2,3	2,4	1,7
<b>Comissões</b>	<b>49,2</b>	<b>58,3</b>	<b>6,7</b>	<b>9,1</b>	<b>16,9</b>	<b>18,4</b>	<b>0,3</b>
Empréstimos PAEF	14,5	18,2	0,2	3,8	1,4	26,0	0,1
Outros	34,8	40,1	6,4	5,3	25,9	15,2	0,2
<b>Juros e outros encargos pagos</b>	<b>3 305,1</b>	<b>3 246,1</b>	<b>-21,7</b>	<b>-59,0</b>	<b>-0,7</b>	<b>-1,8</b>	
<b>Tvh (%)</b>					<b>2,1</b>	<b>-21,8</b>	
Por memória:							
<b>Juros recebidos de aplicações</b>	<b>-1,9</b>	<b>1,5</b>	<b>4,2</b>	<b>3,4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>Juros e outros encargos líquidos</b>	<b>3 303,3</b>	<b>3 247,6</b>	<b>-17,5</b>	<b>-55,6</b>	<b>-0,6</b>	<b>-1,7</b>	
<b>Tvh (%)</b>					<b>2,1</b>	<b>-22,1</b>	
<b>Stock dívida direta do Estado</b>	<b>260 569,1</b>	<b>n.d.</b>	<b>10 755,7</b>	<b>n.d.</b>			

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Nota: Os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 9 “Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social” e o Anexo 6 “Execução Orçamental do Estado” evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 9.

<sup>5</sup> Pagamentos de juros que, em 2020, ocorreram em maio e, em 2021, ocorrem em junho.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Os **juros e encargos financeiros** pagos pelas **entidades públicas reclassificadas da Administração Central** registaram um decréscimo de 4,2 %, em termos homólogos, essencialmente em resultado da evolução favorável dos fluxos financeiros associados a um contrato *swap* detido pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E..

No sentido do inverso, destaque para os encargos da Parque Escolar, E.P.E., relativos a comissões de garantia devidas pelo aval prestado pelo Estado, respeitantes ao período de outubro de 2018 a abril de 2021, no âmbito dos empréstimos obtidos junto do Banco Europeu de Investimento (BEI) e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB).

**Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental**

Programa orçamental e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
	Período: janeiro a maio						
<b>Ambiente e Ação Climática</b>	<b>59,6</b>	<b>50,3</b>	<b>-9,2</b>	<b>-9,2</b>	<b>-15,5</b>	<b>-15,5</b>	<b>-10,5</b>
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	36,2	25,6	-10,6	-10,6	-29,3	-29,3	-12,0
<b>Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar</b>	<b>7,6</b>	<b>11,3</b>	<b>3,7</b>	<b>3,7</b>	<b>49,0</b>	<b>49,0</b>	<b>4,2</b>
Parque Escolar - E.P.E.	7,6	11,3	3,7	3,7	49,0	49,0	4,2
<b>Outros</b>	<b>20,8</b>	<b>22,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,8</b>	<b>8,2</b>	<b>8,8</b>	<b>2,1</b>
<b>Total</b>	<b>87,9</b>	<b>84,3</b>	<b>-3,9</b>	<b>-3,7</b>	<b>-4,4</b>	<b>-4,2</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa com **transferências** cresceu 7,3%, resultado que traduziu em larga medida o impacto das medidas de natureza excecional e temporária de resposta à COVID-19, suportadas pela Segurança Social (1 222,9 milhões de euros até maio de 2021, que compara com 596,9 milhões de euros até igual período de 2020), sobretudo as que visaram:

- O apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade em empresas em situação de crise empresarial com redução provisória do período normal de trabalho<sup>6</sup>, prorrogada até ao final do primeiro semestre de 2021<sup>7</sup>;

- A manutenção de contratos de trabalho (vulgo *layoff* simplificado), na continuidade da medida implementada em março de 2020, destinada às empresas cuja atividade tenha estado suspensa em resultado do encerramento de instalações e estabelecimentos por determinação do Governo, como resposta ao agravamento da situação epidemiológica<sup>8</sup>;

<sup>6</sup> Que se traduz na concessão de um apoio financeiro ao empregador destinado exclusivamente ao pagamento de uma compensação retributiva aos trabalhadores abrangidos pela redução do tempo de trabalho.

<sup>7</sup> Nos termos do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 6-C/2021, de 15 de janeiro - "Prorroga o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial".

<sup>8</sup> Medida originariamente regulada pelo Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26 de março - "Estabelece uma medida excecional e temporária de proteção dos postos de trabalho, no âmbito da pandemia COVID-19", sendo dada continuidade em 2021 pelo artigo 2.º do Decreto-lei n.º 6-E/2021, de 15 de janeiro - "Estabelece mecanismos de apoio no âmbito do estado de emergência".

- O apoio extraordinário à redução da atividade económica de trabalhador independente, de empresário em nome individual, de gerente ou de membro de órgãos estatutários com funções de direção, cujas atividades tenham sido suspensas ou encerradas<sup>9</sup>, nos mesmos moldes de semelhante medida que vigorou em 2020.

Destaca-se ainda o crescimento da despesa com pensões enquadradas no regime geral de segurança social (+2,8%) e no regime de proteção social convergente (CGA) (+1%), refletindo o impacto da atualização extraordinária de pensões de 2021, com o aumento de 10 euros por pensionista, cujo montante global de pensões seja igual ou inferior uma vez e meia o indexante de apoios sociais (€ 658,22)<sup>10</sup> e do aumento do número de pensionistas no regime geral (+0,4%; o número de pensionistas a cargo da CGA registou uma ligeira redução, -0,2%). Acresceu, no caso particular do regime convergente, a evolução da despesa com as pensões de reserva dos militares das Forças Armadas e das forças de segurança.

As prestações sociais da Segurança Social, excluindo as pensões e as medidas de resposta à situação epidemiológica, cresceram 9,8%. Concorreu para este aumento a despesa associada às prestações de desemprego e de apoio ao emprego (relevando o impacto da pandemia na atividade económica) e à Prestação Social para a Inclusão, pelo seu alargamento a crianças e jovens com deficiência (3.ª fase), com impacto mais evidente a partir de maio de 2020 e da atualização dos valores de referência anuais da componente base da prestação<sup>11</sup>, com efeitos a outubro de 2020.

A evolução das transferências para a Administração Local no âmbito da respetiva lei de finanças é justificada, pelo crescimento da receita fiscal de 2019 relevante para a determinação das dotações inscritas no OE2021, e pelo aumento, de 25 para 50%, da compensação atribuída faseadamente entre 2019 e 2021, relativa ao diferencial entre o que resultaria da aplicação ao ano de 2018 da Lei de Finanças Locais<sup>12</sup> e as transferências efetivamente realizadas nesse ano.

De salientar ainda o comportamento das transferências realizadas a título de contribuição financeira de Portugal para o orçamento da União Europeia, pelo facto de o valor do duodécimo no ano de 2021 ser cerca de 26 milhões de euros superior ao de 2020.

De referir, por último, o aumento das transferências para a Administração Local relativas ao processo de descentralização de competências no domínio da educação que, em 2021, para além da remuneração do pessoal não docente e de algumas despesas de funcionamento dos estabelecimentos de educação pública não superior, passou a abranger também a ação social escolar, as atividades de animação e apoio à família, e o pessoal não docente dos acordos do pré-escolar.

Com sentido inverso de redução sobre a despesa, destacou-se o efeito base associado à transferência, realizada em janeiro de 2020, do Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo para o Banco de Portugal do montante de 81,2 milhões de euros, a título de devolução das contribuições realizadas pelo banco central, na sequência da operacionalização do processo de concentração da função de garantia de todos os depósitos num único fundo de garantia, através da transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de

<sup>9</sup> Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 6-E/2021, de 15 de janeiro – “Estabelece mecanismos de apoio no âmbito do estado de emergência”, na sua redação atual.

<sup>10</sup> Nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (aprova o Orçamento do Estado para 2021).

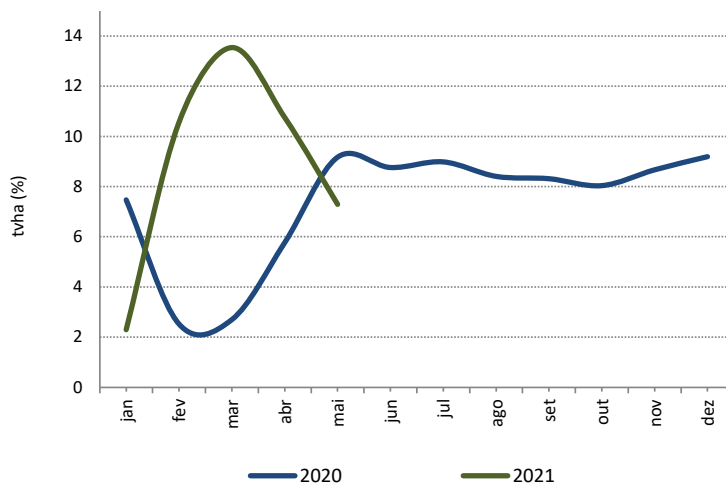
<sup>11</sup> Por via da Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro – “*Procede à atualização do valor de referência anual da componente base da prestação social para a inclusão e do limite máximo anual de acumulação da componente base com rendimentos de trabalho*”.

<sup>12</sup> Na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos<sup>13</sup> <sup>14</sup>. De referir, ainda, o efeito da transferência para a Grécia, através do Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE), do montante de 44,1 milhões de euros em março de 2020, equivalente aos rendimentos obtidos no âmbito do Programa para os Mercados de Valores Mobiliários (SMP) e do Acordo sobre Ativos Financeiros Líquidos (ANFA).

Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social



**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.  
**Nota:** No apuramento da variação homóloga de 2020, excluem-se os efeitos relativos: ao impacto do início da aplicação do SNC-AP pela CGA, I.P. no montante de pensões contabilizado em janeiro de 2019; a entrega de contribuições ao Banco de Portugal pelo Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo.

<sup>13</sup> Regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 106/2019, de 12 de agosto ("Procede à transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos").

<sup>14</sup> A transferência do Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos foi igualmente processada em janeiro de 2020. No entanto, tratando-se de um fluxo financeiro entre entidades da Administração Central, o mesmo foi objeto de eliminação no âmbito do processo de consolidação.



## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social

Transferências por natureza	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
Segurança Social - Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	596,9	1 222,9	869,1	626,0	437,0	104,9	3,6
Segurança Social - Pensões e complementos	6 380,6	6 561,8	150,0	181,2	2,9	2,8	1,0
Segurança Social - Prestações de desemprego	585,3	760,1	169,9	174,8	39,3	29,9	1,0
Segurança Social - Prestação Social para a Inclusão	169,8	268,5	97,5	98,7	71,9	58,1	0,6
Lei das Finanças Locais	1 308,9	1 399,2	78,3	90,3	7,4	6,9	0,5
Contribuição financeira para a União Europeia	951,2	1 028,2	144,0	77,0	19,9	8,1	0,4
Programa orçamental "Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar" - transferências para a Administração Local (descentralização de competências)	135,6	193,1	47,4	57,5	44,2	42,4	0,3
Fundo Ambiental	90,9	127,4	20,4	36,5	37,9	40,2	0,2
Pensões e outros abonos - Caixa Geral de Aposentações, I.P.	3 571,5	3 607,3	27,1	35,8	0,9	1,0	0,2
Segurança Social - Ação Social - transf. para inst. sem fins lucrativos	671,7	693,6	16,8	21,9	3,1	3,3	0,1
Despesas excecionais do Ministério das Finanças - Transferência para a Grécia	44,1	0,0	-44,1	-44,1	-100,0	-100,0	-0,3
Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo	81,2	0,0	-81,2	-81,2	-100,0	-100,0	-0,5
Segurança Social - Prestações sociais - Outras	1 353,3	1 329,9	-24,3	-23,5	-2,3	-1,7	-0,1
Outros	1 456,7	1 473,9	-4,3	17,2	-0,4	1,2	0,1
<b>Total</b>	<b>17 397,7</b>	<b>18 665,9</b>	<b>1 466,8</b>	<b>1 268,2</b>	<b>10,7</b>	<b>7,3</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- O crescimento dos **subsídios** (43,2%), é justificado pela execução dos programas e apoios ao emprego implementados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., em resposta aos efeitos da pandemia da doença COVID-19, nomeadamente a medida de incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial<sup>15</sup> e, em menor grau, o programa Ativar.PT<sup>16</sup>.

<sup>15</sup> Medida destinada às entidades empregadoras que tenham beneficiado do regime de lay-off simplificado, na fase de normalização da sua atividade e de regresso dos seus trabalhadores à prestação normal de trabalho (Decreto-Lei n.º 27-B/2020, de 19 de junho).

<sup>16</sup> Programa que consiste na concessão de auxílios ao nível da formação profissional, estágios profissionais e de apoios reforçados à contratação e ao empreendedorismo (Portaria n.º 82-C/2020, de 31 de março, na sua redação atual).

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Período: janeiro a maio						€ Milhões
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2020	2021	abr	mai	abr	mai	
<b>Administração Central</b>	<b>172,0</b>	<b>360,9</b>	<b>179,2</b>	<b>188,9</b>	<b>134,4</b>	<b>109,9</b>	<b>44,6</b>
<b>Trabalho, Solidariedade e Segurança Social</b>	<b>127,8</b>	<b>317,7</b>	<b>177,7</b>	<b>189,8</b>	<b>184,2</b>	<b>148,5</b>	<b>44,8</b>
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	114,5	302,3	176,1	187,8	205,5	164,0	44,4
<b>Cultura</b>	<b>7,1</b>	<b>11,2</b>	<b>2,9</b>	<b>4,1</b>	<b>49,1</b>	<b>57,8</b>	<b>1,0</b>
Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.	6,5	9,7	3,4	3,2	62,3	48,5	0,7
<b>Agricultura</b>	<b>7,7</b>	<b>11,0</b>	<b>3,7</b>	<b>3,3</b>	<b>53,7</b>	<b>43,3</b>	<b>0,8</b>
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	7,7	11,0	3,7	3,3	53,7	43,3	0,8
<b>Finanças</b>	<b>19,0</b>	<b>8,1</b>	<b>-7,2</b>	<b>-10,9</b>	<b>-46,9</b>	<b>-57,2</b>	<b>-2,6</b>
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	19,0	8,1	-7,2	-10,9	-46,9	-57,2	-2,6
<b>Outros</b>	<b>10,3</b>	<b>12,9</b>	<b>2,1</b>	<b>2,6</b>	<b>24,0</b>	<b>24,8</b>	<b>0,6</b>
<b>Segurança Social</b>	<b>251,4</b>	<b>245,2</b>	<b>-6,8</b>	<b>-6,2</b>	<b>-3,3</b>	<b>-2,5</b>	<b>-1,5</b>
<b>Total</b>	<b>423,4</b>	<b>606,1</b>	<b>172,4</b>	<b>182,7</b>	<b>50,8</b>	<b>43,2</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa de **investimento** evidenciou um aumento de 1,5%, evolução que se encontra afetada pelo pagamento, em 2020, do valor residual de um contrato de leasing operacional de material circulante pelo Metropolitan de Lisboa, E.P.E.. Excluindo este efeito, a despesa de investimento cresceu 6,2%, influenciada pelos encargos associados a concessões rodoviárias a cargo das Infraestruturas de Portugal, S.A. (+5,5%)<sup>17</sup> e pelos pagamentos referentes a Investimentos Militares efetuados pelas entidades do Programada da Defesa (-22,7%), com enfoque nos relativos ao programa de aquisição de aeronaves KC-390<sup>18</sup>, sem os quais o investimento cresceu 14,0%.

Para este crescimento concorreu a aquisição de computadores no âmbito do Projeto de Universalização da Escola Digital, para disponibilização aos estabelecimentos escolares dos ensinos básico e secundário, a cargo da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, a despesa associada à expansão das redes de metropolitano de Lisboa e Porto e a execução do Plano Nacional de Regadio pela EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.

Em sentido inverso, a redução na Saúde decorrente do efeito de base do investimento realizado pelas entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde, em 2020, de aquisição de material médico para as Unidades de Cuidados Intensivos dos Hospitais, para o combate à COVID-19.

<sup>17</sup> Sobretudo pelo pagamento à concessionária do Algarve Litoral, decorrente de decisão judicial.

<sup>18</sup> O programa de aquisição de aeronaves militares KC-390, prevê a entrega de 1 avião anual, de 2023 a 2027.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor / Principais Entidades / Investimentos	€ Milhões										
	Execução acumulada						Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	2020			2021			Absoluta		%		
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	abr	mai	abr	mai	
<b>Administração Central</b>	<b>413,4</b>	<b>75,6</b>	<b>489,0</b>	<b>372,6</b>	<b>91,5</b>	<b>464,1</b>	<b>-25,9</b>	<b>-24,9</b>	<b>-6,5</b>	<b>-5,1</b>	
<b>Saúde</b>	<b>106,7</b>	<b>9,2</b>	<b>115,9</b>	<b>78,8</b>	<b>14,7</b>	<b>93,6</b>	<b>-20,6</b>	<b>-22,3</b>	<b>-21,2</b>	<b>-19,2</b>	<b>-1,9</b>
Serviço Nacional de Saúde	103,5	9,2	112,7	75,7	14,7	90,3	-19,9	-22,4	-21,2	-19,8	-1,9
<b>Defesa</b>	<b>83,5</b>	<b>0,0</b>	<b>83,5</b>	<b>65,4</b>	<b>0,0</b>	<b>65,5</b>	<b>-12,8</b>	<b>-18,0</b>	<b>-18,2</b>	<b>-21,6</b>	<b>-1,6</b>
Investimentos militares	80,1	0,0	80,1	61,9	0,0	61,9	-13,1	-18,2	-19,3	-22,7	-1,6
<b>Ambiente e Ação Climática</b>	<b>73,5</b>	<b>5,5</b>	<b>79,0</b>	<b>44,2</b>	<b>20,3</b>	<b>64,5</b>	<b>-15,2</b>	<b>-14,5</b>	<b>-21,7</b>	<b>-18,4</b>	<b>-1,3</b>
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	62,3	0,0	62,3	19,7	7,5	27,3	-32,4	-35,1	-56,5	-56,3	-3,1
<i>Linha Circular Rato Cais do Sodrê</i>	<i>0,1</i>	<i>0,0</i>	<i>0,1</i>	<i>13,7</i>	<i>7,5</i>	<i>21,2</i>	<i>21,1</i>	<i>21,1</i>	-	-	<i>1,8</i>
Metro do Porto, S.A.	4,5	0,0	4,5	14,6	4,8	19,3	13,2	14,8	342,5	331,6	1,3
<i>Expansão em Curso Linha Amarela e Linha Rosa</i>	<i>1,9</i>	<i>0,0</i>	<i>1,9</i>	<i>7,1</i>	<i>4,8</i>	<i>11,8</i>	<i>8,4</i>	<i>9,9</i>	<i>466,3</i>	-	<i>0,9</i>
Transtêjo - Transportes Tejo, S.A.	0,1	0,0	0,1	6,5	0,0	6,5	5,3	6,4	-	-	0,6
<i>Aquisição de 10 navios</i>	<i>0,0</i>	<i>0,0</i>	<i>0,0</i>	<i>6,3</i>	<i>0,0</i>	<i>6,3</i>	<i>5,2</i>	<i>6,3</i>	-	-	<i>0,5</i>
<b>Infraestruturas e Habitação</b>	<b>56,0</b>	<b>37,3</b>	<b>93,3</b>	<b>76,1</b>	<b>10,2</b>	<b>86,4</b>	<b>-6,3</b>	<b>-6,9</b>	<b>-8,9</b>	<b>-7,4</b>	<b>-0,6</b>
Infraestruturas de Portugal, S.A.	50,2	36,7	86,9	70,9	9,8	80,6	-5,6	-6,3	-8,5	-7,2	-0,5
<i>Rodovia</i>	<i>13,1</i>	<i>0,0</i>	<i>13,1</i>	<i>13,0</i>	<i>0,0</i>	<i>13,0</i>	<i>0,1</i>	<i>-0,1</i>	<i>0,9</i>	<i>-0,5</i>	<i>0,0</i>
<i>Ferrovias</i>	<i>37,1</i>	<i>36,7</i>	<i>73,8</i>	<i>57,8</i>	<i>9,8</i>	<i>67,6</i>	<i>-5,7</i>	<i>-6,2</i>	<i>-10,4</i>	<i>-8,4</i>	<i>-0,5</i>
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	3,0	0,0	3,0	3,5	0,0	3,5	0,0	0,4	-0,8	13,5	0,0
<i>Aquisição de 22 automotoras</i>	<i>0,0</i>	<i>0,0</i>	<i>0,0</i>	<i>1,3</i>	<i>0,0</i>	<i>1,3</i>	<i>1,3</i>	<i>1,3</i>	-	-	<i>0,1</i>
<b>Agricultura</b>	<b>3,9</b>	<b>4,2</b>	<b>8,2</b>	<b>18,2</b>	<b>0,8</b>	<b>19,0</b>	<b>6,6</b>	<b>10,8</b>	<b>97,1</b>	<b>132,3</b>	<b>0,9</b>
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.	2,7	1,6	4,3	17,3	0,2	17,5	8,6	13,2	335,5	308,2	1,2
<b>Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar</b>	<b>10,8</b>	<b>3,3</b>	<b>14,1</b>	<b>6,2</b>	<b>30,9</b>	<b>37,2</b>	<b>22,2</b>	<b>23,1</b>	<b>184,5</b>	<b>164,6</b>	<b>2,0</b>
Secretaria-Geral do Ministério da Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	29,9	29,9	29,3	29,9	-	-	2,6
<i>Escola Digital</i>	<i>0,0</i>	<i>0,0</i>	<i>0,0</i>	<i>0,0</i>	<i>29,9</i>	<i>29,9</i>	<i>29,2</i>	<i>29,9</i>	-	-	<i>2,6</i>
<b>Outros</b>	<b>79,0</b>	<b>16,1</b>	<b>95,1</b>	<b>83,6</b>	<b>14,4</b>	<b>98,0</b>	<b>0,1</b>	<b>2,9</b>	<b>0,2</b>	<b>3,1</b>	<b>0,3</b>
<b>Segurança Social</b>	<b>4,8</b>	<b>0,0</b>	<b>4,8</b>	<b>10,7</b>	<b>0,0</b>	<b>10,7</b>	<b>4,7</b>	<b>5,9</b>	<b>147,6</b>	<b>123,1</b>	<b>0,5</b>
<b>Total sem Concessões</b>	<b>418,2</b>	<b>75,6</b>	<b>493,8</b>	<b>383,3</b>	<b>91,5</b>	<b>474,8</b>	<b>-21,3</b>	<b>-19,0</b>	<b>-5,3</b>	<b>-3,8</b>	<b>-1,7</b>
<b>Concessões</b>	<b>653,2</b>	<b>0,0</b>	<b>653,2</b>	<b>688,8</b>	<b>0,0</b>	<b>688,8</b>	<b>22,0</b>	<b>35,6</b>	<b>3,5</b>	<b>5,5</b>	<b>3,1</b>
<b>Total</b>	<b>1 071,4</b>	<b>75,6</b>	<b>1 146,9</b>	<b>1 072,1</b>	<b>91,5</b>	<b>1 163,6</b>	<b>0,7</b>	<b>16,6</b>	<b>0,1</b>	<b>1,5</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Os valores relativos à Infraestruturas de Portugal, S.A., encontram-se expurgados dos montantes referentes às Concessões.

- As **outras despesas** registaram um acréscimo de 9,7%, para o que concorreram despesas com os atos eleitorais para a Presidência da República e para as Autarquias Locais a cargo da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna. Para aquela evolução contribuiu também uma restituição pontual de apoios europeus pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.<sup>19</sup>, e a reutilização em apoios às empresas, por parte da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, de fundos europeus reembolsáveis<sup>20</sup>. Referência ainda para o maior valor de IVA entregue ao Estado pela Marinha, resultante de uma concentração de processos de despesa em dezembro do ano transato.

<sup>19</sup> No âmbito do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG).

<sup>20</sup> No período homólogo, não ocorreram reutilizações de fundos europeus em resultado do diferimento de reembolsos de incentivos atribuídos no âmbito do QREN e do Portugal 2020, na sequência da Deliberação n.º 8/2020, de 28/03, da Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria – CIC Portugal 2020, que operacionalizou um conjunto de medidas destinadas a diminuir e mitigar os impactos económicos advenientes do surto epidémico COVID-19, em execução da Resolução de Conselho de Ministros n.º 10-A/2020, de 13 de março.



## 2. Administração Central e Segurança Social

---

A inflexão da variação homóloga face ao verificado no mês passado (-17,8% até abril), deveu-se ao comportamento da despesa suportada pelos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico, em parte refletindo a retoma das atividades letivas presenciais, que em maio de 2020 se encontravam suspensas.

### RECEITA

- A receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social registou uma quebra de 2%, para a qual contribuiram as receitas fiscais (-6,9% e contributo de -3,7 p.p.), porquanto os restantes componentes registaram acréscimos de cobrança, relacionados com o efeito de base da acentuada quebra da receita sentida a partir de março de 2020 e a recuperação a que se assiste em 2021.

Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social

Natureza da Receita	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA maio (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
<b>Receita fiscal</b>	<b>15 883,3</b>	<b>14 788,6</b>	<b>-1 399,2</b>	<b>-1 094,8</b>	<b>-10,4</b>	<b>-6,9</b>	<b>-3,7</b>
Impostos diretos	5 330,7	4 772,9	-260,7	-557,9	-5,5	-10,5	-1,9
Impostos indiretos	10 552,6	10 015,7	-1 138,5	-536,9	-13,0	-5,1	-1,8
<b>Contribuições para sistemas de proteção social</b>	<b>8 665,0</b>	<b>9 043,5</b>	<b>68,8</b>	<b>378,6</b>	<b>1,0</b>	<b>4,4</b>	<b>1,3</b>
<b>Receita não fiscal e não contributiva</b>	<b>5 113,1</b>	<b>5 245,4</b>	<b>-434,9</b>	<b>132,3</b>	<b>-10,1</b>	<b>2,6</b>	<b>0,4</b>
Taxas, multas e outras penalidades	1 111,6	1 090,1	-95,2	-21,5	-10,1	-1,9	-0,1
Rendimentos da propriedade	917,7	741,0	-507,3	-176,7	-59,7	-19,3	-0,6
Transferências	1 379,6	1 727,3	221,2	347,7	19,9	25,2	1,2
Vendas de bens e serviços correntes	962,9	943,2	-107,4	-19,7	-13,4	-2,0	-0,1
Vendas de bens de investimento	86,6	65,3	-23,0	-21,3	-27,6	-24,6	-0,1
Restantes receitas	387,0	578,2	168,5	191,2	50,6	49,4	0,6
Diferenças de consolidação	267,7	100,3	-91,7	-167,4			
<b>Receita efetiva</b>	<b>29 661,3</b>	<b>29 077,5</b>	<b>-1 765,3</b>	<b>-583,9</b>	<b>-7,1</b>	<b>-2,0</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Na receita fiscal sobressaíram as quebras no IRS (-9,6%, contributo de -1,5 p.p.), no IVA (-3,1%, contributo de -0,7 p.p.) e no ISP (-11,8%, contributo de -0,6 p.p.), embora neste último caso influenciado pelo efeito de base da receita de janeiro de 2020 devido ao alargamento do prazo de pagamento na sequência da tolerância de ponto ocorrida em 31 de dezembro de 2019 (130,5 milhões de euros). De destacar, ainda, a variação positiva da receita de contribuições para sistemas de proteção social (4,4 %, contributo de 1,3 p.p.).

Na evolução da receita não fiscal e não contributiva, que registou pela primeira vez no ano de 2021 uma variação acumulada positiva (+2,6%), destacou-se o menor decréscimo dos "Rendimentos da propriedade" (-19,3%, contributo de -0,6 p.p.) devido à entrega dos dividendos do Banco de Portugal. Nos capítulos da receita que foram mais influenciados pela COVID-19, assistiu-se, pelo segundo mês consecutivo, a variações homólogas mensais positivas, que conduziram a variações acumuladas residuais, tanto nas "Vendas de bens e serviços correntes" (-2%, contributo de -0,1 p.p.), como nas "Taxas, multas e outras penalidades" (-1,9%, contributo de -0,1 p.p.). Em sentido inverso, destacaram-se os acréscimos das "Transferências" (+25,2%, contributo de +1,2 p.p.), especialmente das que provêm de fundos europeus, e das "Restantes receitas" (+49,4%, contributo de +0,6 p.p.), em resultado do comportamento das reposições não abatidas nos pagamentos contabilizadas pela Segurança Social.

## 2. Administração Central e Segurança Social

O desempenho da **receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social**, tendo em conta o seu peso, radicou no contributo do subsetor Estado, com quebras de receita em vários impostos. No subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos destacou-se a quebra do imposto do jogo arrecadado pelo Instituto do Turismo de Portugal, I.P. (-35%, -34 milhões de euros), em resultado de alteração legislativa introduzida pela Lei do OE para 2020<sup>21</sup>, relativamente ao Imposto Especial do Jogo Online, que faz com que em 2021 não haja lugar ao remanescente da contrapartida anual, bem como do impacto da COVID-19 na atividade dos casinos, relativamente ao jogo de base territorial, o que faz com que este ano também não haja remanescente da contrapartida anual a receber. Transversal aos três subsetores, registou-se a quebra da receita dos jogos sociais administrada pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

**Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social**

Subsector	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada			
	2020	2021	Absoluta		(%)	
			abr	mai	abr	mai
<b>Administração Central:</b>	<b>15 787,3</b>	<b>14 698,0</b>	<b>-1 386,1</b>	<b>-1 089,3</b>	<b>-10,3</b>	<b>-6,9</b>
Estado	15 488,1	14 458,2	-1 315,2	-1 030,0	-10,0	-6,7
Serviços e Fundos Autónomos	299,1	239,8	-70,9	-59,3	-28,1	-19,8
<b>Segurança Social</b>	<b>96,0</b>	<b>90,6</b>	<b>-13,1</b>	<b>-5,4</b>	<b>-16,0</b>	<b>-5,7</b>
<b>Receita fiscal</b>	<b>15 883,3</b>	<b>14 788,6</b>	<b>-1 399,2</b>	<b>-1 094,8</b>	<b>-10,4</b>	<b>-6,9</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Em maio de 2021, a **receita fiscal líquida do subsector Estado** registou uma evolução positiva face ao período homólogo, o qual foi marcado pelos efeitos da primeira vaga da pandemia COVID-19, verificando-se um aumento de 301,1 milhões de euros, ou 12,9%, num mês marcado pelo aumento dos reembolsos de IRS e pela evolução positiva da receita dos impostos indiretos, dos quais se destaca o IVA.

Ao nível dos impostos diretos, em maio de 2021, registou-se um decréscimo de 304,9 milhões de euros (-89,6%) na receita do IRS face a maio de 2020, justificado pelo processamento de um elevado volume de reembolsos referentes à Campanha de IRS, tendo o IRC registado um acréscimo de 12,3 milhões de euros (+5,6%).

Por seu turno, registou-se uma evolução positiva de todos os impostos indiretos, quando comparado maio de 2021 com o mesmo mês em 2020, a qual resultou da combinação da recuperação económica do 2.º trimestre de 2021 com uma evolução muito negativa no período homólogo e a adesão significativa aos planos prestacionais ocorrida no 2.º trimestre de 2020. Nesse sentido, destacou-se o crescimento do IVA em 370,5 milhões de euros (+27,6%), do ISP em 124,4 milhões de euros (+79,9%), do IS em 35,1 milhões de euros (+32,2%) e do ISV em 26,5 milhões de euros (+201,4%).

<sup>21</sup> Com efeito, o artigo 378.º da Lei do OE para 2020 (Lei n.º 2/2020, de 31 de março) revogou o n.º 5 do artigo 89.º e o n.º 6 do artigo 90.º do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online*, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril.

## 2. Administração Central e Segurança Social

No que diz respeito à receita fiscal líquida do subsector Estado acumulada até maio de 2021, registou-se uma redução significativa, de 1.030 milhões de euros (-6,7%), face aos primeiros cinco meses de 2020. Quanto aos impostos diretos, a evolução negativa de 557,9 milhões de euros (-10,5%) foi maioritariamente justificada pela evolução da receita do IRS em 459,4 milhões de euros (-9,6%) fruto do elevado volume de reembolsos processados. Durante este período, a receita fiscal líquida de IRC e outros impostos diretos caiu 98,4 milhões de euros (-18,8%).

A quebra da receita fiscal acumulada foi igualmente observada ao nível dos impostos indiretos, onde se registou uma redução de 472,1 milhões de euros (-4,6%). Esta evolução foi principalmente influenciada pelo desempenho do IVA, cuja execução acumulada recuou 213,8 milhões de euros face aos primeiros cinco meses de 2020 (-3,1%), e do ISP, que recuou 164,8 milhões de euros (-11,8%), notando-se ainda reduções no valor da receita do IT em 68,8 milhões de euros (-13,1%) e ISV em 20,2 milhões de euros (-10,6%). Note-se que a redução da receita do ISP e IT foi influenciada pela tolerância de ponto de 31 de dezembro de 2019, a qual incrementou a receita destes dois impostos em janeiro de 2020 em 166,6 milhões de euros, não repetidos em 2021.

**Quadro 17 - Receita fiscal do subsector Estado**

	Período: janeiro a maio		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA maio (em p.p.)
	Execução acumulada		Absoluta		(%)		
	2020	2021	abr	mai	abr	mai	
	€ Milhões						
<b>Impostos diretos</b>	<b>5 330,7</b>	<b>4 772,9</b>	<b>-260,7</b>	<b>-557,9</b>	<b>-5,5</b>	<b>-10,5</b>	<b>-3,6</b>
- IRS	4 806,4	4 347,0	-152,9	-459,4	-3,4	-9,6	-3,0
- IRC	449,1	418,0	-43,5	-31,2	-19,1	-6,9	-0,2
- Outros	75,2	7,9	-64,3	-67,3	-90,4	-89,5	-0,4
<b>Impostos indiretos</b>	<b>10 157,4</b>	<b>9 685,3</b>	<b>-1 054,5</b>	<b>-472,1</b>	<b>-12,6</b>	<b>-4,6</b>	<b>-3,0</b>
- ISP	1 398,7	1 233,9	-272,5	-164,8	-21,9	-11,8	-1,1
- IVA	6 978,4	6 764,6	-585,4	-213,8	-10,4	-3,1	-1,4
- Imposto sobre veículos	190,1	169,9	-45,1	-20,2	-25,5	-10,6	-0,1
- Imposto consumo s/o tabaco	526,0	457,2	-96,9	-68,8	-21,4	-13,1	-0,4
- IABA	83,8	75,6	-16,4	-8,2	-22,7	-9,8	-0,1
- Imposto do Selo	700,1	707,6	-28,1	7,4	-4,8	1,1	0,0
- Imposto Único de Circulação	168,5	158,4	-14,8	-10,1	-11,1	-6,0	-0,1
- Outros	111,8	118,0	4,6	6,2	5,1	5,6	0,0
<b>Receita fiscal (RF)</b>	<b>15 488,1</b>	<b>14 458,2</b>	<b>-1 315,2</b>	<b>-1 030,0</b>	<b>-10,0</b>	<b>-6,7</b>	
<b>RF corrigida de efeitos</b>	<b>16 112,6</b>	<b>14 620,3</b>	<b>-1 131,8</b>	<b>-1 492,2</b>	<b>-8,5</b>	<b>-9,3</b>	
IRS ajustado	4 925,5	4 354,4	-221,4	-571,1	-4,9	-11,6	
IRC ajustado	470,9	419,9	-57,8	-51,0	-23,7	-10,8	
Outros diretos ajustados	13,6	7,9	-2,7	-5,7	-28,7	-41,7	
ISP ajustado	1 268,2	1 233,9	-142,0	-34,3	-12,8	-2,7	
IVA ajustado	7 588,5	6 917,4	-726,4	-671,2	-12,4	-8,8	
ITabaco ajustado	489,8	457,2	-60,7	-32,6	-14,6	-6,7	
Suspensão dos processos de EF	101,6	0,0	179,0	-101,6	n.r	-100,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Autoridade Tributária e Aduaneira.

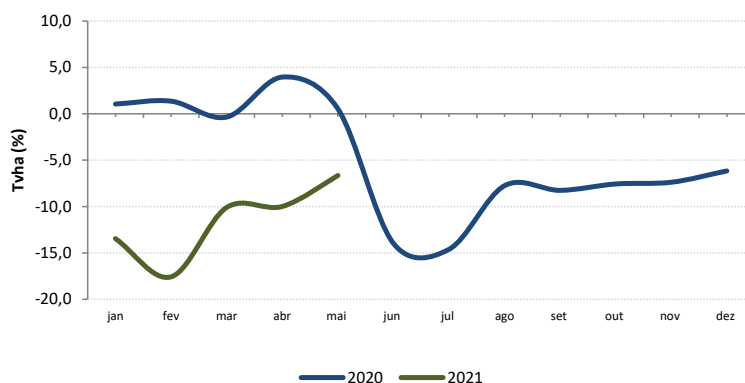
## 2. Administração Central e Segurança Social

Importa notar que este desempenho foi afetado pelos valores diferidos através dos planos prestacionais. Em maio de 2020, os planos prestacionais originaram diferimentos de 751,1 milhões de euros, dos quais 610,2 milhões de euros em planos de IVA, 119,1 milhões de euros em planos de IRS e 21,8 milhões de euros em planos de IRC. Já em maio de 2021, registaram-se 162,2 milhões de euros diferidos, dos quais 152,8 milhões de euros em IVA, 7,4 milhões de euros em IRS e 2 milhões de euros em IRC. Tal significa que a comparação entre a receita acumulada até maio de 2021 com o período homólogo é positivamente influenciada em 588,9 milhões de euros pelo efeito dos diferimentos originados pelos planos prestacionais.

Por último, destacou-se a suspensão dos processos de execução fiscal, a qual reduziu a receita da cobrança coerciva em 101,6 milhões de euros até maio de 2020.

Assim, expurgados os efeitos extraordinários na comparação da receita acumulada nos primeiros cinco meses de 2021 e 2020, conclui-se que a queda da receita líquida do subsector Estado ascendeu a 1.492,2 milhões de euros, ou menos 9,3%.

Gráfico 7- Receita fiscal do subsector Estado



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Em maio de 2021, a execução acumulada de reembolsos relativos à receita fiscal registou um aumento de 799 milhões de euros (+22,5%) em relação ao período homólogo. Para esta evolução, contribuiu essencialmente o já referido aumento de reembolsos de IRS em 806 milhões de euros, em resultado da Campanha de IRS, sendo também de realçar a queda nos reembolsos do IVA em 33,2 milhões de euros, acompanhando a queda da receita bruta deste imposto.



Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal

	Período: janeiro a maio		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA maio (em p.p.)
	Execução acumulada		Absoluta		(%)		
	2020	2021	abr	mai	abr	mai	
<b>Impostos diretos</b>	<b>1 065,8</b>	<b>1 874,8</b>	<b>309,9</b>	<b>809,1</b>	<b>92,5</b>	<b>75,9</b>	<b>22,8</b>
- IRS	862,4	1 668,4	312,2	806,0	194,5	93,5	22,7
- IRC	201,2	204,8	-2,0	3,5	-1,1	1,8	0,1
- Outros	2,2	1,7	-0,4	-0,5	-18,6	-22,9	0,0
<b>Impostos indiretos</b>	<b>2 483,1</b>	<b>2 473,0</b>	<b>-74,0</b>	<b>-10,0</b>	<b>-3,5</b>	<b>-0,4</b>	<b>-0,3</b>
- ISP	27,4	32,7	5,3	5,3	26,1	19,3	0,1
- IVA	2 440,4	2 407,2	-95,0	-33,2	-4,6	-1,4	-0,9
- Imposto sobre veículos	2,6	3,3	0,1	0,7	4,2	27,3	0,0
- Imposto consumo s/o tabaco	0,2	0,0	-0,1	-0,2	-91,1	-97,7	0,0
- IABA	0,1	0,3	0,2	0,2	439,0	195,9	0,0
- Imposto do Selo	8,2	6,6	-3,5	-1,6	-50,2	-19,6	0,0
- Imposto Único de Circulação	4,1	23,0	18,9	18,9	n.r.	457,9	0,5
- Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	n.r.	n.r.	0,0
<b>Receita fiscal</b>	<b>3 548,8</b>	<b>4 347,9</b>	<b>235,9</b>	<b>799,0</b>	<b>9,7</b>	<b>22,5</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

- As contribuições para sistemas de proteção social cresceram 4,4%, influenciadas pelo desempenho das contribuições para Segurança Social (+4,7%) e a CGA (+1,5%) e pelo facto de, a partir de março, o Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA) ter reclassificado os descontos (obrigatórios) dos beneficiários da Assistência aos Militares na Doença (ADM), anteriormente relevados como transferências correntes (20 milhões de euros). Excluindo esta reclassificação as contribuições teriam registado um aumento de 4,1%.

As contribuições para a Segurança Social registaram um acréscimo de 4,7% (+337,1 milhões de euros), relevando uma melhoria face à execução de abril (+0,7%), em resultado do efeito de base do confinamento em maio de 2020 ao nível do diferimento e da isenção total ou parcial do pagamento de contribuições por via das medidas de apoio à família e à atividade económica (entre fevereiro e maio de 2020 registou-se uma perda de receita acumulada de cerca de 293 milhões de euros, sendo 144 milhões de euros só em maio). Em maio de 2021, para além da retoma da atividade, no âmbito do processo de desconfinamento, o montante de perda de receita foi significativamente inferior face ao mesmo período de 2020.

As contribuições para a CGA aumentaram 1,5% (+21,5 milhões de euros), influenciadas pelo perfil de entregas de quotizações por parte das entidades empregadoras<sup>22</sup>. Não obstante, devido ao regime da CGA se encontrar fechado a novos subscritores desde 1 de janeiro de 2006<sup>23</sup>, o universo de subscritores e a respetiva massa salarial têm diminuído.

<sup>22</sup> Tendo em conta a opção pelo pagamento no próprio mês, ou até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito, assistiu-se ao aumento em 25,6 milhões de euros em maio de 2021, face a maio de 2020, das contribuições do próprio mês (+19 milhões de euros no mês anterior).

<sup>23</sup> Artigo 2.º da Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro.

## 2. Administração Central e Segurança Social

- A **receita não fiscal e não contributiva** apresentou um aumento de 2,6%, para a qual contribuíram sobretudo as transferências (+25,2%) e as restantes receitas (+49,4%), e uma menor quebra dos rendimentos da propriedade (-19,3%, face aos -59,7% registados em abril). Assinalam-se ainda as quebras de natureza residual das taxas, multas e outras penalidades (-1,9%) e das vendas de bens e serviços correntes (2%), particularmente influenciadas pelo impacto da COVID-19, mas registando, pelo segundo mês consecutivo, variações homólogas mensais positivas.
- As **taxas, multas e outras penalidades** registaram uma quebra de 1,9%, abrangendo a componente das taxas (-1,9%, -18,3 milhões de euros) e a das multas e outras penalidades (-2%, -3,2 milhões de euros).

Destacaram-se as quebras das taxas moderadoras (-32,6%, -16,3 milhões de euros), na sequência da dispensa em abril de 2020 da cobrança de taxas moderadoras nas consultas de cuidados de saúde primários e, a partir de setembro de 2020, em exames complementares de diagnóstico e terapêutica prescritos no âmbito destes cuidados e realizados nas instituições e serviços públicos de saúde, bem como, a partir de 1 de janeiro de 2021, em todos os exames complementares de diagnóstico e terapêutica, prescritos no mesmo âmbito<sup>24</sup>, para além da Autoridade Nacional da Aviação Civil (-80%, -16,4 milhões de euros), principalmente a taxa de segurança, que constitui a contrapartida da prestação de serviços afetos à segurança da aviação civil. Em sentido inverso refira-se o crescimento das taxas cobradas pelo Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (+9,6%, +11,2 milhões de euros).

- Os **rendimentos da propriedade** registaram uma quebra de 19,3% (-176,7 milhões de euros), influenciado pela diminuição dos dividendos do Banco de Portugal (336,4 milhões de euros em 2021, face aos 479,4 milhões de euros em 2020<sup>25</sup>).

Assinala-se ainda a quebra dos juros recebidos pela CGA (-23,5%, -20,4 milhões de euros), relativos aos valores aplicados em títulos da dívida pública, afetos às suas reservas especiais, decorrente das condições de mercado verificadas em cada momento e da normal gestão das carteiras de títulos, e o efeito de base da receita de janeiro de 2020 dos juros remuneratórios do PAEF da RAM (17,9 milhões de euros), uma vez que entretanto foram suspensos três pagamentos semestrais<sup>26</sup>.

- As **transferências** cresceram 25,2%, destacando-se as recebidas de fundos europeus (+27%), em especial as realizadas por antecipação de fundos, no âmbito do instrumento de Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (REACT-EU), pela Direção-Geral da Saúde (+178,8 milhões de euros), para a aquisição de doses de vacinas contra a COVID-19<sup>27</sup>, pelo IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (+24,2 milhões de euros), para o financiamento das operações urbanísticas promovidas ao abrigo do «1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação»<sup>28</sup>, e pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (+18,6 milhões de euros), para aquisição de serviços de realização de testes rápidos de antigénio em estabelecimentos de ensino públicos e em respostas sociais de apoio à infância do setor social e solidário<sup>29</sup>.

<sup>24</sup> Conforme o estipulado no artigo 273.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

<sup>25</sup> Valores líquidos de retenção na fonte de IRC.

<sup>26</sup> Programados para julho de 2020, janeiro e julho de 2021, e prorrogados ao abrigo do artigo 77.º-B da Lei do Orçamento do Estado para 2020, aditado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

<sup>27</sup> Autorização de despesa conferida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2020, de 31 de dezembro, no âmbito do procedimento europeu centralizado, incluindo a despesa necessária ao seu armazenamento e administração, para além da aquisição do medicamento Remdesivir

<sup>28</sup> Instituído através do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, visando o apoio público à promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivam em condições habitacionais indignas e que não disponham de capacidade financeira para suportar o acesso a uma habitação adequada.

<sup>29</sup> Autorização de despesa conferida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 16-A/2021, de 8 de março.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Destacaram-se também os acréscimos das transferências europeias para a Segurança Social (+9,1%) e para a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (+43,9 milhões de euros), para financiamento de bolsas e de projetos de investigação e desenvolvimento e de emprego científico.

Em sentido contrário, registaram-se quebras no IAPMEI (-71,8%), devido ao adiamento da conclusão e verificação dos projetos (regulares), registados como transferências, em virtude dos constrangimentos da pandemia, passando a existir uma maior prioridade na atribuição de apoios introduzidos no contexto da intervenção de recuperação da pandemia, em que se inscrevem os apoios Covid e Adaptar PME<sup>30</sup>, e no Turismo de Portugal, I.P. (-60,6%), devido à alteração da forma de relevação dos incentivos não reembolsáveis<sup>31</sup>.

**Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social**

Transferências por natureza/entidade	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA maio (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
<b>Transferências da União Europeia</b>	<b>1 176,3</b>	<b>1 493,6</b>	<b>207,8</b>	<b>317,3</b>	<b>21,9</b>	<b>27,0</b>	<b>23,0</b>
Segurança Social	600,7	655,2	13,9	54,6	2,7	9,1	4,0
Direção-Geral da Saúde	0,1	178,9	178,8	178,8	n.r.	n.r.	13,0
Fundação para a Ciência e a Tecnologia	3,9	47,8	35,9	43,9	n.r.	n.r.	3,2
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	0,3	24,5	24,2	24,2	n.r.	n.r.	1,8
Infraestruturas de Portugal	10,0	33,0	3,3	23,0	32,8	230,4	1,7
Metropolitano de Lisboa	0,0	22,9	9,0	22,9	n.r.	n.r.	1,7
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	217,6	236,6	-1,5	19,0	-1,0	8,7	1,4
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	0,8	19,4	17,7	18,6	n.r.	n.r.	1,3
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	43,3	46,6	4,5	3,3	13,5	7,7	0,2
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação	119,5	33,7	-62,9	-85,8	-70,4	-71,8	-6,2
Instituto do Turismo de Portugal	22,7	8,9	-12,0	-13,7	-62,8	-60,6	-1,0
Outras	157,5	186,0	-3,2	28,5	-2,4	18,1	2,1
<b>Outras transferências</b>	<b>203,3</b>	<b>233,7</b>	<b>13,4</b>	<b>30,4</b>	<b>8,4</b>	<b>15,0</b>	<b>2,2</b>
Fundo de Resolução	97,1	125,6	5,2	28,5	7,1	29,3	2,1
Outras	106,2	108,1	8,3	1,9	9,4	1,8	0,1
<b>Total</b>	<b>1 379,6</b>	<b>1 727,3</b>	<b>221,2</b>	<b>347,7</b>	<b>19,9</b>	<b>25,2</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

<sup>30</sup> Os quais têm tido um registo orçamental pela entidade como receita extraorçamental.

<sup>31</sup> A partir de novembro de 2020, passaram a ser registados em extraorçamental.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Assinala-se ainda o aumento das outras transferências (+15%), em resultado das transferências de capital de sociedades financeiras recebidas pelo Fundo de Resolução (+29,3%), compreendendo a contribuição periódica criada no âmbito da transposição da BRRD – *Bank Recovery and Resolution Directive* (+22,7 milhões de euros<sup>32</sup>), correspondente às contribuições efetuadas pelas instituições financeiras para o Fundo Único de Resolução (FUR), e as contribuições diretas periódicas efetuadas pelas instituições participantes no Fundo de Resolução (+5,8 milhões de euros<sup>33</sup>), que ocorre até abril de cada ano.

- As **vendas de bens e serviços correntes** apresentaram uma quebra de 2%, influenciada pelo efeito de base, em janeiro de 2020, das rendas de edifícios decorrente da aplicação do Princípio da Onerosidade (70,1 milhões de euros<sup>34</sup>), na medida em que, excluído este efeito, ter-se-ia registado um aumento de receita de 5,7%.

Sobressaiu o acréscimo registado pelo Fundo Ambiental (+69,2%, +54,4 milhões de euros) devido ao aumento da receita dos leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão. Em sentido inverso concorreu a quebra na receita de bilhética resultante da diminuição do tráfego de passageiros, com particular impacto na CP – Comboios de Portugal E.P.E. (-17,6%, -12,9 milhões de euros), no Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (-50,9%, -15,4 milhões de euros), e no Metro do Porto, S.A. (-31,5%, -4,6 milhões de euros).

- As **vendas de bens de investimento** registaram uma quebra de 24,6% em resultado da menor receita prevista no plano de pagamentos associado ao contrato de venda de cinco aeronaves F-16 à República da Roménia (26,8 milhões de euros em 2021, face aos 60,4 milhões de euros arrecadados até maio de 2020<sup>35</sup>), atenuada pelo acréscimo da receita da OITANTE, S.A. (+17 milhões de euros), devido essencialmente ao recebimento, em janeiro de 2021, de adiantamento por conta de liquidação/redução de capital de dois fundos de investimento em que participa diretamente.
- O crescimento das **restantes receitas** (49,4%) alicerçou-se no comportamento das reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP), embora estas estejam afetadas pelos registos da Segurança Social relativas a pagamentos da Prestação Social para a Inclusão (PSI), pelo que, excluído este efeito, ter-se-ia verificado um crescimento de 26,9%.

<sup>32</sup> Prevista no artigo 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014, do Mecanismo Único de Resolução. Apesar do montante referente a 2021, cobrado até 15 de junho, ascender a 133,1 milhões de euros (128,2 milhões de euros em 2020), o acréscimo verificado em maio 2021 (22,7 milhões de euros), face ao período homólogo, está meramente relacionado com a circunstância das instituições financeiras terem efetuado um maior número de transferências até 31 de maio do que no ano anterior, atuando o Fundo de Resolução, neste contexto, como mero intermediário financeiro.

<sup>33</sup> Tendo a taxa base para a determinação das contribuições permanecido inalterada (0,060% em 2020 e 2021), o acréscimo foi justificado principalmente pela variação da base de incidência do cálculo da contribuição, de acordo com o disposto no artigo 153.º-H do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF).

<sup>34</sup> Verificando-se um desfasamento temporal na entrega pela DGTF, tendo em conta que pagamentos das entidades foram realizados no final do ano de 2019 e reconhecidos na receita apenas no início de 2020.

<sup>35</sup> No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 174/2019, de 8 de outubro, que autorizou a realização da despesa destinada a suportar os encargos decorrentes do contrato relativo à alienação à Roménia de cinco F-16.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a maio		€ Milhões					
Receita por natureza e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA maio (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>103,7</b>	<b>112,8</b>	<b>-1,0</b>	<b>9,1</b>	<b>-1,1</b>	<b>8,8</b>	<b>2,4</b>
Defesa	24,8	31,9	-1,1	7,1	-4,3	28,7	1,8
Finanças	15,0	20,4	6,6	5,4	58,5	36,3	1,4
Saúde	14,5	18,0	-0,3	3,5	-2,0	24,2	0,9
Segurança Interna	0,4	2,3	1,0	1,9	239,9	462,5	0,5
Ensino básico e secundário e administração escolar	6,7	2,2	-3,9	-4,5	-58,2	-67,8	-1,2
Cultura	4,4	1,3	-3,5	-3,1	-79,8	-70,6	-0,8
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	7,2	5,5	-1,8	-1,7	-28,7	-24,0	-0,4
<b>Outras receitas de capital</b>	<b>10,2</b>	<b>4,5</b>	<b>-2,7</b>	<b>-5,8</b>	<b>-42,7</b>	<b>-56,4</b>	<b>-1,5</b>
<b>Recursos próprios comunitários</b>	<b>85,3</b>	<b>85,6</b>	<b>-0,1</b>	<b>0,2</b>	<b>-0,1</b>	<b>0,2</b>	<b>0,1</b>
<b>Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)</b>	<b>187,7</b>	<b>375,4</b>	<b>172,3</b>	<b>187,7</b>	<b>103,0</b>	<b>100,0</b>	<b>48,5</b>
Administração Central:	114,1	177,2	63,0	63,1	61,6	55,3	16,3
Saldos de gerência anterior	83,6	137,3	54,5	53,6	70,1	64,1	13,9
Outras	30,4	39,9	8,5	9,4	34,5	31,0	2,4
Segurança Social	73,6	198,2	109,3	124,6	168,3	169,2	32,2
<b>Total</b>	<b>387,0</b>	<b>578,2</b>	<b>168,5</b>	<b>191,2</b>	<b>50,6</b>	<b>49,4</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Para o aumento das reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP) contribuíram sobretudo as registadas pela Segurança Social, relativas a pagamentos da Prestação Social para a Inclusão (PSI, no valor de 87,3 milhões de euros, relevados integralmente no mês de março de 2021<sup>36</sup>), para além da operacionalização de disposições legais relativas à Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna<sup>37</sup> (21,6 milhões de euros), à Lei de Programação Militar<sup>38</sup> (43,2 milhões de euros em 2021, resultando num acréscimo de 12,3 milhões de euros face ao período homólogo do ano anterior) e à entrega dos saldos por escolas dos ensinos básico e secundário (acréscimo de 19,8 milhões de euros). A variação das restantes receitas resultou sobretudo de situações pontuais de menor expressão relacionadas com operações ligadas a recuperação de impostos e recebimentos imprevistos.

<sup>36</sup> A despesa de março registou um forte crescimento justificado pelo efeito associado à operacionalização contabilística da atualização da PSI e respetivo complemento, introduzida pela Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro, que procedeu à atualização do valor de referência anual com efeitos a 1 de outubro de 2020 (valores relativos aos meses de outubro a dezembro de 2020), compensado em 87,3 milhões de euros nas RNAP de março de 2021. Este impacto decorre dos lançamentos da aplicação informática utilizada para a referida Prestação Social que origina, no mês da atualização, a anulação do período processado anteriormente e regista novo processamento para o mesmo período com a respetiva atualização.

<sup>37</sup> Nos termos do n.º 5 do artigo 2.º da Lei n.º 10/2017, de 3 de março (estabelece a programação dos investimentos na modernização e operacionalidade das forças e serviços de segurança para o quinquénio de 2017-2021).

<sup>38</sup> Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Lei Orgânica n.º 2/2019, de 17 de junho (aprova a lei de programação militar e revoga a Lei Orgânica n.º 7/2015, de 18 de maio).

### 3. Administração Regional e Administração Local

- O saldo global da Administração Regional fixou-se em -49,5 milhões de euros (-0,7 milhões de euros na RAA e -48,8 milhões de euros na RAM), registando um agravamento de 47,2 milhões de euros face ao período homólogo. A Administração Local<sup>39</sup> apresentou um saldo de 144,7 milhões de euros, superior em 152,1 milhões de euros face ao registado em maio de 2020, encontrando-se a execução influenciada por dificuldades de reporte na sequência de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP<sup>40</sup>, bem como do regime excecional aplicável às autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19<sup>41</sup>.

Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional

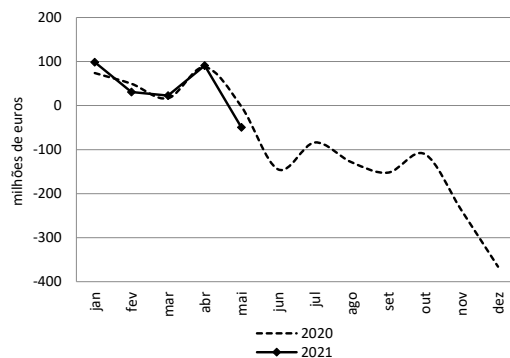
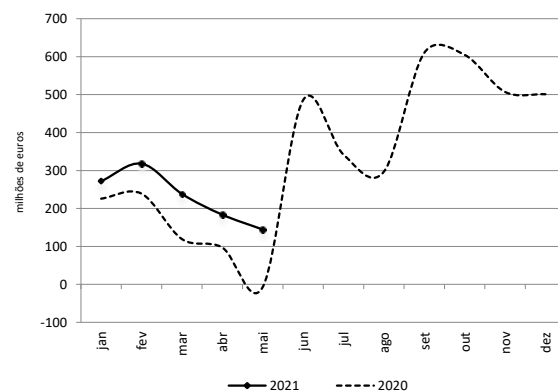


Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Em maio, a **despesa** da Administração Regional apresentou um crescimento de 8,5% em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado do contributo da outra despesa corrente (3,6 p.p.), das despesas com pessoal (2,5 p.p.), da aquisição de bens e serviços (2,5 p.p.) e da outra despesa de capital (1,6 p.p.). A evolução da despesa reflete, sobretudo, o aumento dos encargos associados à COVID-19, destacando-se em particular, os apoios ao emprego e às empresas enquadrados em outra despesa corrente (+24,6 milhões de euros) e a contratação de novos trabalhadores e o pagamento de trabalho suplementar nos Serviços Regionais de Saúde (+19,8 milhões de euros em despesas com pessoal). Na ausência das despesas associadas às medidas no âmbito da COVID-19, a despesa efetiva da Administração Regional, teria crescido 4,6% face ao ano anterior (em vez de 8,5%). Em sentido contrário, verificou-se um contributo negativo dos juros e outros encargos (-2,4 p.p.), relacionado com a suspensão do pagamento dos juros decorrentes do

<sup>39</sup> A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsector.

<sup>40</sup> Atendendo a que um conjunto significativo de municípios não procedeu ao reporte, a informação de maio de 2021 considera uma estimativa com base no perfil de execução do período homólogo. Relativamente a maio de 2020, foi estimada a execução para 36 municípios que ainda não reportaram.

<sup>41</sup> A prorrogação do prazo dos regimes excecionais de medidas aplicáveis às autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19 aprovada pelo Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, permite aos municípios que, durante a vigência do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, a prestação da informação à Direção-Geral das Autarquias Locais relativa à execução orçamental seja prorrogada até 60 dias úteis após a sua cessação (artigo 7.º-D da Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, que aprova um aditamento à Lei n.º 6/2020, de 10 de abril).

### 3. Administração Regional e Administração Local

empréstimo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro por parte da RAM<sup>42</sup>. Na Administração Local, a despesa cresceu 1,1% em termos homólogos, tendo como principais contributos a outra despesa corrente (0,6 p.p.), o investimento (0,3 p.p.) e as despesas com pessoal e a outra despesa de capital, ambas com um contributo de (0,1 p.p.).

**Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local**

Período: janeiro a maio	€ Milhões									
	Administração Regional					Administração Local				
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta	%		2020	2021	Absoluta	%	
<b>Receita Corrente</b>	<b>851,1</b>	<b>881,3</b>	<b>30,2</b>	<b>3,6</b>	<b>3,1</b>	<b>2 434,8</b>	<b>2 601,5</b>	<b>166,7</b>	<b>6,8</b>	<b>6,0</b>
Receita Fiscal	585,0	538,6	-46,4	-7,9	-4,8	652,0	698,7	46,6	7,2	1,7
Transferências do OE	186,6	190,8	4,2	2,2	0,4	1 046,2	1 118,3	72,1	6,9	2,6
Outra	79,5	152,0	72,5	91,2	7,5	736,6	784,5	48,0	6,5	1,7
<b>Receita de Capital</b>	<b>117,1</b>	<b>122,2</b>	<b>5,1</b>	<b>4,4</b>	<b>0,5</b>	<b>348,9</b>	<b>363,7</b>	<b>14,8</b>	<b>4,2</b>	<b>0,5</b>
Transferências do OE	75,5	76,8	1,3	1,8	0,1	148,4	162,2	13,8	9,3	0,5
Transferências da União Europeia	41,1	43,4	2,3	5,6	0,2	144,1	154,0	9,8	6,8	0,4
Outra	0,5	2,0	1,5	314,1	0,2	56,4	47,6	-8,8	-15,6	-0,3
<b>Receita Efetiva</b>	<b>968,2</b>	<b>1 003,6</b>	<b>35,4</b>	<b>3,7</b>		<b>2 783,7</b>	<b>2 965,2</b>	<b>181,5</b>	<b>6,5</b>	
<b>Despesa Corrente</b>	<b>839,2</b>	<b>899,4</b>	<b>60,2</b>	<b>7,2</b>	<b>6,2</b>	<b>2 183,2</b>	<b>2 202,0</b>	<b>18,8</b>	<b>0,9</b>	<b>0,7</b>
Despesas com Pessoal	419,1	443,6	24,6	5,9	2,5	966,2	969,4	3,2	0,3	0,1
Aquisição de bens e serviços	239,9	263,9	24,0	10,0	2,5	805,8	805,2	-0,6	-0,1	0,0
Juros e outros encargos	60,1	36,6	-23,5	-39,1	-2,4	10,9	11,1	0,1	1,3	0,0
Outra	120,1	155,3	35,1	29,3	3,6	400,3	416,3	16,0	4,0	0,6
<b>Despesa de Capital</b>	<b>131,3</b>	<b>153,7</b>	<b>22,3</b>	<b>17,0</b>	<b>2,3</b>	<b>607,9</b>	<b>618,5</b>	<b>10,7</b>	<b>1,8</b>	<b>0,4</b>
Investimento	37,8	44,9	7,1	18,8	0,7	481,3	490,4	9,1	1,9	0,3
Outra	93,6	108,8	15,2	16,3	1,6	126,6	128,2	1,5	1,2	0,1
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>970,6</b>	<b>1 053,1</b>	<b>82,5</b>	<b>8,5</b>		<b>2 791,1</b>	<b>2 820,5</b>	<b>29,5</b>	<b>1,1</b>	
<b>Saldo Global</b>	<b>-2,4</b>	<b>-49,5</b>	<b>-47,2</b>			<b>-7,4</b>	<b>144,7</b>	<b>152,1</b>		
<b>RAA</b>	<b>-35,6</b>	<b>-0,7</b>	<b>34,9</b>							
<b>RAM</b>	<b>33,2</b>	<b>-48,8</b>	<b>-82,1</b>							

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIIAL/SISAL.

- Relativamente à **receita**, e face ao período homólogo, a Administração Regional apresentou um crescimento de 3,7%, para a qual contribuiu a outra receita corrente (7,5 p.p.)<sup>43</sup>. Em sentido contrário, verificou-se um contributo negativo da receita fiscal (-4,8 p.p.). Na Administração Local, a receita aumentou 6,5% face ao período homólogo, decorrente, essencialmente, dos contributos das transferências correntes e de capital do OE, com um contributo conjugado de 3,1 p.p., bem como da receita fiscal e da outra receita corrente, ambas com um contributo de (1,7 p.p.), destacando-se ainda o contributo positivo das transferências de capital da União Europeia (0,4 p.p.). Em sentido contrário, registou-se um contributo negativo da outra receita de capital (-0,3 p.p.).

<sup>42</sup> O pagamento de juros que se venciam em janeiro 2021 relativos ao empréstimo celebrado entre o Estado Português e a RAM no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro foi suspenso nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho que adita o artigo 77.º B à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

<sup>43</sup> Associado a restituições ao Governo Regional dos Açores.

### 3. Administração Regional e Administração Local

Quando comparada com maio de 2020, a **receita fiscal** apresentou, na Administração Regional, uma redução de 7,9%, com destaque para o contributo do IVA (-4,2 p.p.), do IRS (-2,2 p.p.) e do IRC (-1,4 p.p.). No caso da Administração Local, a receita fiscal cresceu 7,2%, resultado, essencialmente, do contributo positivo do imposto municipal sobre transmissões (9,1 p.p.), atenuado pelos contributos negativos dos restantes impostos, em especial da derrama (-0,8 p.p.) e do imposto municipal sobre imóveis (-0,6 p.p.).

**Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local**

		Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
		2020	2021	Absoluta	(%)	
		<b>€ Milhões</b>				
<b>Período: janeiro a maio</b>						
<b>AR</b>	<b>Impostos diretos</b>	<b>154,8</b>	<b>133,4</b>	<b>-21,4</b>	<b>-13,8</b>	<b>-3,7</b>
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	141,7	128,6	-13,1	-9,3	-2,2
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	13,1	4,8	-8,2	-63,0	-1,4
	Outros	0,0	0,0	0,0	-16,7	0,0
	<b>Impostos indiretos</b>	<b>430,3</b>	<b>405,2</b>	<b>-25,1</b>	<b>-5,8</b>	<b>-4,3</b>
	Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	323,6	299,0	-24,6	-7,6	-4,2
	Outros	106,7	106,2	-0,5	-0,5	-0,1
<b>Receita Fiscal</b>		<b>585,0</b>	<b>538,6</b>	<b>-46,4</b>	<b>-7,9</b>	
<b>AL</b>	<b>Impostos diretos</b>	<b>633,1</b>	<b>680,1</b>	<b>47,1</b>	<b>7,4</b>	<b>7,2</b>
	Imposto Municipal sobre Transmissões	418,0	477,6	59,6	14,3	9,1
	Imposto Municipal sobre Imóveis	64,1	60,1	-4,0	-6,3	-0,6
	Imposto Único de Circulação	119,2	116,0	-3,2	-2,7	-0,5
	Derrama	31,5	26,2	-5,3	-16,9	-0,8
	Outros	0,2	0,3	0,0	10,3	0,0
	<b>Impostos indiretos</b>	<b>18,9</b>	<b>18,5</b>	<b>-0,4</b>	<b>-2,2</b>	<b>-0,1</b>
<b>Receita Fiscal</b>		<b>652,0</b>	<b>698,7</b>	<b>46,6</b>	<b>7,2</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.

- As **transferências** recebidas pela Administração Regional apresentaram um crescimento de 6,7% face ao mesmo período do ano anterior, resultado do contributo das transferências da União Europeia (4,5 p.p.) e das transferências do OE (1,7 p.p.). No caso da Administração Local, as transferências registaram um crescimento de 8,8% face ao período homólogo, tendo como principais contributos as transferências do OE (6,2 p.p.) - que refletem o aumento dos valores duodecimais previstos no OE 2021 - e as transferências da União Europeia (0,7 p.p.).



### 3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local

Período: janeiro a maio		€ Milhões				
		Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
		2020	2021	Absoluta	(%)	
	Administração Central	262,5	268,5	6,0	2,3	1,8
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	262,1	267,6	5,5	2,1	1,7
<b>AR</b>	Outros subsectores das AP	5,3	5,6	0,4	6,9	0,1
	Transferências da UE	53,3	68,0	14,8	27,7	4,5
	Outras transferências	5,5	6,2	0,7	13,4	0,2
	<b>Transferências</b>	<b>326,5</b>	<b>348,3</b>	<b>21,8</b>	<b>6,7</b>	
	Administração Central	1 377,7	1 505,5	127,8	9,3	8,2
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	1 194,6	1 280,4	85,9	7,2	6,2
<b>AL</b>	Outros subsectores das AP	3,4	2,2	-1,2	-35,5	-0,1
	Transferências da UE	159,5	170,0	10,5	6,6	0,7
	Outras transferências	12,3	12,6	0,3	2,5	0,0
	<b>Transferências</b>	<b>1 552,8</b>	<b>1 690,2</b>	<b>137,4</b>	<b>8,8</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- Em maio, o **saldo** do SNS situou-se em -376,8 milhões de euros, representando uma deterioração de 446,1 milhões de euros face ao período homólogo, o que traduz um aumento de 7,2% da despesa conjugado com uma diminuição de 2,5% da receita.

Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada				Contributo VH mai (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
Transferências correntes das quais:	4 480,5	4 408,3	119,4	-72,2	3,5	-1,6	-1,5
Transferências do OE	4 405,4	4 379,7	117,6	-25,7	3,5	-0,6	-0,6
Jogos Sociais	57,2	27,3	-3,8	-29,9	-12,2	-52,3	-0,6
Venda de Bens e Serviços Correntes	34,9	36,3	1,0	1,4	3,5	4,0	0,0
Taxas Moderadoras	49,4	29,6	-23,7	-19,8	-50,2	-40,1	-0,4
Outras receitas	39,1	44,4	2,7	5,3	8,8	13,6	0,1
<b>Receita total</b>	<b>4 661,1</b>	<b>4 545,9</b>	<b>95,6</b>	<b>-115,2</b>	<b>2,7</b>	<b>-2,5</b>	
Despesas com pessoal	1 931,8	2 120,9	158,4	189,1	10,3	9,8	4,1
Fornecimentos e serviços externos dos quais:	2 468,6	2 663,4	102,4	194,8	5,1	7,9	4,2
Produtos Farmacêuticos	584,1	608,5	5,9	24,4	1,2	4,2	0,5
Material de consumo clínico	234,8	259,4	18,9	24,6	10,5	10,5	0,5
Produtos vendidos em farmácias	640,5	615,8	-32,5	-24,7	-6,2	-3,9	-0,5
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	372,4	487,8	66,3	115,4	20,8	31,0	2,5
Parcerias público-privadas (PPP)	126,9	126,1	0,6	-0,8	0,6	-0,6	0,0
Outra despesa	191,4	138,4	-49,1	-53,0	-30,2	-27,7	-1,2
<b>Despesa total</b>	<b>4 591,8</b>	<b>4 922,7</b>	<b>211,7</b>	<b>330,9</b>	<b>5,7</b>	<b>7,2</b>	
<b>Saldo</b>	<b>69,3</b>	<b>-376,8</b>	<b>-116,1</b>	<b>-446,1</b>			

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

- A **despesa** cresceu 7,2% (330,9 milhões de euros), refletindo o contributo de 4,2 p.p. dos fornecimentos e serviços externos (194,8 milhões de euros, 7,9%) e de 4,1 p.p. das despesas com pessoal (189,1 milhões de euros, 9,8%)<sup>44</sup>, parcialmente compensado pela diminuição da outra despesa. Nos fornecimentos e serviços externos destacam-se os contributos positivos dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica (2,5 p.p., 115,4 milhões de euros) – que incluem a despesa relacionada com os testes para o diagnóstico da COVID-19, do material de consumo clínico (0,5 p.p., 24,6 milhões de euros) – que incluem os Equipamentos de Proteção Individual, e dos produtos farmacêuticos (0,5 p.p., 24,4 milhões de euros). Em sentido inverso, verificou-se um contributo negativo dos encargos com produtos vendidos em farmácias (-0,5 p.p., -24,7 milhões de euros). As despesas com pessoal refletem essencialmente as novas contratações e o aumento dos encargos com suplementos remuneratórios, em especial com trabalho extraordinário realizado no âmbito do combate à COVID-19. A outra despesa incorpora transferências para a Direção-Geral da Saúde destinadas ao financiamento de vacinas, dispositivos médicos para a vacinação e medicamentos, incluindo ainda o efeito de base de 2020 associado aos encargos iniciais no âmbito da COVID-19 relativos à aquisição de ventiladores.

<sup>44</sup> Segundo os dados do Portal Transparência, o número de efetivos no SNS aumentou, em maio, 5,8% (+7 938 trabalhadores) em termos homólogos (<https://transparencia.sns.gov.pt>).

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- A diminuição na **receita** efetiva resultou, essencialmente, das quebras verificadas nas transferências correntes (-72,2 milhões de euros, -1,6%), na receita dos jogos sociais (-29,9 milhões de euros, -52,3%) e nas taxas moderadoras (-19,8 milhões de euros, -40,1%) no seguimento de dispensa da sua cobrança nos cuidados de saúde primários.

### OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS

- Em maio, a **despesa** do Estado com ativos financeiros ascendeu a 491,8 milhões de euros, efetuados, maioritariamente, à TAP, S.A. (dotação de capital de 462 milhões de euros) e ao Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (dotação de capital de 4 milhões de euros e empréstimo a médio e longo prazo de 25 milhões de euros).

Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado

	Período: janeiro a maio				€ Milhões
	Execução mensal		Execução Acumulada	Grau de execução (%)	
	abr-21	mai-21			2021
<b>Empréstimos a curto prazo</b>	<b>19,6</b>	<b>0,0</b>	<b>19,6</b>	<b>59,5</b>	
<b>Empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>24,0</b>	<b>25,0</b>	<b>213,3</b>	<b>3,7</b>	
Empresas Públicas Reclassificadas	0,0	25,0	147,1	10,8	
Portugal 2020	24,0	0,0	50,3	67,0	
Fundos Públicos	0,0	0,0	15,9	6,1	
<b>Dotações de capital</b>	<b>175,6</b>	<b>466,0</b>	<b>1 098,3</b>	<b>50,7</b>	
Empresas Públicas não Financeiras	0,0	462,0	462,0	-	
Empresas públicas reclassificadas	175,6	4,0	636,3	29,7	
<b>Execução de garantias</b>	<b>0,0</b>	<b>0,7</b>	<b>1,0</b>	<b>1,3</b>	
<b>Total dos ativos financeiros</b>	<b>219,1</b>	<b>491,8</b>	<b>1 332,2</b>	<b>16,4</b>	

Fonte: Ministério das Finanças.

- Até maio, a distribuição da **despesa** do Estado com ativos financeiros totalizou 1 332,2 milhões de euros, distribuída, sobretudo, entre dotações de capital (1 098,3 milhões de euros), empréstimos a médio e longo prazo (213,3 milhões de euros) e empréstimos a curto prazo (19,6 milhões de euros), tal como evidenciado no quadro seguinte:

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos

Período: janeiro a maio				€ Milhões
	Dotações de capital	Empréstimos a médio e longo prazo	Empréstimos a curto prazo	Total
Infraestruturas de Portugal, S.A.	569,2	0,0	0,0	569,2
TAP, S.A.	462,0	0,0	0,0	462,0
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	26,5	64,4	0,0	90,9
Metro do Porto, S.A.	0,0	82,7	0,0	82,7
Portugal 2020	0,0	50,3	0,0	50,3
EDIA, S.A.	40,6	0,0	0,0	40,6
Parque Escolar, E.P.E.	0,0	0,0	19,6	19,6
Fundos Públicos	0,0	15,9	0,0	15,9
	<b>1 098,3</b>	<b>213,3</b>	<b>19,6</b>	<b>1 331,2</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

- Em maio, a **receita** de ativos financeiros atingiu os 398,5 milhões de euros, provenientes maioritariamente de dividendos pagos pelo Banco de Portugal (336,4 milhões de euros) e de créditos garantidos recuperados do BPP (51,5 milhões de euros).
- Até maio, a **receita** de ativos financeiros ascendeu a 510,9 milhões de euros, dos quais:
  - 423,2 milhões de euros em rendimentos de propriedade, provenientes de dividendos (337,2 milhões de euros), na sua maioria originários do Banco de Portugal (336,4 milhões de euros) e de juros (85,9 milhões de euros), pagos em grande parte pelo Fundo de Resolução (82,9 milhões de euros);
  - 54,6 milhões de euros em outros ativos financeiros, maioritariamente da recuperação de créditos do BPP (51,5 milhões de euros);
  - 33,2 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo, principalmente, por parte da Administração Local (11 milhões de euros), da Grécia (9 milhões de euros) e da Região Autónoma dos Açores (7,5 milhões de euros).

Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a maio				€ Milhões
	Execução mensal		Execução acumulada	Grau de execução (%)
	abr-21	mai-21	2021	
<b>Rendimentos de propriedade</b>	<b>1,1</b>	<b>337,3</b>	<b>423,2</b>	<b>64,8</b>
Juros	1,1	0,9	85,9	72,8
Dividendos	0,0	336,4	337,2	63,0
<b>Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>11,9</b>	<b>9,7</b>	<b>33,2</b>	<b>4,6</b>
<b>Outros ativos financeiros</b>	<b>3,1</b>	<b>51,5</b>	<b>54,6</b>	<b>272,0</b>
<b>Total</b>	<b>16,1</b>	<b>398,5</b>	<b>510,9</b>	<b>36,6</b>

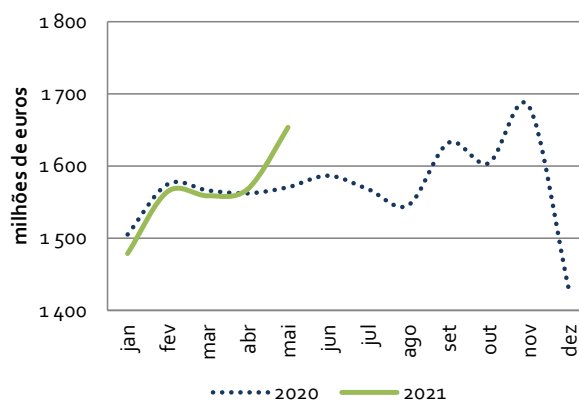
Fonte: Ministério das Finanças.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em maio o **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP)<sup>45</sup> situou-se em 1 653,7 milhões de euros<sup>46</sup>, tendo registado um aumento de 83,2 milhões de euros face ao período homólogo, repartidos entre a Administração Central (76,8 milhões de euros) e a Administração Regional (6,4 milhões de euros).
- Em termos de componentes, a evolução é justificada pelo aumento registado em aquisição de bens e serviços (122,1 milhões de euros), parcialmente anulado pela diminuição registada em todas as restantes rubricas de despesa, em particular nas outras despesas (24,1 milhões de euros).
- Em comparação com o final do mês anterior, observa-se um aumento de 85,5 milhões de euros no passivo não financeiro, reflexo da evolução verificada na Administração Central (107,2 milhões de euros), atenuada pela diminuição registada pela Administração Regional (21,7 milhões de euros).
- Por componente, registou-se um aumento em aquisição de bens e serviços (98,2 milhões de euros), compensada pela diminuição, em particular, das outras despesas (12,3 milhões de euros).

Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

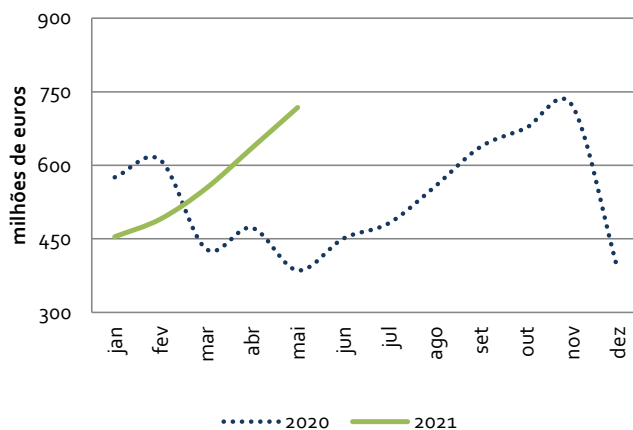
- No final de maio os pagamentos em atraso das entidades públicas ascenderam a 717,9 milhões de euros, o que representou um aumento de 332,3 milhões de euros relativamente ao período homólogo e um aumento de 82,7 milhões de euros face ao final do mês anterior.

<sup>45</sup> De referir que, para os dados da Administração Local, foi considerado o stock de passivos do mês de dezembro 2019, uma vez que, com a implementação do SNC-AP pela Administração Local no início de 2020, o universo de reporte é ainda pouco significativo.

<sup>46</sup> O passivo não financeiro das AP não inclui a contribuição financeira para a União Europeia, uma vez que a mesma não constitui uma dívida na ótica das contas nacionais e a sua inclusão distorce a análise apresentada.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Gráfico 11– Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Para a evolução homóloga, contribuíram, sobretudo, os Hospitais EPE que registaram um aumento de 353,5 milhões de euros, atenuado pela diminuição de 27 milhões de euros na Administração Regional e de 9,3 milhões de euros nas Empresas Públicas Reclassificadas.
- Para a variação mensal, o maior contributo registou-se nos Hospitais EPE com um aumento de 90,3 milhões de euros.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

#### Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Período: janeiro a maio

						€ Milhões
		Impacto em CP		Impacto em CN		CN vs CP *
		2020	2021	2020	2021	VHA
<b>Efeito</b>	<b>Saldo</b>	<b>130</b>	<b>78</b>	<b>719</b>	<b>-167</b>	<b>-833</b>
	<b>Receita</b>	<b>130</b>	<b>78</b>	<b>719</b>	<b>279</b>	<b>-387</b>
[1]	Princípio da Onerosidade - Receita relativa a 2020	70	0	0	0	70
[2]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	60	27	0	0	34
[3]	Flexibilização de pagamentos de impostos (COVID-19)	0	0	713	228	-485
[4]	Recuperação de créditos garantidos BPP	0	0	6	52	45
	<b>Despesa</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>446</b>	<b>446</b>
[5]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	0	0	0	-16	-16
[6]	Apoios concedidos à TAP, S.A.	0	0	0	462	462

[\*] O efeito em contas nacionais deve ser analisado como comparação entre variações, e não como impacto no saldo nesta ótica

#### Observações:

- [1] O registo da receita em contas nacionais ocorre no ano a que respeita (2019).
- [2] e [5] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.
- [3] Os pagamentos de impostos a realizar no futuro no âmbito das medidas de flexibilização adotadas no contexto da COVID-19, são contabilizados em contas nacionais no momento em que se gerou a obrigação de pagamento, ou seja, no mês em que deveria ter sido pago (por uma questão de simplificação, não se considera o ajustamento temporal dos impostos em contas nacionais). Em contas nacionais são considerados em 2021 os planos prestacionais aprovados neste ano, expurgados dos pagamentos de planos aprovados em 2020. Em contabilidade pública são registados os pagamentos efetuados em 2021, independentemente do ano de aprovação dos planos prestacionais.
- [4] A recuperação de valores relativos a execuções de garantias concedidas ao Banco Privado Português é registada em contas nacionais como receita efetiva em transferências de capital (em contabilidade pública corresponde a receita de ativos financeiros).
- [6] Em contas nacionais os apoios concedidos à TAP, S.A (empréstimos e dotações de capital) são registados na despesa efetiva como transferências de capital (em contabilidade pública estes apoios são registados como ativos financeiros).





1. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas
2. Conta Consolidada das Administrações Públicas
3. Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da Covid-19
4. Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social
5. Conta Consolidada da Administração Central
6. Execução Orçamental do Estado
7. Receita do Estado
8. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos
9. Execução Orçamental das Entidades Públicas Recllassificadas
10. Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações
11. Execução Orçamental da Segurança Social, por natureza
12. Execução Orçamental da Segurança Social por classificação económica
13. Execução Orçamental da Administração Regional
14. Execução Orçamental da Administração Local
15. Despesa com Ativos Financeiros do Estado
16. Execução financeira consolidada do Serviço Nacional de Saúde
17. Dívida não Financeira das Administrações Públicas
18. Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública
19. Efeitos temporários/especiais na Conta da Administração Central e Segurança Social
20. Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central
21. Utilização condicionada das dotações orçamentais



# 1 - Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

Período: janeiro a maio

€ Milhões

	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021	Receita	Despesa
	Administração Central e Segurança Social	-3 495,8	-5 496,0	29 661,3	29 077,5	33 157,1	34 573,5	-2,0
Administração Central (AC)	-4 130,7	-5 795,1	22 266,0	21 204,8	26 396,6	26 999,9	-4,8	2,3
Subsetor Estado / Serviços integrados	-4 727,8	-6 418,9	17 429,4	16 354,5	22 157,2	22 773,4	-6,2	2,8
Serviços e Fundos Autónomos	597,1	623,8	13 230,0	13 162,4	12 632,8	12 538,6	-0,5	-0,7
do qual: Entidades Públicas Recllassificadas (EPR)	-369,7	-190,9	4 383,8	4 199,5	4 753,5	4 390,4	-4,2	-7,6
Segurança Social	634,9	299,1	11 839,2	12 699,7	11 204,2	12 400,7	7,3	10,7
Administração Regional	-2,4	-49,5	968,2	1 003,6	970,6	1 053,1	3,7	8,5
Administração Local	-7,4	144,7	2 783,7	2 965,2	2 791,1	2 820,5	6,5	1,1
<b>Administrações Públicas</b>	<b>-3 505,5</b>	<b>-5 400,8</b>	<b>31 691,6</b>	<b>31 136,8</b>	<b>35 197,1</b>	<b>36 537,7</b>	<b>-1,8</b>	<b>3,8</b>

**Nota:**

Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos inter-setoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2020 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 2 - Conta Consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a maio

€ Milhões

	Execução provisória	Execução Acumulada										Orçamento Inicial
	2020	2020					2021					2021
	Adm. Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas	Adm. Públicas
<b>Receita corrente</b>	<b>82 498,1</b>	<b>17 349,1</b>	<b>12 182,9</b>	<b>3 513,6</b>	<b>11 838,7</b>	<b>30 886,5</b>	<b>16 308,1</b>	<b>12 277,6</b>	<b>3 768,9</b>	<b>12 699,6</b>	<b>30 342,1</b>	<b>87 668,2</b>
Receita Fiscal	48 714,8	15 488,1	299,1	1 238,2	96,0	17 121,5	14 458,2	239,8	1 238,5	90,6	16 027,1	49 290,2
Impostos diretos	22 766,5	5 330,7	0,0	789,0	0,0	6 119,7	4 772,9	0,0	814,8	0,0	5 587,6	22 573,1
Impostos indiretos	25 948,3	10 157,4	299,1	449,2	96,0	11 001,8	9 685,3	239,8	423,7	90,6	10 439,4	26 717,2
Contribuições de Segurança Social	22 388,0	23,1	1 487,6	0,0	7 154,2	8 665,0	23,1	1 529,1	0,0	7 491,3	9 043,5	22 840,9
Transferências Correntes	2 001,5	456,3	8 521,3	1 641,1	4 216,8	912,0	524,1	8 639,3	1 830,3	4 600,4	1 231,4	4 061,5
Administrações Públicas	0,0	425,2	8 289,9	1 592,8	3 615,5	0,0	285,6	8 364,3	1 768,9	3 944,1	0,0	0,0
Outras	2 001,5	31,0	231,3	48,3	601,3	912,0	238,6	275,0	61,5	656,3	1 231,4	4 061,5
Outras receitas correntes	9 387,6	1 381,6	1 852,9	627,6	371,7	3 957,2	1 302,7	1 867,8	700,0	517,2	4 018,1	11 465,1
Diferenças de consolidação	6,3	0,0	21,9	6,6	0,0	230,8	0,0	1,6	0,1	0,0	22,1	10,4
<b>Receita de capital</b>	<b>1 613,9</b>	<b>80,3</b>	<b>1 047,1</b>	<b>463,5</b>	<b>0,4</b>	<b>80,1</b>	<b>46,4</b>	<b>884,8</b>	<b>484,9</b>	<b>0,1</b>	<b>794,7</b>	<b>3 779,0</b>
Venda de bens de investimento	215,7	61,3	25,0	30,8	0,3	117,3	30,4	34,8	29,2	0,1	94,5	455,4
Transferências de Capital	1 293,8	13,2	1 012,7	427,9	0,1	656,1	13,3	847,4	450,9	0,0	689,7	3 271,0
Administrações Públicas	0,0	6,4	552,3	239,0	0,1	0,0	5,2	367,1	249,5	0,0	0,0	0,0
Outras	1 293,8	6,8	460,3	188,9	0,0	656,1	8,1	480,2	201,3	0,0	689,7	3 271,0
Outras receitas de capital	99,0	0,9	9,4	4,9	0,0	15,1	1,8	2,7	4,8	0,0	9,3	52,6
Diferenças de consolidação	5,4	5,0	0,0	0,0	0,0	16,6	0,9	0,0	0,0	0,0	1,3	0,0
<b>Receita efectiva</b>	<b>84 112,0</b>	<b>17 429,4</b>	<b>13 230,0</b>	<b>3 977,1</b>	<b>11 839,2</b>	<b>31 691,6</b>	<b>16 354,5</b>	<b>13 162,4</b>	<b>4 253,7</b>	<b>12 699,7</b>	<b>31 136,8</b>	<b>91 447,2</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>87 892,1</b>	<b>21 254,5</b>	<b>11 228,0</b>	<b>3 210,7</b>	<b>11 198,7</b>	<b>32 894,0</b>	<b>22 013,5</b>	<b>11 229,3</b>	<b>3 339,1</b>	<b>12 389,7</b>	<b>34 259,4</b>	<b>92 953,8</b>
Despesas com o pessoal	22 369,6	3 595,5	2 892,4	1 496,8	103,8	8 088,5	3 731,9	3 084,9	1 528,6	103,4	8 448,8	23 385,3
Remunerações Certas e Permanentes	16 254,7	2 587,8	2 037,9	1 113,0	83,0	5 821,8	2 652,0	2 114,0	1 132,2	82,7	5 980,9	17 389,1
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 339,8	142,4	308,1	77,8	1,6	529,9	142,1	391,0	84,6	1,7	619,4	1 344,7
Segurança social	4 775,1	865,3	546,4	306,0	19,1	1 736,8	937,8	579,8	311,9	18,9	1 848,5	4 651,5
Aquisição de bens e serviços	13 479,7	348,5	3 610,0	1 141,3	24,1	5 123,3	394,6	3 168,4	1 162,0	33,0	4 757,6	15 290,9
Juros e outros encargos	7 601,7	3 322,0	175,0	71,5	2,3	3 439,7	3 250,3	183,3	48,1	2,7	3 369,8	7 279,3
Transferências correntes	41 854,8	13 817,2	4 354,6	325,6	10 687,7	15 464,3	14 456,5	4 386,3	353,8	11 773,1	16 628,4	42 350,1
Administrações Públicas	0,0	12 501,8	439,5	40,4	739,1	0,0	13 109,4	425,7	56,1	750,2	0,0	0,0
Outras	41 854,8	1 315,5	3 915,1	285,2	9 948,6	15 464,3	1 347,1	3 960,6	297,7	11 023,0	16 628,4	42 350,1
Subsídios	1 654,0	20,0	152,3	134,2	377,1	538,2	9,9	351,2	204,9	473,1	783,4	2 283,8
Outras despesas correntes	848,2	148,7	43,7	41,4	3,5	237,3	152,9	51,9	41,6	4,4	250,8	2 239,6
Diferenças de consolidação	84,1	2,6	0,0	0,0	0,0	2,6	17,3	3,4	0,0	0,0	20,7	124,7
<b>Despesa de capital</b>	<b>6 540,0</b>	<b>902,7</b>	<b>1 404,9</b>	<b>776,2</b>	<b>5,6</b>	<b>2 303,1</b>	<b>759,9</b>	<b>1 309,3</b>	<b>819,5</b>	<b>11,0</b>	<b>2 278,2</b>	<b>9 646,6</b>
Investimentos	5 002,4	112,5	1 029,6	613,5	4,8	1 760,4	121,9	1 031,0	638,6	10,7	1 802,1	7 714,0
Transferências de capital	1 398,1	785,8	351,6	152,8	0,8	504,7	633,3	268,1	170,8	0,3	451,0	1 431,6
Administrações Públicas	0,0	763,0	18,8	4,4	0,0	0,0	606,5	11,4	3,7	0,0	0,0	0,0
Outras	1 398,1	22,8	332,7	148,3	0,8	504,7	26,8	256,7	167,2	0,3	451,0	1 431,6
Outras despesas de capital	112,3	4,4	0,6	9,9	0,0	14,9	4,7	6,6	10,1	0,0	21,4	356,0
Diferenças de consolidação	27,1	0,0	23,1	0,0	0,0	23,1	0,0	3,7	0,0	0,0	3,7	145,1
<b>Despesa efectiva</b>	<b>94 432,1</b>	<b>22 157,2</b>	<b>12 632,8</b>	<b>3 986,8</b>	<b>11 204,2</b>	<b>35 197,1</b>	<b>22 773,4</b>	<b>12 538,6</b>	<b>4 158,5</b>	<b>12 400,7</b>	<b>36 537,7</b>	<b>102 600,4</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-10 320,1</b>	<b>-4 727,8</b>	<b>597,1</b>	<b>-9,7</b>	<b>634,9</b>	<b>-3 505,5</b>	<b>-6 418,9</b>	<b>623,8</b>	<b>95,2</b>	<b>299,1</b>	<b>-5 400,8</b>	<b>-11 153,1</b>
Despesa primária	86 830,4	18 835,2	12 457,9	3 915,4	11 201,9	31 757,4	19 523,1	12 355,3	4 110,4	12 398,0	33 167,8	95 321,0
Saldo corrente	-5 394,0	-3 905,4	954,9	302,9	640,1	-2 007,5	-5 705,4	1 048,3	429,8	309,9	-3 917,3	-5 285,5
Saldo de capital	-4 926,0	-822,4	-357,8	-312,6	-5,2	-1 498,0	-713,5	-424,6	-334,6	-10,8	-1 483,5	-5 867,6
Saldo primário	-2 718,3	-1 405,8	772,1	61,7	637,3	-65,8	-3 168,6	807,1	143,3	301,8	-2 031,0	-3 873,8

### Notas:

A execução da Administração Regional e Local acima identificada difere da soma da execução dos setores (12 - Adm R e 13 - Adm Loc) devido à inclusão de uma estimativa das freguesias na conta consolidada.

Nas contas consolidadas acima apresentadas, referentes à Execução provisória, Orçamento do Estado para 2021 e janeiro de 2020, em relação ao processo de consolidação de juros pagos pelo Estado à Segurança Social, passou a considerar-se a receita da Segurança Social idêntica à despesa registada pelo Estado, o que não se efetuou em anteriores divulgações dos referidos exercícios.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 2 - Conta Consolidada das Administrações Públicas

	€ Milhões										
	Variação Homóloga Absoluta					Variação Homóloga Relativa (%)					VH implícita ao OE (%)
	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas	
<b>Receita corrente</b>	<b>-1 041,0</b>	<b>94,7</b>	<b>255,3</b>	<b>860,8</b>	<b>-544,4</b>	<b>-6,0</b>	<b>0,8</b>	<b>7,3</b>	<b>7,3</b>	<b>-1,8</b>	
Receita Fiscal	-1 030,0	-59,3	0,3	-5,4	-1 094,5	-6,7	-19,8	0,0	-5,7	-6,4	-5,0
Impostos diretos	-557,9	0,0	25,8	0,0	-532,1	-10,5	-	3,3	-	-8,7	-4,4
Impostos indiretos	-472,1	-59,3	-25,5	-5,4	-562,4	-4,6	-19,8	-5,7	-5,7	-5,1	-5,6
Contribuições de Segurança Social	0,0	41,5	0,0	337,1	378,6	0,0	2,8	-	4,7	4,4	1,9
Transferências Correntes	67,9	118,0	189,2	383,6	319,4	14,9	1,4	11,5	9,1	35,0	115,4
Administrações Públicas	-139,7	74,3	176,0	328,6	0,0	-32,8	0,9	11,1	9,1	-	-
Outras	207,6	43,7	13,2	55,0	319,4	-	18,9	27,2	9,1	35,0	115,4
Outras receitas correntes	-78,9	14,9	72,4	145,6	60,8	-5,7	0,8	11,5	39,2	1,5	7,5
Diferenças de consolidação	0,0	-20,3	-6,5	0,0	-208,7	-	-	-	-	-	-62,3
<b>Receita de capital</b>	<b>-33,9</b>	<b>-162,3</b>	<b>21,3</b>	<b>-0,3</b>	<b>-10,4</b>	<b>-42,2</b>	<b>-15,5</b>	<b>4,6</b>	<b>-67,0</b>	<b>-1,3</b>	<b>72,4</b>
Venda de bens de investimento	-30,9	9,7	-1,6	-0,2	-22,9	-50,4	38,8	-5,1	-51,9	-19,5	-21,6
Transferências de Capital	0,1	-165,3	22,9	-0,1	33,7	1,0	-16,3	5,4	-100,0	5,1	110,5
Administrações Públicas	-1,2	-185,2	10,5	-0,1	0,0	-18,8	-33,5	4,4	-100,0	-	-
Outras	1,3	19,9	12,4	0,0	33,7	19,6	4,3	6,6	-	5,1	110,5
Outras receitas de capital	0,9	-6,7	-0,1	0,0	-5,8	101,3	-71,4	-1,4	-	-38,7	7,9
Diferenças de consolidação	-4,0	0,0	0,0	0,0	-15,4	-	-	-	-	-	-
<b>Receita efectiva</b>	<b>-1 074,9</b>	<b>-67,6</b>	<b>276,6</b>	<b>860,6</b>	<b>-554,8</b>	<b>-6,2</b>	<b>-0,5</b>	<b>7,0</b>	<b>7,3</b>	<b>-1,8</b>	<b>2,7</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>759,0</b>	<b>1,3</b>	<b>128,4</b>	<b>1 191,0</b>	<b>1 365,4</b>	<b>3,6</b>	<b>0,0</b>	<b>4,0</b>	<b>10,6</b>	<b>4,2</b>	<b>11,2</b>
Despesas com o pessoal	136,4	192,4	31,8	-0,4	360,2	3,8	6,7	2,1	-0,4	4,5	8,4
Remunerações Certas e Permanentes	64,1	76,1	19,2	-0,3	159,1	2,5	3,7	1,7	-0,4	2,7	11,9
Abonos Variáveis ou Eventuais	-0,3	82,9	6,7	0,1	89,5	-0,2	26,9	8,6	7,7	16,9	1,3
Segurança social	72,6	33,4	5,9	-0,2	111,6	8,4	6,1	1,9	-1,1	6,4	-1,5
Aquisição de bens e serviços	46,2	-441,6	20,7	8,9	-365,8	13,3	-12,2	1,8	36,9	-7,1	15,1
Juros e outros encargos	-71,7	8,4	-23,3	0,4	-69,9	-2,2	4,8	-32,7	15,3	-2,0	-10,0
Transferências correntes	639,3	31,7	28,3	1 085,4	1 164,1	4,6	0,7	8,7	10,2	7,5	10,4
Administrações Públicas	607,6	-13,8	15,7	11,1	0,0	4,9	-3,1	39,0	1,5	-	-
Outras	31,7	45,5	12,5	1 074,3	1 164,1	2,4	1,2	4,4	10,8	7,5	10,4
Subsídios	-10,1	198,9	70,7	95,9	245,2	-50,6	130,6	52,7	25,4	45,6	98,9
Outras despesas correntes	4,3	8,2	0,2	0,8	13,5	2,9	18,7	0,6	22,8	5,7	101,7
Diferenças de consolidação	14,7	3,4	0,0	0,0	18,1	-	-	-	-	-	-
<b>Despesa de capital</b>	<b>-142,8</b>	<b>-95,5</b>	<b>43,3</b>	<b>5,4</b>	<b>-24,9</b>	<b>-15,8</b>	<b>-6,8</b>	<b>5,6</b>	<b>96,6</b>	<b>-1,1</b>	<b>58,0</b>
Investimentos	9,4	1,3	25,1	5,9	41,7	8,3	0,1	4,1	123,1	2,4	59,8
Transferências de capital	-152,4	-83,5	18,0	-0,5	-53,7	-19,4	-23,8	11,8	-62,7	-10,6	19,5
Administrações Públicas	-156,5	-7,5	-0,8	0,0	0,0	-20,5	-39,7	-17,6	-	-	-
Outras	4,0	-76,0	18,8	-0,5	-53,7	17,7	-22,9	12,7	-62,7	-10,6	19,5
Outras despesas de capital	0,3	6,0	0,2	0,0	6,5	5,8	-	2,4	-	43,9	-
Diferenças de consolidação	0,0	-19,4	0,0	0,0	-19,4	-	-	-	-	-	-
<b>Despesa efectiva</b>	<b>616,2</b>	<b>-94,2</b>	<b>171,7</b>	<b>1 196,4</b>	<b>1 340,6</b>	<b>2,8</b>	<b>-0,7</b>	<b>4,3</b>	<b>10,7</b>	<b>3,8</b>	<b>14,4</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-1 691,0</b>	<b>26,7</b>	<b>104,9</b>	<b>-335,9</b>	<b>-1 895,4</b>						
Despesa primária	687,9	-102,6	195,1	1 196,1	1 410,4	3,7	-0,8	5,0	10,7	4,4	
Saldo corrente	-1 800,0	93,4	126,9	-330,2	-1 909,8						
Saldo de capital	108,9	-66,7	-22,0	-5,7	14,5						
Saldo primário	-1 762,8	35,0	81,6	-335,5	-1 965,2						

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

# 3 - Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da Covid-19

Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 por classificação económica e por subsetor das Administrações Públicas

Período: janeiro a maio		€ Milhões				
Medida Covid-19	Classificação económica	Adm. Central	Seg. Social	Adm. Regional	Adm. Local	Total
Prorrogação da entrega das retenções na fonte (IRS e IRC)	R.01 - Imp. Diretos	9,4				9,4
Prorrogação do pagamento do IVA	R.02 - Imp. Indiretos	218,4				218,4
Iseção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa)	R.03 - Contrib. SS		179,1			179,1
Suspensão de pagamento de planos prestacionais e processos de execução contributiva	R.03 - Contrib. SS		28,8			28,8
Adiamento, redução ou isenção de rendas de imóveis	R.07 - Vendas Bens e Serv.			3,2		3,2
<b>Total da Receita efetiva</b>		<b>227,7</b>	<b>207,9</b>	<b>3,2</b>	<b>0,0</b>	<b>438,8</b>
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	D.01- Desp. c/ pessoal	7,2	0,4	0,0		7,6
Saúde: Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	D.01- Desp. c/ pessoal	119,2		22,8		142,0
Saúde: aquisição de doses de tratamento de Remdesivir	D.02 - Aq. Bens e Serv.	16,0				16,0
Saúde: testes COVID-19	D.02 - Aq. Bens e Serv.	68,6		4,9		73,5
Saúde: aquisição de vacinas	D.02 - Aq. Bens e Serv.	108,4				108,4
Saúde: equipamentos de proteção individual (EPI), medicamentos e outros	D.02 - Aq. Bens e Serv.	93,1		17,2	41,7	152,0
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza	D.02 - Aq. Bens e Serv.	26,4	0,2	0,1		26,7
Universalização da escola digital	D.02 - Aq. Bens e Serv.	2,6				2,6
Outras Aquisições de Bens e Serviços	D.02 - Aq. Bens e Serv.	0,0		0,2		0,2
Apoio a associações humanitárias de bombeiros	D.04 - Transf. Correntes	4,5		0,0		4,5
Programa Ativar - Bolsas de formação	D.04 - Transf. Correntes	24,2				24,2
Outros apoios	D.04 - Transf. Correntes	19,2		0,3		19,5
Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade	D.04 - Transf. Correntes		378,5			378,5
Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores	D.04 - Transf. Correntes		279,9			279,9
Isolamento profilático	D.04 - Transf. Correntes		68,7			68,7
Layoff	D.04 - Transf. Correntes		360,2			360,2
Subsídio de doença por infeção SARS-CoV-2	D.04 - Transf. Correntes		53,1			53,1
Subsídios de assistência a filho e a neto	D.04 - Transf. Correntes		13,8			13,8
Outros apoios de proteção social	D.04 - Transf. Correntes		14,9		54,3	69,2
Apoios ao emprego (inclui complementos layoff)	D.04 - Transf. Correntes			8,4		8,4
Ações de promoção do turismo	D.04 - Transf. Correntes			6,4		6,4
Fundo de emergência para apoio social e outros	D.04 - Transf. Correntes			6,0		6,0
Prestações por doenças profissionais	D.04 - Transf. Correntes		2,9			2,9
Apoios sociais às famílias	D.04 - Transf. Correntes		50,9			50,9
Incentivo extraordinário à normalização	D.05 - Subsídios	156,7				156,7
Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde	D.05 - Subsídios	2,1	2,1			4,2
Apoios ao cinema e audiovisual	D.05 - Subsídios	1,2				1,2
Programa Ativar	D.05 - Subsídios	82,4				82,4
Outros apoios a empresas	D.05 - Subsídios	2,2		21,9	8,6	32,7
Outros encargos	D.06/D.11 - Otr. Desp. Correntes/Capital	6,8		0,0	2,6	9,4
Universalização da escola digital	D.07 - Aq. Bens de Capital	29,9				29,9
Saúde: equipamentos e outros	D.07 - Aq. Bens de Capital	22,2		2,7		24,9
Apoio ao teletrabalho	D.07 - Aq. Bens de Capital	1,0		0,0		1,0
Outros equipamentos	D.07 - Aq. Bens de Capital	1,6		0,4	11,5	13,5
Programa Adaptar	D.08 - Transf. Capital	6,4		0,3		6,7
Programa Apoiar Rendas	D.08 - Transf. Capital	0,3				0,3
Programa Apoiar.PT - apoios à economia	D.08 - Transf. Capital	22,6				22,6
Outros apoios	D.08 - Transf. Capital			2,8	5,8	8,6
<b>Total da Despesa efetiva</b>		<b>824,8</b>	<b>1 225,5</b>	<b>94,4</b>	<b>124,5</b>	<b>2 269,2</b>
<b>Ativos financeiros</b>		<b>73,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>73,1</b>
Apoios reembolsáveis ao arrendamento	D.09 - Ativos financeiros	0,4				0,4
Linha de apoio ao turismo	D.09 - Ativos financeiros	72,6				72,6
<b>Total da Despesa Orçamental</b>		<b>897,8</b>	<b>1 225,5</b>	<b>94,4</b>	<b>124,5</b>	<b>2 342,3</b>
<b>Operações Extra-orçamentais</b>						
Programa Apoiar.PT - apoios à economia	D.12 - Operações extra-orçamentais	784,8				784,8
Linha de apoio à economia	D.12 - Operações extra-orçamentais	26,2				26,2
Programa Apoiar + Simples	D.12 - Operações extra-orçamentais	45,5				45,5
Programa Apoiar Rendas	D.12 - Operações extra-orçamentais	47,5				47,5
Programa Adaptar	D.12 - Operações extra-orçamentais	1,9				1,9
Programa Garantir Cultura	D.12 - Operações extra-orçamentais	8,3				8,3
Outros apoios	D.12 - Operações extra-orçamentais	0,0				0,0
<b>Total da Despesa Extra-orçamental</b>		<b>914,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>914,3</b>
<b>Montante Global de despesa</b>		<b>1 812,1</b>	<b>1 225,5</b>	<b>94,4</b>	<b>124,5</b>	<b>3 256,6</b>

## Notas:

A execução da despesa decorre dos sistemas de execução e de reporte da execução das entidades (registado nas Medidas 095 - 'Contingência COVID-2019 - prevenção, contenção, mitigação e tratamento' e 096 - 'Contingência COVID 2019 - garantir normalidade', criadas pela Circular Série A n.º 1398 da DGO, as Medidas 097 - 'Programa Ativar' e 098 - 'Incentivo Extraordinário à Normalização', criadas com a Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, a Medida 099 - 'Universalização da Escola Digital', criada com a Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro) e Medida 102 - "Plano de Recuperação e Resiliência" prevista na Portaria n.º 48/2021, de 4 de março).

Os valores apresentados nas colunas dos diversos subsectores encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas.

O valor do impacto orçamental da medida de isenção de pagamento da Taxa Social Única consiste numa estimativa apurada pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.. O valor deste impacto referente a maio, não se encontra disponível, tendo-se publicado o montante relativo a abril, atualizado.

O valor do impacto da suspensão de pagamentos de planos prestacionais e processos de execução contributiva não se encontra atualizado ao mês de maio, tendo-se publicado a última informação disponível.

A informação da Segurança Social compreende a execução associada aos subsistemas de Solidariedade, Proteção Familiar, Previdencial e Ação Social, bem como outras despesas realizadas pelas instituições integradas neste setor.

Os dados da Administração Regional e Local são provisórios.

O subsector da Administração Local inclui municípios e freguesias.

## Fonte:

Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

## 4 - Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social

Período: janeiro a maio								€ Milhões	
	Execução provisória	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada			
	2020	2021	2020	2021	2021	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)		
<b>Receita corrente</b>	<b>75 971,4</b>	<b>81 250,9</b>	<b>29 076,8</b>	<b>28 514,5</b>	<b>35,1</b>	<b>-1,9</b>	<b>-1,9</b>		
Receita fiscal	43 946,0	44 694,3	15 883,3	14 788,6	33,1	-6,9	-3,7		
Impostos diretos	19 147,0	19 051,6	5 330,7	4 772,9	25,1	-10,5	-1,9		
Impostos indiretos	24 799,1	25 642,7	10 552,6	10 015,7	39,1	-5,1	-1,8		
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	22 388,0	22 840,9	8 665,0	9 043,5	39,6	4,4	1,3		
Transferências Correntes	1 988,4	4 086,0	907,8	1 235,2	30,2	36,1	1,1		
Administrações Públicas	124,2	143,7	44,2	65,3	45,4	47,8	0,1		
Outras	1 864,2	3 942,3	863,6	1 169,9	29,7	35,5	1,0		
Outras receitas correntes	7 648,9	9 527,9	3 368,9	3 348,0	35,1	-0,6	-0,1		
Diferenças de consolidação	0,1	101,8	251,8	99,1					
<b>Receita de capital</b>	<b>1 077,2</b>	<b>3 013,5</b>	<b>584,5</b>	<b>563,0</b>	<b>18,7</b>	<b>-3,7</b>	<b>-0,1</b>		
Venda de bens de investimento	145,5	364,9	86,6	65,3	17,9	-24,6	-0,1		
Transferências de Capital	848,8	2 614,0	471,8	492,1	18,8	4,3	0,1		
Administrações Públicas	7,4	18,8	4,7	3,7	19,9	-20,2	0,0		
Outras	841,4	2 595,3	467,1	488,4	18,8	4,5	0,1		
Outras receitas de capital	78,4	31,8	10,2	4,5	14,0	-56,4	0,0		
Diferenças de consolidação	4,5	2,7	15,9	1,1					
<b>Receita efetiva</b>	<b>77 048,6</b>	<b>84 264,4</b>	<b>29 661,3</b>	<b>29 077,5</b>	<b>34,5</b>	<b>-2,0</b>			
<b>Despesa corrente</b>	<b>82 894,5</b>	<b>87 730,0</b>	<b>31 387,2</b>	<b>32 861,6</b>	<b>37,5</b>	<b>4,7</b>	<b>4,4</b>		
Despesas com o pessoal	18 240,7	19 038,4	6 591,7	6 920,2	36,3	5,0	1,0		
Remunerações Certas e Permanentes	13 192,9	14 163,2	4 708,8	4 848,7	34,2	3,0	0,4		
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 138,5	1 128,6	452,1	534,8	47,4	18,3	0,2		
Segurança social	3 909,3	3 746,7	1 430,8	1 536,6	41,0	7,4	0,3		
Aquisição de bens e serviços	10 239,1	11 876,7	3 982,0	3 595,6	30,3	-9,7	-1,2		
Juros e outros encargos	7 421,6	7 094,2	3 388,1	3 324,0	46,9	-1,9	-0,2		
Transferências correntes	44 989,9	45 654,7	16 802,8	18 132,6	39,7	7,9	4,0		
Administrações Públicas	3 883,6	3 976,5	1 623,7	1 801,9	45,3	11,0	0,5		
Outras	41 106,2	41 678,2	15 179,2	16 330,7	39,2	7,6	3,5		
Subsídios	1 254,4	1 986,4	423,4	606,1	30,5	43,2	0,6		
Outras despesas correntes	684,2	2 060,6	195,9	209,2	10,1	6,8	0,0		
Diferenças de consolidação	64,7	19,1	3,2	74,0					
<b>Despesa de capital</b>	<b>4 609,4</b>	<b>7 364,4</b>	<b>1 769,9</b>	<b>1 711,9</b>	<b>23,2</b>	<b>-3,3</b>	<b>-0,2</b>		
Investimento	2 945,2	5 191,4	1 146,9	1 163,6	22,4	1,5	0,1		
Transferências de capital	1 556,4	1 915,4	594,8	533,3	27,8	-10,3	-0,2		
Administrações Públicas	553,6	821,6	238,5	249,5	30,4	4,6	0,0		
Outras	1 002,8	1 093,8	356,3	283,8	25,9	-20,4	-0,2		
Outras despesas de capital	80,3	162,8	5,0	11,3	6,9	125,8	0,0		
Diferenças de consolidação	27,5	94,8	23,1	3,7					
<b>Despesa efetiva</b>	<b>87 503,9</b>	<b>95 094,5</b>	<b>33 157,1</b>	<b>34 573,5</b>	<b>36,4</b>	<b>4,3</b>			
<b>Saldo global</b>	<b>-10 455,3</b>	<b>-10 830,1</b>	<b>-3 495,8</b>	<b>-5 496,0</b>					
Despesa primária	80 082,4	88 000,3	29 768,9	31 249,5	35,5	5,0	4,5		
Saldo corrente	-6 923,1	-6 479,2	-2 310,4	-4 347,1					
Saldo de capital	-3 532,2	-4 350,9	-1 185,4	-1 148,9					
Saldo primário	-3 033,7	-3 735,9	-107,6	-2 172,0					
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	4 297,8	10 844,3	2 576,8	-317,2					
dos quais Receitas de:									
Alienação de partes de Capital	3,0	0,0	0,0	0,0					
Passivos financeiros líquidos de amortizações	20 328,4	22 591,2	12 196,7	3 610,7					

### Nota:

Nas contas consolidadas acima apresentadas, referentes à Execução provisória, Orçamento do Estado para 2021 e janeiro de 2020, em relação ao processo de consolidação de juros pagos pelo Estado à Segurança Social, passou a considerar-se a receita da Segurança Social idêntica à despesa registada pelo Estado, o que não se efetuou em anteriores divulgações dos referidos exercícios.

Os dados de 2020 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2020.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 5 - Conta Consolidada da Administração Central

	€ Milhões								
	Estimativa	Execução provisória	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		Variação implícita ao OE (%)
	2020	2020	2021	2020	2021	2021	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)	
<b>Receita corrente</b>	<b>56 269,8</b>	<b>57 870,2</b>	<b>61 679,3</b>	<b>21 681,7</b>	<b>20 641,9</b>	<b>33,5</b>	<b>-4,8</b>	<b>-4,7</b>	<b>9,6</b>
Receita fiscal	41 588,5	43 742,1	44 467,7	15 787,3	14 698,0	33,1	-6,9	-4,9	6,9
Impostos diretos	17 658,4	19 147,0	19 051,6	5 330,7	4 772,9	25,1	-10,5	-2,5	7,9
Impostos indiretos	23 930,0	24 595,1	25 416,1	10 456,6	9 925,1	39,1	-5,1	-2,4	6,2
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	4 098,9	4 166,1	3 912,9	1 510,7	1 552,2	39,7	2,7	0,2	-4,5
Transferências Correntes	3 181,5	2 901,8	3 933,6	1 002,9	1 232,7	31,3	22,9	1,0	23,6
Administrações Públicas	2 001,3	2 035,8	1 680,5	740,6	719,1	42,8	-2,9	-0,1	-16,0
Outras	1 180,2	866,0	2 253,1	262,3	513,6	22,8	95,8	1,1	90,9
Outras receitas correntes	7 400,9	7 060,1	9 263,4	3 129,0	3 059,9	33,0	-2,2	-0,3	25,2
Diferenças de consolidação	0,0	0,1	101,8	251,8	99,1				
<b>Receita de capital</b>	<b>1 359,9</b>	<b>1 076,7</b>	<b>3 007,7</b>	<b>584,2</b>	<b>562,9</b>	<b>18,7</b>	<b>-3,7</b>	<b>-0,1</b>	<b>121,2</b>
Venda de bens de investimento	158,6	145,0	359,8	86,3	65,1	18,1	-24,5	-0,1	126,8
Transferências de Capital	1 181,5	849,4	2 616,6	471,9	492,3	18,8	4,3	0,1	121,5
Administrações Públicas	11,6	7,9	21,3	4,8	3,9	18,4	-17,8	0,0	83,4
Outras	1 169,9	841,4	2 595,3	467,1	488,4	18,8	4,5	0,1	121,8
Outras receitas de capital	19,8	78,4	31,4	10,2	4,5	14,2	-56,4	0,0	59,0
Diferenças de consolidação	0,0	4,0	0,0	15,8	1,0				
<b>Receita efetiva</b>	<b>57 629,7</b>	<b>58 946,9</b>	<b>64 687,1</b>	<b>22 266,0</b>	<b>21 204,8</b>	<b>32,8</b>	<b>-4,8</b>		<b>12,2</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>68 064,6</b>	<b>66 947,6</b>	<b>69 159,4</b>	<b>24 632,2</b>	<b>25 299,0</b>	<b>36,6</b>	<b>2,7</b>	<b>2,5</b>	<b>1,6</b>
Despesas com o pessoal	17 888,7	17 954,6	18 721,1	6 487,9	6 816,7	36,4	5,1	1,2	4,7
Remunerações Certas e Permanentes	12 855,1	12 965,1	13 910,6	4 625,7	4 766,0	34,3	3,0	0,5	8,2
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 235,7	1 133,9	1 121,9	450,5	533,1	47,5	18,3	0,3	-9,2
Segurança social	3 798,0	3 855,6	3 688,6	1 411,7	1 517,7	41,1	7,5	0,4	-2,9
Aquisição de bens e serviços	10 650,8	10 153,6	11 700,2	3 957,9	3 562,5	30,4	-10,0	-1,5	9,9
Juros e outros encargos	7 595,0	7 419,2	7 082,7	3 388,2	3 321,4	46,9	-2,0	-0,3	-6,7
Transferências Correntes	30 034,1	29 919,9	28 416,1	10 431,2	11 011,9	38,8	5,6	2,2	-5,4
Administrações Públicas	15 762,2	15 727,4	13 898,7	5 200,7	5 704,2	41,0	9,7	1,9	-11,8
Outras	14 272,0	14 192,5	14 517,4	5 230,5	5 307,7	36,6	1,5	0,3	1,7
Subsídios	1 117,6	777,4	1 201,9	172,0	360,9	30,0	109,9	0,7	7,5
Outras despesas correntes	778,3	676,1	2 037,4	192,3	204,8	10,1	6,5	0,0	161,8
Diferenças de consolidação	0,0	46,9	0,0	2,6	20,7				
<b>Despesa de capital</b>	<b>4 719,6</b>	<b>4 574,7</b>	<b>7 289,9</b>	<b>1 764,4</b>	<b>1 700,9</b>	<b>23,3</b>	<b>-3,6</b>	<b>-0,2</b>	<b>54,5</b>
Investimento	3 288,7	2 915,2	5 132,9	1 142,1	1 152,9	22,5	0,9	0,0	56,1
Transferências de capital	1 385,0	1 551,8	1 899,3	594,2	533,0	28,1	-10,3	-0,2	37,1
Administrações Públicas	641,7	554,0	823,3	238,6	249,5	30,3	4,6	0,0	28,3
Outras	743,3	997,8	1 076,0	355,6	283,5	26,3	-20,3	-0,3	44,8
Outras despesas de capital	45,9	80,3	162,8	5,0	11,3	6,9	125,8	0,0	255,0
Diferenças de consolidação	0,0	27,5	94,8	23,1	3,7				
<b>Despesa efetiva</b>	<b>72 784,1</b>	<b>71 522,4</b>	<b>76 449,3</b>	<b>26 396,6</b>	<b>26 999,9</b>	<b>35,3</b>	<b>2,3</b>		<b>5,0</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-15 154,4</b>	<b>-12 575,5</b>	<b>-11 762,2</b>	<b>-4 130,7</b>	<b>-5 795,1</b>				
<i>Por memória:</i>									
Despesa primária	65 189,1	64 103,2	69 366,6	23 008,4	23 678,5	34,1	2,9	2,5	6,4
Saldo corrente	-11 794,8	-9 077,4	-7 480,1	-2 950,5	-4 657,1				
Saldo de capital	-3 359,7	-3 498,1	-4 282,2	-1 180,2	-1 138,0				
Saldo primário	-7 559,4	-5 156,4	-4 679,5	-742,5	-2 473,7				

### Nota:

A variação implícita ao OE-2021 resulta da comparação com a estimativa de execução de 2020.

Os dados de 2020 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2020.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento



## 6 - Execução Orçamental do Estado

Período: janeiro a maio

€ Milhões

	Execução provisória	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2020	2021	2020	2021	2021	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
<b>Receita corrente</b>	<b>46 582,6</b>	<b>48 097,7</b>	<b>17 349,1</b>	<b>16 308,1</b>	<b>33,9</b>	<b>-6,0</b>	<b>-6,0</b>
Receita Fiscal	43 184,4	43 866,9	15 488,1	14 458,2	33,0	-6,7	-5,9
Impostos diretos	19 147,0	19 051,6	5 330,7	4 772,9	25,1	-10,5	-3,2
Impostos indiretos	24 037,5	24 815,3	10 157,4	9 685,3	39,0	-4,6	-2,7
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	64,4	65,2	23,1	23,1	35,4	0,0	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	763,6	958,0	305,5	301,7	31,5	-1,3	0,0
Transferências Correntes	971,3	1 174,9	456,3	524,1	44,6	14,9	0,4
Administração Central	642,5	465,2	327,3	206,7	44,4	-36,9	-0,7
Outros subsectores das AP	232,7	236,5	97,9	78,9	33,4	-19,4	-0,1
União Europeia	84,9	440,3	25,2	231,2	52,5	-	1,2
Outras transferências	11,2	32,8	5,8	7,4	22,4	25,9	0,0
Outras Receitas Correntes	1 598,8	2 032,7	1 076,0	1 001,0	49,2	-7,0	-0,4
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0			
<b>Receita de capital</b>	<b>131,5</b>	<b>358,9</b>	<b>80,3</b>	<b>46,4</b>	<b>12,9</b>	<b>-42,2</b>	<b>-0,2</b>
Venda de bens de investimento	71,3	70,7	61,3	30,4	43,0	-50,4	-0,2
Transferências de capital	34,2	281,0	13,2	13,3	4,7	1,0	0,0
Administração Central	17,9	35,6	6,4	5,2	14,6	-18,5	0,0
Outros subsectores das AP	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0	0,0
União Europeia	13,6	244,2	6,0	6,6	2,7	10,9	0,0
Outras transferências	2,4	1,2	0,8	1,5	126,6	84,3	0,0
Outras Receitas de Capital	22,0	7,1	0,9	1,8	25,1	101,3	0,0
Diferenças de consolidação	4,0	0,0	5,0	0,9			
<b>Receita efetiva</b>	<b>46 714,1</b>	<b>48 456,6</b>	<b>17 429,4</b>	<b>16 354,5</b>	<b>33,8</b>	<b>-6,2</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>55 908,0</b>	<b>56 436,3</b>	<b>21 254,5</b>	<b>22 013,5</b>	<b>39,0</b>	<b>3,6</b>	<b>3,4</b>
Despesas com o pessoal	9 914,3	10 173,6	3 595,5	3 731,9	36,7	3,8	0,6
Remunerações Certas e Permanentes	7 232,7	7 733,8	2 587,8	2 652,0	34,3	2,5	0,3
Abonos Variáveis ou Eventuais	361,9	353,8	142,4	142,1	40,2	-0,2	0,0
Segurança social	2 319,6	2 086,0	865,3	937,8	45,0	8,4	0,3
Aquisição de bens e serviços	1 213,9	1 913,6	348,5	394,6	20,6	13,3	0,2
Juros e outros encargos	6 925,7	6 598,0	3 322,0	3 250,3	49,3	-2,2	-0,3
Transferências correntes	37 342,7	36 142,3	13 817,2	14 456,5	40,0	4,6	2,9
Administração Central	19 307,0	19 403,1	7 496,6	7 648,1	39,4	2,0	0,7
Outros subsectores das Administrações Públicas	15 126,1	13 381,8	5 005,2	5 461,3	40,8	9,1	2,1
União Europeia	2 345,4	2 556,7	1 079,7	1 110,6	43,4	2,9	0,1
Outras transferências	564,2	800,7	235,7	236,5	29,5	0,3	0,0
Subsídios	84,2	296,3	20,0	9,9	3,3	-50,6	0,0
Outras despesas correntes	423,9	1 312,5	148,7	152,9	11,7	2,9	0,0
Diferenças de consolidação	3,3	0,0	2,6	17,3			
<b>Despesa de capital</b>	<b>3 047,9</b>	<b>3 836,9</b>	<b>902,7</b>	<b>759,9</b>	<b>19,8</b>	<b>-15,8</b>	<b>-0,6</b>
Investimento	518,1	1 060,0	112,5	121,9	11,5	8,3	0,0
Transferências de capital	2 517,6	2 750,6	785,8	633,3	23,0	-19,4	-0,7
Administração Central	1 933,5	2 053,2	536,8	362,6	17,7	-32,4	-0,8
Outros subsectores das Administrações Públicas	516,0	625,6	226,2	243,9	39,0	7,8	0,1
União Europeia	3,6	2,1	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Outras transferências	64,5	69,7	22,8	26,8	38,5	17,7	0,0
Outras despesas de capital	12,3	26,3	4,4	4,7	17,7	5,8	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0			
<b>Despesa efetiva</b>	<b>58 955,9</b>	<b>60 273,2</b>	<b>22 157,2</b>	<b>22 773,4</b>	<b>37,8</b>	<b>2,8</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-12 241,8</b>	<b>-11 816,6</b>	<b>-4 727,8</b>	<b>-6 418,9</b>			
Despesa primária	52 030,2	53 675,2	18 835,2	19 523,1	36,4	3,7	
Saldo corrente	-9 325,4	-8 338,5	-3 905,4	-5 705,4			
Saldo de capital	-2 916,5	-3 478,0	-822,4	-713,5			
Saldo primário	-5 316,2	-5 218,6	-1 405,8	-3 168,6			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	4 585,5	7 915,5	1 617,5	1 244,5			
dos quais Receitas de:							
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		-	
Outros Ativos	155,8	743,1	49,9	87,7		76,0	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	18 292,5	19 732,0	8 207,3	5 445,5			

### Nota:

Os dados de 2020 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2020.

Por motivos de ordem técnica, a execução orçamental do Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA), relativa a maio de 2020, bem como a execução orçamental do Exército e da Força Aérea, relativa a maio de 2021, não foi apropriada integralmente pelos sistemas orçamentais centrais, tendo as entidades, ou a respetiva entidade coordenadora, enviado, posteriormente, a devida informação.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 7 - Receita do Estado

Período: janeiro a maio

€ Milhões

	Execução provisória	Orçamento Inicial	Execução		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga	
	2020	2021	2020	2021	2021	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
<b>Receita fiscal</b>	<b>43 184,4</b>	<b>43 866,9</b>	<b>15 488,1</b>	<b>14 458,2</b>	<b>33,0</b>	<b>-6,7</b>	<b>-5,9</b>
Impostos Diretos	19 147,0	19 051,6	5 330,7	4 772,9	25,1	-10,5	-3,2
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	13 564,1	13 420,4	4 806,4	4 347,0	32,4	-9,6	-2,6
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Coletivas (IRC)	5 044,5	5 134,4	449,1	418,0	8,1	-6,9	-0,2
Outros	538,4	496,8	75,2	7,9	1,6	-89,5	-0,4
Impostos Indiretos	24 037,5	24 815,3	10 157,4	9 685,3	39,0	-4,6	-2,7
Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)	3 348,3	3 402,5	1 398,7	1 233,9	36,3	-11,8	-0,9
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	16 333,2	16 999,5	6 978,4	6 764,6	39,8	-3,1	-1,2
Imposto sobre Veículos (ISV)	438,5	457,7	190,1	169,9	37,1	-10,6	-0,1
Imposto de consumo sobre o tabaco	1 422,1	1 400,0	526,0	457,2	32,7	-13,1	-0,4
Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA)	234,3	241,6	83,8	75,6	31,3	-9,8	0,0
Imposto do selo	1 616,2	1 633,4	700,1	707,6	43,3	1,1	0,0
Imposto Único de Circulação (IUC)	395,3	396,6	168,5	158,4	39,9	-6,0	-0,1
Outros	249,6	284,0	111,8	118,0	41,5	5,6	0,0
<b>Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE</b>	<b>64,4</b>	<b>65,2</b>	<b>23,1</b>	<b>23,1</b>	<b>35,4</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Complicações para a ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outros	64,4	65,2	23,1	23,1	35,4	0,0	0,0
<b>Receita não fiscal</b>	<b>3 465,3</b>	<b>4 524,5</b>	<b>1 918,1</b>	<b>1 873,2</b>	<b>41,4</b>	<b>-2,3</b>	<b>-0,3</b>
Correntes	3 333,8	4 165,7	1 837,8	1 826,8	43,9	-0,6	-0,1
Taxas, Multas e Outras Penalidades	763,6	958,0	305,5	301,7	31,5	-1,3	0,0
Taxas	496,5	618,7	200,8	200,4	32,4	-0,2	0,0
Juros de mora e compensatórios	47,5	65,4	18,3	17,6	26,9	-3,8	0,0
Multas do Código da Estrada	71,1	91,7	29,2	35,7	38,9	22,2	0,0
Outras multas e penalidades diversas	148,5	182,3	57,3	48,0	26,3	-16,3	-0,1
Rendimentos da Propriedade	603,3	676,5	587,0	424,1	62,7	-27,8	-0,9
Juros	116,8	118,1	105,9	86,2	73,0	-18,6	-0,1
Dividendos e participações nos lucros	481,1	555,1	480,0	337,2	60,8	-29,7	-0,8
Outros	5,3	3,3	1,2	0,7	21,5	-39,1	0,0
Transferências Correntes	971,3	1 174,9	456,3	524,1	44,6	14,9	0,4
Administração Central	642,5	465,2	327,3	206,7	44,4	-36,9	-0,7
Outros subsectores das AP	232,7	236,5	97,9	78,9	33,4	-19,4	-0,1
União Europeia	84,9	440,3	25,2	231,2	52,5	-	1,2
Outros	11,2	32,8	5,8	7,4	22,4	25,9	0,0
Venda de Bens e Serviços Correntes	450,8	763,5	220,0	135,7	17,8	-38,3	-0,5
Outras Receitas Correntes	193,1	341,7	93,2	205,8	60,2	120,9	0,6
Prémios e taxas por garantias de riscos	24,4	30,0	9,1	11,1	37,0	22,4	0,0
Subsídios	95,6	265,7	53,3	155,9	58,7	192,5	0,6
Outras	73,1	46,1	30,8	38,8	84,2	25,9	0,0
Recursos Próprios Comunitários	203,4	247,3	85,3	85,6	34,6	0,2	0,0
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	148,2	3,7	90,5	149,9	-	65,6	0,3
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0	6,5	-	-
Capital	131,5	358,9	80,3	46,4	12,9	-42,2	-0,2
Venda de Bens de Investimento	71,3	70,7	61,3	30,4	43,0	-50,4	-0,2
Transferências de Capital	34,2	281,0	13,2	13,3	4,7	1,0	0,0
Administração Central	17,9	35,6	6,4	5,2	14,6	-18,5	0,0
Outros subsectores das AP	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0	0,0
União Europeia	13,6	244,2	6,0	6,6	2,7	10,9	0,0
Outros	2,4	1,2	0,8	1,5	126,6	84,3	0,0
Outras Receitas de Capital	22,0	7,1	0,9	1,8	25,1	101,3	0,0
Diferenças de consolidação	4,0	0,0	5,0	0,9	-	-	-
<b>Receita efetiva</b>	<b>46 714,1</b>	<b>48 456,6</b>	<b>17 429,4</b>	<b>16 354,5</b>	<b>33,8</b>	<b>-6,2</b>	
<i>Por memória:</i>							
Ativos Financeiros	155,8	743,1	49,9	87,7		76,0	
Alienação de partes sociais de empresas	0,0	0,0	0,0	0,0		-	
Outros ativos	155,8	743,1	49,9	87,7		76,0	
Passivos Financeiros	61 483,1	108 252,0	29 107,4	31 038,5		6,6	
Saldo da Gerência Anterior	-1,8	0,0	0,0	-7,0		-	

### Notas:

Valores registados no Sistema Central de Receitas (SCR).

As cobranças líquidas negativas, ou inferiores ao mês anterior, resultam de estornos ou de pagamentos de reembolso e/ou restituição.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 8 - Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos (inclui Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central)

	€ Milhões						
	Execução provisória	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2020	2021	2020	2021	2021	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
<b>Período: janeiro a maio</b>							
<b>Receita corrente</b>	<b>31 321,4</b>	<b>33 597,9</b>	<b>12 182,9</b>	<b>12 277,6</b>	<b>36,5</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>
Receita Fiscal	557,7	600,8	299,1	239,8	39,9	-19,8	-0,4
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Impostos indiretos	557,7	600,8	299,1	239,8	39,9	-19,8	-0,4
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	4 101,7	3 847,7	1 487,6	1 529,1	39,7	2,8	0,3
Taxas, Multas e Outras Penalidades	1 982,3	2 217,0	775,3	761,3	34,3	-1,8	-0,1
Transferências Correntes	21 848,9	22 721,1	8 521,3	8 639,3	38,0	1,4	0,9
Administração Central	19 275,9	19 497,2	7 647,3	7 724,0	39,6	1,0	0,6
Outros subsectores das AP	1 803,1	1 444,0	642,7	640,2	44,3	-0,4	0,0
União Europeia	637,5	1 620,2	185,5	248,5	15,3	34,0	0,5
Outras transferências	132,4	159,8	45,8	26,5	16,6	-42,1	-0,1
Outras Receitas Correntes	2 830,8	4 200,8	1 077,6	1 106,5	26,3	2,7	0,2
Diferenças de consolidação	0,1	10,4	21,9	1,6			
<b>Receita de capital</b>	<b>2 883,7</b>	<b>4 643,6</b>	<b>1 047,1</b>	<b>884,8</b>	<b>19,1</b>	<b>-15,5</b>	<b>-1,2</b>
Venda de bens de investimento	73,7	289,1	25,0	34,8	12,0	38,8	0,1
Transferências de capital	2 753,7	4 330,3	1 012,7	847,4	19,6	-16,3	-1,2
Administração Central	1 920,6	1 959,2	547,6	363,2	18,5	-33,7	-1,4
Outros subsectores das AP	7,7	21,2	4,7	3,9	18,5	-17,4	0,0
União Europeia	611,8	2 068,5	359,0	352,0	17,0	-1,9	-0,1
Outras transferências	213,6	281,3	101,3	128,2	45,6	26,6	0,2
Outras Receitas de Capital	56,4	24,3	9,4	2,7	11,0	-71,4	-0,1
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0			
<b>Receita efetiva</b>	<b>34 205,1</b>	<b>38 241,5</b>	<b>13 230,0</b>	<b>13 162,4</b>	<b>34,4</b>	<b>-0,5</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>31 073,5</b>	<b>32 739,4</b>	<b>11 228,0</b>	<b>11 229,3</b>	<b>34,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Despesas com o pessoal	8 040,3	8 547,5	2 892,4	3 084,9	36,1	6,7	1,5
Remunerações Certas e Permanentes	5 732,4	6 176,9	2 037,9	2 114,0	34,2	3,7	0,6
Abonos Variáveis ou Eventuais	772,0	768,0	308,1	391,0	50,9	26,9	0,7
Segurança social	1 535,9	1 602,6	546,4	579,8	36,2	6,1	0,3
Aquisição de bens e serviços	8 942,1	9 789,8	3 610,0	3 168,4	32,4	-12,2	-3,5
Juros e outros encargos	607,8	628,2	175,0	183,3	29,2	4,8	0,1
Transferências correntes	12 506,3	12 142,3	4 354,6	4 386,3	36,1	0,7	0,3
Administração Central	622,1	465,3	244,0	182,7	39,3	-25,1	-0,5
Outros subsectores das AP	601,3	516,9	195,5	242,9	47,0	24,3	0,4
União Europeia	49,3	24,4	15,7	12,3	50,7	-21,3	0,0
Outras transferências	11 233,6	11 135,7	3 899,4	3 948,3	35,5	1,3	0,4
Subsídios	694,0	906,8	152,3	351,2	38,7	130,6	1,6
Outras despesas correntes	252,2	724,8	43,7	51,9	7,2	18,7	0,1
Diferenças de consolidação	30,9	0,0	0,0	3,4			
<b>Despesa de capital</b>	<b>3 465,3</b>	<b>5 447,7</b>	<b>1 404,9</b>	<b>1 309,3</b>	<b>24,0</b>	<b>-6,8</b>	<b>-0,8</b>
Investimento	2 397,1	4 072,9	1 029,6	1 031,0	25,3	0,1	0,0
Transferências de capital	999,3	1 237,9	351,6	268,1	21,7	-23,8	-0,7
Administração Central	31,6	36,0	6,4	5,7	15,9	-10,3	0,0
Outros subsectores das AP	38,1	197,7	12,4	5,6	2,8	-54,8	-0,1
União Europeia	134,0	135,7	5,3	0,2	0,1	-96,6	0,0
Outras transferências	795,7	868,5	327,5	256,5	29,5	-21,7	-0,6
Outras despesas de capital	68,0	136,5	0,6	6,6	4,9	-	0,0
Diferenças de consolidação	0,9	0,3	23,1	3,7			
<b>Despesa efetiva</b>	<b>34 538,8</b>	<b>38 187,1</b>	<b>12 632,8</b>	<b>12 538,6</b>	<b>32,8</b>	<b>-0,7</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-333,7</b>	<b>54,4</b>	<b>597,1</b>	<b>623,8</b>			
Despesa primária	33 931,1	37 558,9	12 457,9	12 355,3	32,9	-0,8	
Saldo corrente	247,9	858,5	954,9	1 048,3			
Saldo de capital	-581,6	-804,1	-357,8	-424,6			
Saldo primário	274,1	682,6	772,1	807,1			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	353,7	1 941,8	246,1	-520,1			
dos quais Receitas de:							
Alienação de partes de Capital	3,0	0,0	0,0	0,0		-	
Outros Ativos	3 833,1	6 002,6	2 535,7	1 690,6		-33,3	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	2 316,9	2 335,6	1 609,4	934,9			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	1 629,6	448,2	1 960,4	2 078,7			

### Notas:

Os dados de 2020 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2020.

### Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:

2020

Fundo de Compensação do Serviço Universal de Comunicações Eletrónicas.

2021

Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação; Banif, S.A.; Escola Nacional de Bombeiros; Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.; Nortrem - Aluguer de Material Ferroviário, A.C.E.; Parbanca SGPS, S.A.; SPGM - Sociedade de Investimento, S.A.

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para os meses em falta, a qual corresponde a um duodécimo do orçamento aprovado abatido dos cativos previstos na lei do OE2021 (Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro).

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

O Decreto-Lei n.º 63/2020, de 7 de setembro, determinou a fusão por incorporação da IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A., bem como da PME Investimentos - Sociedade de Investimento, S.A., na SPGM - Sociedade de Investimento, S.A., constituindo-se assim o Banco Português de Fomento, S.A., cuja atividade e o funcionamento são regulados pelo referido diploma legal.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

# 9 - Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central

Período: janeiro a maio		€ Milhões						
	Execução provisória	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		
	2020	2021	2020	2021	2021	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)	
<b>Receita corrente</b>	<b>9 329,7</b>	<b>10 598,1</b>	<b>3 885,9</b>	<b>3 753,6</b>	<b>35,4</b>	<b>-3,4</b>	<b>-3,0</b>	
Receita Fiscal	182,1	209,7	94,8	77,5	37,0	-18,2	-0,4	
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	
Impostos indiretos	182,1	209,7	94,8	77,5	37,0	-18,2	-0,4	
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	
Taxas, Multas e Outras Penalidades	457,6	598,9	177,1	171,5	28,6	-3,2	-0,1	
Transferências Correntes	1 201,6	1 425,6	495,2	500,2	35,1	1,0	0,1	
Administração Central	1 060,6	1 156,1	448,7	435,9	37,7	-2,8	-0,3	
Outros subsectores das AP	51,3	57,8	16,8	30,1	52,2	79,5	0,3	
União Europeia	78,8	199,4	26,0	30,0	15,1	15,4	0,1	
Outras transferências	10,8	12,4	3,7	4,2	33,6	13,8	0,0	
Outras Receitas Correntes	7 488,5	8 363,8	3 118,9	3 004,4	35,9	-3,7	-2,6	
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,1				
<b>Receita de capital</b>	<b>1 727,4</b>	<b>2 574,1</b>	<b>497,9</b>	<b>445,9</b>	<b>17,3</b>	<b>-10,4</b>	<b>-1,2</b>	
Venda de bens de investimento	61,4	276,5	18,5	33,2	12,0	78,9	0,3	
Transferências de capital	1 630,7	2 274,5	471,0	410,2	18,0	-12,9	-1,4	
Administração Central	1 343,5	1 464,2	347,4	206,6	14,1	-40,5	-3,2	
Outros subsectores das AP	0,8	4,7	0,2	1,6	32,8	-	0,0	
União Europeia	77,5	529,8	24,6	74,4	14,0	202,8	1,1	
Outras transferências	209,0	275,6	98,9	127,6	46,3	29,0	0,7	
Outras Receitas de Capital	35,3	23,1	8,4	2,5	11,0	-69,5	-0,1	
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0				
<b>Receita efetiva</b>	<b>11 057,1</b>	<b>13 172,2</b>	<b>4 383,8</b>	<b>4 199,5</b>	<b>31,9</b>	<b>-4,2</b>		
<b>Despesa corrente</b>	<b>9 947,9</b>	<b>10 331,7</b>	<b>3 742,3</b>	<b>3 416,4</b>	<b>33,1</b>	<b>-8,7</b>	<b>-6,9</b>	
Despesas com o pessoal	4 702,3	4 977,3	1 707,2	1 842,3	37,0	7,9	2,8	
Remunerações Certas e Permanentes	3 177,0	3 425,6	1 130,0	1 181,9	34,5	4,6	1,1	
Abonos Variáveis ou Eventuais	629,0	614,4	252,3	315,2	51,3	24,9	1,3	
Segurança social	896,2	937,3	324,9	345,2	36,8	6,3	0,4	
Aquisição de bens e serviços	4 361,2	4 307,2	1 804,7	1 340,2	31,1	-25,7	-9,8	
Juros e outros encargos	595,2	609,8	170,8	167,2	27,4	-2,1	-0,1	
Transferências correntes	67,9	78,5	23,8	20,5	26,2	-13,9	-0,1	
Administração Central	11,9	2,6	0,2	0,2	6,6	-14,0	0,0	
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	15,7	-	0,0	
União Europeia	3,0	5,8	0,8	0,6	10,2	-28,5	0,0	
Outras transferências	53,0	70,0	22,8	19,7	28,2	-13,3	-0,1	
Subsídios	36,9	37,1	13,4	15,4	41,5	15,2	0,0	
Outras despesas correntes	174,3	321,9	21,3	27,1	8,4	26,9	0,1	
Diferenças de consolidação	10,1	0,0	1,0	3,7				
<b>Despesa de capital</b>	<b>2 345,7</b>	<b>3 420,9</b>	<b>1 011,2</b>	<b>974,0</b>	<b>28,5</b>	<b>-3,7</b>	<b>-0,8</b>	
Investimento	2 103,4	3 267,4	928,9	969,1	29,7	4,3	0,8	
Transferências de capital	222,3	141,5	81,7	1,7	1,2	-97,9	-1,7	
Administração Central	11,7	0,1	0,0	0,3	265,3	-	0,0	
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	
União Europeia	128,9	135,7	0,3	0,0	0,0	-100,0	0,0	
Outras transferências	81,7	5,6	81,4	1,4	24,7	-98,3	-1,7	
Outras despesas de capital	19,9	12,0	0,6	3,1	25,7	413,4	0,1	
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0				
<b>Despesa efetiva</b>	<b>12 293,6</b>	<b>13 752,6</b>	<b>4 753,5</b>	<b>4 390,4</b>	<b>31,9</b>	<b>-7,6</b>		
<b>Saldo global</b>	<b>-1 236,5</b>	<b>-580,4</b>	<b>-369,7</b>	<b>-190,9</b>				
Despesa primária	11 698,4	13 142,8	4 582,7	4 223,1	32,1	-7,8		
Saldo corrente	-618,2	266,4	143,7	337,2				
Saldo de capital	-618,3	-846,8	-513,3	-528,1				
Saldo primário	-641,3	29,4	-198,9	-23,6				
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	706,2	1 165,0	617,9	-251,1				
<i>dos quais Receitas de:</i>								
Alienação de partes de Capital	3,0	0,0	0,0	0,0		-		
Outros Ativos	2 520,5	4 602,4	1 855,5	1 177,1		-36,6		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	2 334,5	2 240,2	1 612,5	944,4				
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	391,8	494,7	624,9	1 004,6				

## Notas:

Os dados de 2020 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2020.

Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:

2021

Banif, S.A.; Escola Nacional de Bombeiros; Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.; Nortrem - Aluguer de Material Ferroviário, A.C.E.; Parbanca SGPS, S.A.; SPGM - Sociedade de Investimento, S.A..

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para os meses em falta, a qual corresponde a um duodécimo do orçamento aprovado abatido dos cativos previstos na lei do OE2021 (Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro).

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

O Decreto-Lei n.º 63/2020, de 7 de setembro, determinou a fusão por incorporação da IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S. A., bem como da PME Investimentos - Sociedade de Investimento, S. A., na SPGM - Sociedade de Investimento, S. A., constituindo-se assim o Banco Português de Fomento, S. A., cuja atividade e o funcionamento são regulados pelo referido diploma legal.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

# 10 - Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações

Período: janeiro a maio

€ Milhões

	Execução provisória	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2020	2021	2020	2021	2021	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
<b>Receita corrente</b>	<b>10 258,7</b>	<b>10 138,5</b>	<b>3 832,7</b>	<b>3 888,6</b>	<b>38,4</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>
Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações	4 091,4	3 841,0	1 483,8	1 505,4	39,2	1,5	0,6
Quotas e contribuições para a CGA	3 978,9	3 729,7	1 439,6	1 460,1	39,1	1,4	0,5
Compensação por pagamento de pensões	112,5	111,3	44,2	45,3	40,7	2,4	0,0
Subsectores das Administrações Públicas	55,1	57,0	20,3	19,8	34,8	-2,1	0,0
Outras entidades	57,4	54,3	24,0	25,5	46,9	6,3	0,0
Transferências Correntes	5 965,1	6 050,4	2 261,3	2 316,3	38,3	2,4	1,4
Orçamento do Estado	5 410,1	5 355,2	2 063,8	2 117,0	39,5	2,6	1,4
Comparticipação do Orçamento do Estado	5 016,2	5 079,9	1 925,0	1 972,1	38,8	2,4	1,2
Compensação por pagamento de pensões	393,9	275,3	138,8	144,9	52,6	4,4	0,2
Deficientes das Forças Armadas / Invalidez	172,2	174,6	61,8	60,8	34,8	-1,6	0,0
Subvenções vitalícias	7,1	7,3	2,9	3,5	48,0	18,4	0,0
Pensões de preço de sangue	30,6	30,4	10,9	10,6	34,8	-3,2	0,0
Outras	184,1	63,0	63,1	70,0	111,1	11,0	0,2
Outras transferências correntes	555,0	695,3	197,5	199,3	28,7	0,9	0,0
Outras receitas correntes	202,2	247,0	87,6	66,9	27,1	-23,6	-0,5
<b>Receita de capital</b>	<b>1,3</b>	<b>0,0</b>	<b>1,3</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>-100,0</b>	<b>0,0</b>
Transferências de Capital	1,3	0,0	1,3	0,0	-	-100,0	0,0
<b>Receita Efectiva</b>	<b>10 260,0</b>	<b>10 138,5</b>	<b>3 834,0</b>	<b>3 888,6</b>	<b>38,4</b>	<b>1,4</b>	
<b>Despesa Corrente</b>	<b>10 190,2</b>	<b>10 219,8</b>	<b>3 654,9</b>	<b>3 692,4</b>	<b>36,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>
Despesas com o pessoal	8,0	8,0	3,5	3,4	42,2	-2,2	0,0
Remunerações Certas e Permanentes	0,1	0,1	0,0	0,0	29,4	0,0	0,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Segurança social	7,9	7,9	3,4	3,3	42,4	-2,2	0,0
Aquisição de bens e serviços	21,9	30,8	12,3	11,8	38,3	-4,1	0,0
Juros e outros encargos	0,6	2,3	0,1	0,3	11,4	186,7	0,0
Transferências	10 158,1	10 175,1	3 638,7	3 675,4	36,1	1,0	1,0
Pensões e abonos da responsabilidade de:							0,0
Caixa Geral de Aposentações	8 934,4	8 927,0	3 203,3	3 227,0	36,1	0,7	0,6
Orçamento do Estado	375,6	390,4	131,0	139,2	35,7	6,3	0,2
Outras entidades	660,5	663,5	237,2	241,1	36,3	1,7	0,1
Outras transferências correntes	187,5	194,2	67,2	68,1	35,1	1,2	0,0
Outras despesas correntes	1,5	3,7	0,3	1,5	41,6	466,6	0,0
<b>Despesa de Capital</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>
<b>Despesa efectiva</b>	<b>10 190,2</b>	<b>10 219,8</b>	<b>3 654,9</b>	<b>3 692,4</b>	<b>36,1</b>	<b>1,0</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>69,8</b>	<b>-81,4</b>	<b>179,1</b>	<b>196,2</b>			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	-132,2	-81,4	-1,5	-22,3			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	0,0	0,0	0,0			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	202,1	0,0	180,6	218,5			

## Notas:

Os dados de 2020 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2020.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

# 11 - Execução Orçamental da Segurança Social

Período: janeiro a maio	€ Milhões						
	Execução provisória	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2020	2021	2020	2021	2021	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
<b>Receita corrente</b>	<b>32 132,5</b>	<b>31 668,1</b>	<b>11 838,7</b>	<b>12 699,6</b>	<b>40,1</b>	<b>7,3</b>	<b>7,3</b>
Impostos Indiretos	203,9	226,6	96,0	90,6	40,0	-5,7	0,0
Contribuições e quotizações	18 221,9	18 928,1	7 154,2	7 491,3	39,6	4,7	2,8
Transferências correntes da Administração Central	11 903,6	10 043,5	3 615,5	3 944,1	39,3	9,1	2,8
<i>dos quais:</i>							
Transferências do OE	11 553,2	9 675,0	3 481,4	3 808,2	39,4	9,4	2,8
Financiamento da Lei de Bases da Segurança Social	7 106,9	7 034,2	2 874,0	2 930,9	41,7	2,0	0,5
Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	2 492,4	647,0	0,0	269,6	41,7	-	2,3
Restantes transferências ao abrigo da LBSS	116,3	103,7	48,5	43,2	41,7	-10,9	0,0
IVA Social	883,4	915,2	368,1	381,3	41,7	3,6	0,1
Adicional ao IMI	303,8	140,0	2,7	0,8	0,6	-69,2	0,0
Consignação do IRC	182,2	377,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Adicional à Contribuição do Setor Bancário	33,0	33,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Pensões Bancárias	435,1	424,8	188,1	182,3	42,9	-3,0	0,0
Transferências do Fundo Social Europeu	967,7	1 589,5	598,2	644,7	40,6	7,8	0,4
Transferências do Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas - FEAC	28,5	98,0	2,5	10,5	10,7	320,0	0,1
Outras transferências	2,0	1,7	0,7	1,1	63,5	64,4	0,0
Restantes receitas correntes	804,9	780,8	371,7	517,2	66,2	39,2	1,2
<b>Receita de capital</b>	<b>1,0</b>	<b>7,1</b>	<b>0,4</b>	<b>0,1</b>	<b>2,1</b>	<b>-67,6</b>	<b>0,0</b>
Transferências do Orçamento do Estado	0,4	1,9	0,1	0,0	0,0	-100,0	0,0
Restantes receitas de capital	0,6	5,2	0,3	0,1	2,8	-53,2	0,0
<b>Receita Efetiva</b>	<b>32 133,5</b>	<b>31 675,2</b>	<b>11 839,2</b>	<b>12 699,7</b>	<b>40,1</b>	<b>7,3</b>	
<b>Despesa Corrente</b>	<b>29 979,9</b>	<b>30 681,3</b>	<b>11 199,1</b>	<b>12 389,8</b>	<b>40,4</b>	<b>10,6</b>	<b>10,6</b>
Prestações Sociais	26 918,5	26 958,6	9 815,6	10 902,1	40,4	11,1	9,7
Pensões	17 971,6	18 642,2	6 380,6	6 561,8	35,2	2,8	1,6
Sobrevivência	2 516,3	2 584,3	898,2	925,0	35,8	3,0	0,2
Invalidez	1 174,9	1 159,1	432,7	424,9	36,7	-1,8	-0,1
Velhice	13 788,6	14 305,7	4 917,4	4 937,6	34,5	0,4	0,2
Beneficiários dos antigos combatentes	42,9	45,6	0,4	0,2	0,4	-51,6	0,0
Parcela de atualização extraordinária de pensões	448,9	547,4	131,8	274,1	50,1	107,9	1,3
Subsídio familiar a crianças e jovens	821,6	822,9	330,5	325,5	39,6	-1,5	0,0
Subsídio por doença	746,4	763,4	305,3	303,6	39,8	-0,6	0,0
Prestações de desemprego	1 515,2	1 642,9	585,3	760,1	46,3	29,9	1,6
Complemento Solidário para Idosos	211,6	258,6	89,3	85,8	33,2	-3,9	0,0
Prestação Social para a Inclusão	409,9	433,0	169,8	268,5	62,0	58,1	0,9
Prestações de parentalidade	657,4	710,7	276,4	255,0	35,9	-7,7	-0,2
Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	1 897,4	776,0	596,9	1 208,0	155,7	102,4	5,5
Complemento-creche	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outras prestações	409,3	427,3	177,8	164,8	38,6	-7,3	-0,1
Ação social	1 938,2	2 112,0	762,6	816,9	38,7	7,1	0,5
Rendimento Social de Inserção	339,7	339,6	141,1	151,6	44,6	7,5	0,1
Subsídio de Apoio ao Cuidador Informal	0,3	30,0	0,0	0,5	1,7	-	0,0
Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários	443,4	434,0	191,1	185,2	42,7	-3,1	-0,1
Administração	318,0	388,5	108,4	111,4	28,7	2,8	0,0
Transferências correntes	1 298,2	1 400,7	553,1	562,8	40,2	1,8	0,0
Ações de Formação Profissional	870,8	1 315,6	456,7	544,5	41,4	19,2	0,8
<i>dos quais:</i>							
Com suporte no Fundo Social Europeu	812,6	1 230,8	424,1	510,3	41,5	20,3	0,8
Subsídios Correntes - Outros PO PT2020	127,4	172,7	72,7	82,3	47,7	13,2	0,1
Subsídios Correntes - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas - POAPMC	3,7	11,1	1,5	1,5	13,1	-3,4	0,0
<b>Despesa de Capital</b>	<b>33,4</b>	<b>61,7</b>	<b>5,1</b>	<b>10,8</b>	<b>17,5</b>	<b>111,9</b>	<b>0,1</b>
PIDDAC	0,9	2,9	0,2	0,0	1,7	-71,3	0,0
Outras	32,5	58,9	4,9	10,8	18,3	118,2	0,1
<b>Despesa efetiva</b>	<b>30 013,3</b>	<b>30 743,0</b>	<b>11 204,2</b>	<b>12 400,7</b>	<b>40,3</b>	<b>10,7</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>2 120,2</b>	<b>932,2</b>	<b>634,9</b>	<b>299,1</b>			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	-360,7	442,0	-1 667,2	1 728,1			
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-0,4	-21,5	-0,4	0,0			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	2 480,5	468,7	2 301,8	-1 429,0			

## Notas:

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

Os dados de 2020 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2020.

A linha de despesa "Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários" inclui:

- a partir de agosto de 2017, os complementos de pensões dos trabalhadores da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A. (Carris), cujo processamento de despesa fica a cargo do Instituto da Segurança Social, I.P., em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 95/2017, de 10 de agosto;

- a partir de janeiro de 2020, os complementos de pensões dos trabalhadores da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. (STCP), cujo processamento de despesa fica a cargo do Instituto da Segurança Social, I.P., em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

# 12 - Execução Orçamental da Segurança Social por Classificação Económica

Período: janeiro a maio

€ Milhões

	Execução provisória		Orçamento Inicial		Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2020	2021	2020	2021	2021	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)		
<b>Receita corrente</b>	<b>32 132,5</b>	<b>31 667,7</b>	<b>11 838,7</b>	<b>12 699,6</b>	<b>40,1</b>	<b>7,3</b>	<b>7,3</b>		
Receitas fiscais	203,9	226,6	96,0	90,6	40,0	-5,7	-0,0		
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0		
Impostos indiretos	203,9	226,6	96,0	90,6	40,0	-5,7	-0,0		
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	18 221,9	18 928,1	7 154,2	7 491,3	39,6	4,7	2,8		
Taxas, Multas e Outras Penalidades	74,4	88,6	30,7	27,2	30,7	-11,5	-0,0		
Transferências Correntes	12 901,8	11 732,7	4 216,8	4 600,4	39,2	9,1	3,2		
Administração Central	11 903,6	10 043,5	3 615,5	3 944,1	39,3	9,1	2,8		
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0		
União Europeia	996,2	1 687,5	600,7	655,2	38,8	9,1	0,5		
Outras transferências	2,0	1,7	0,7	1,1	63,5	64,4	0,0		
Outras receitas correntes	730,5	691,8	340,9	490,0	70,8	43,7	1,3		
<b>Receita de capital</b>	<b>1,0</b>	<b>7,5</b>	<b>0,4</b>	<b>0,1</b>	<b>1,9</b>	<b>-67,0</b>	<b>-0,0</b>		
Venda de bens de investimento	0,6	5,2	0,3	0,1	2,8	-51,9	-0,0		
Transferências de capital	0,4	1,9	0,1	0,0	0,0	-100,0	-0,0		
Administração Central	0,4	1,9	0,1	0,0	0,0	-100,0	-0,0		
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0		
União Europeia	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0		
Outras transferências	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,4	0,0	0,0	0,0	-	0,0		
<b>Receita efetiva</b>	<b>32 133,5</b>	<b>31 675,2</b>	<b>11 839,2</b>	<b>12 699,7</b>	<b>40,1</b>	<b>7,3</b>			
<b>Despesa corrente</b>	<b>29 978,2</b>	<b>30 666,8</b>	<b>11 198,7</b>	<b>12 389,7</b>	<b>40,4</b>	<b>10,6</b>	<b>10,6</b>		
Despesas com o pessoal	286,1	317,3	103,8	103,4	32,6	-0,4	-0,0		
Remunerações Certas e Permanentes	227,9	252,6	83,0	82,7	32,8	-0,4	-0,0		
Abonos Variáveis ou Eventuais	4,6	6,7	1,6	1,7	26,1	7,7	0,0		
Segurança social	53,7	58,1	19,1	18,9	32,6	-1,1	-0,0		
Aquisição de bens e serviços	85,5	176,4	24,1	33,0	18,7	36,9	0,1		
Juros e outros encargos	7,0	12,5	2,3	2,7	21,6	15,3	0,0		
Transferências correntes	28 858,0	28 936,4	10 687,7	11 773,1	40,7	10,2	9,7		
Administração Central	1 884,3	1 662,2	702,5	710,5	42,7	1,1	0,1		
Outros subsectores das AP	60,0	113,5	36,6	39,6	34,9	8,4	0,0		
União Europeia	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0		
Outras transferências	26 913,7	27 160,8	9 948,6	11 023,0	40,6	10,8	9,6		
Subsídios	733,6	1 200,9	377,1	473,1	39,4	25,4	0,9		
Outras despesas correntes	8,1	23,3	3,5	4,4	18,7	22,8	0,0		
<b>Despesa de capital</b>	<b>35,1</b>	<b>76,2</b>	<b>5,6</b>	<b>11,0</b>	<b>14,4</b>	<b>96,6</b>	<b>0,0</b>		
Investimento	30,1	58,5	4,8	10,7	18,3	123,1	0,1		
Transferências de capital	5,0	17,8	0,8	0,3	1,7	-62,7	-0,0		
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0		
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0		
União Europeia	0,7	0,2	0,0	0,0	12,1	-	0,0		
Outras transferências	4,4	17,6	0,8	0,3	1,6	-64,9	-0,0		
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0		
<b>Despesa efetiva</b>	<b>30 013,3</b>	<b>30 743,0</b>	<b>11 204,2</b>	<b>12 400,7</b>	<b>40,3</b>	<b>10,7</b>			
<b>Saldo global</b>	<b>2 120,2</b>	<b>932,2</b>	<b>634,9</b>	<b>299,1</b>					
Despesa primária	30 006,3	30 730,5	11 201,9	12 398,0	40,3	10,7			
Saldo primário	2 127,2	944,6	637,3	301,8					
Saldo corrente	2 154,3	1 000,9	640,1	309,9					
Saldo de capital	-34,1	-68,7	-5,2	-10,8					
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	-360,7	442,0	-1 667,2	1 728,1					
das quais Receitas de:									
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0					
Outros Ativos	10 071,4	21 656,5	5 328,3	3 196,1					
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-0,4	-21,5	-0,4	0,0					
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	2 480,5	468,7	2 301,8	-1 429,0					

## Notas:

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

Os dados de 2020 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2020.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

# 13 - Execução Orçamental da Administração Regional

Período: janeiro a maio

€ Milhões

	R. Autónoma dos Açores			R. Autónoma da Madeira			Administração Regional			
	Execução Acumulada			Execução Acumulada			Execução Acumulada			
	2020	2021	TVH (%)	2020	2021	TVH (%)	2020	2021	TVH (%)	Contributo VH (p.p.)
<b>Receita corrente</b>	<b>380,4</b>	<b>464,1</b>	<b>22,0</b>	<b>470,7</b>	<b>417,2</b>	<b>-11,4</b>	<b>851,1</b>	<b>881,3</b>	<b>3,6</b>	<b>3,1</b>
Receita Fiscal	257,5	248,9	-3,3	327,6	289,7	-11,6	585,0	538,6	-7,9	-4,8
Impostos diretos	64,3	61,2	-4,8	90,5	72,2	-20,2	154,8	133,4	-13,8	-2,2
Impostos indiretos	193,2	187,7	-2,8	237,1	217,5	-8,3	430,3	405,2	-5,8	-2,6
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências correntes	108,0	125,7	16,5	101,8	102,2	0,4	209,7	227,9	8,7	1,9
Administração Central	95,3	98,3	3,1	91,7	93,4	1,8	187,0	191,6	2,5	0,5
<i>dos quais:</i>										
Transferências do OE	94,8	97,4	2,7	91,7	93,4	1,8	186,6	190,8	2,2	2,2
Outros subsectores das AP	4,7	4,9	5,0	0,6	0,7	22,1	5,3	5,6	6,9	0,0
União Europeia	2,7	16,5	n.r.	9,4	8,1	-13,8	12,1	24,6	102,7	1,3
Outras transferências	5,3	6,1	15,3	0,1	0,0	-26,3	5,3	6,1	14,9	0,1
Outras receitas correntes	14,9	89,5	n.r.	34,8	25,2	-27,5	49,7	114,7	130,8	6,7
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		6,6	0,1		6,6	0,1		
<b>Receita de capital</b>	<b>66,3</b>	<b>79,5</b>	<b>19,8</b>	<b>50,8</b>	<b>42,8</b>	<b>-15,8</b>	<b>117,1</b>	<b>122,2</b>	<b>4,4</b>	<b>0,5</b>
Venda de Bens de Investimento	0,2	0,1	-32,5	0,0	1,7	n.r.	0,2	1,8	n.r.	0,2
Transferências de capital	66,0	79,3	20,1	50,8	41,1	-19,0	116,8	120,4	3,1	0,4
Administração Central	52,2	53,6	2,7	23,3	23,3	-0,3	75,5	76,8	1,8	0,1
<i>dos quais:</i>										
Transferências do OE	52,2	53,6	2,7	23,3	23,2	-0,4	75,5	76,8	1,8	1,8
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	n.r.	0,0	0,0	-49,0	0,0	0,0	129,7	0,0
União Europeia	13,7	25,7	87,3	27,4	17,8	-35,2	41,1	43,4	5,6	0,2
Outras transferências	0,1	0,0	-100,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,1	-45,0	0,0
Outras receitas de capital	0,1	0,1	-35,3	0,0	0,0	-29,1	0,1	0,1	-34,9	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		
<b>Receita Efetiva</b>	<b>446,7</b>	<b>543,6</b>	<b>21,7</b>	<b>521,5</b>	<b>460,0</b>	<b>-11,8</b>	<b>968,2</b>	<b>1 003,6</b>	<b>3,7</b>	
<b>Despesa Corrente</b>	<b>396,3</b>	<b>434,5</b>	<b>9,6</b>	<b>442,9</b>	<b>465,0</b>	<b>5,0</b>	<b>839,2</b>	<b>899,4</b>	<b>7,2</b>	<b>6,2</b>
Despesas com o pessoal	200,9	212,1	5,6	218,2	231,6	6,1	419,1	443,6	5,9	2,5
Remunerações Certas e Permanentes	147,1	152,6	3,7	162,5	170,1	4,7	309,6	322,7	4,2	1,4
Abonos Variáveis ou Eventuais	16,1	17,8	10,3	16,1	21,0	31,0	32,1	38,8	20,7	0,7
Segurança social	37,7	41,7	10,7	39,7	40,4	2,0	77,3	82,1	6,2	0,5
Aquisição de bens e serviços	117,5	125,6	6,9	122,4	138,3	13,0	239,9	263,9	10,0	2,5
Juros e outros encargos	14,9	14,0	-6,3	45,2	22,6	-49,9	60,1	36,6	-39,1	-2,4
Transferências correntes	43,5	50,4	15,8	48,5	54,3	12,0	92,0	104,7	13,8	1,3
Administrações Públicas	0,7	1,0	40,9	0,6	0,7	7,4	1,4	1,7	25,2	0,0
Outras transferências	42,8	49,3	15,4	47,8	53,6	12,1	90,6	103,0	13,7	1,3
Subsídios	13,9	26,8	93,6	7,6	16,9	123,1	21,5	43,8	104,0	2,3
Outras despesas correntes	5,7	5,6	-1,9	1,0	1,2	22,2	6,7	6,8	1,7	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0
<b>Despesa de Capital</b>	<b>85,9</b>	<b>109,8</b>	<b>27,8</b>	<b>45,4</b>	<b>43,8</b>	<b>-3,5</b>	<b>131,3</b>	<b>153,7</b>	<b>17,0</b>	<b>2,3</b>
Aquisição de bens de capital	14,8	12,9	-13,3	22,9	32,0	39,6	37,8	44,9	18,8	0,7
Transferências de capital	71,0	96,9	36,4	22,5	11,8	-47,4	93,5	108,7	16,3	1,6
Administrações Públicas	2,1	1,2	-42,5	4,3	1,7	-60,4	6,4	2,9	-54,6	-0,4
Outras transferências	69,0	95,7	38,8	18,1	10,1	-44,3	87,1	105,8	21,5	1,9
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		
<b>Despesa efetiva</b>	<b>482,3</b>	<b>544,3</b>	<b>12,9</b>	<b>488,3</b>	<b>508,8</b>	<b>4,2</b>	<b>970,6</b>	<b>1 053,1</b>	<b>8,5</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-35,6</b>	<b>-0,7</b>		<b>33,2</b>	<b>-48,8</b>		<b>-2,4</b>	<b>-49,5</b>		
Despesa primária	467,4	530,3	13,5	443,1	486,2	9,7	910,5	1 016,5	11,6	
Saldo primário	-20,7	13,3		78,4	-26,2		57,7	-12,9		
Saldo corrente	-16,0	29,7		27,9	-47,8		11,9	-18,1		
Saldo de capital	-19,6	-30,4		5,4	-1,1		-14,2	-31,4		
Activos financeiros líquidos de reembolsos	46,7	1,5		8,7	15,9		55,4	17,4		
<i>dos quais Receitas de:</i>										
Alienação de partes de Capital	0,1	0,0		0,0	0,0		0,1	0,0		
Outros Ativos	1,1	0,3		2,3	4,1		3,4	4,4		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	129,4	-54,4		202,5	-92,0		331,9	-146,4		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	47,1	-56,6		227,0	-156,7		274,1	-213,4		

Fonte: DROT/RAM; DROT/RAA.



# 14 - Execução Orçamental da Administração Local

Período: janeiro a maio	€ Milhões			
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2020	2021	TVH (%)	Contributo VH (p.p.)
<b>Receita corrente</b>	<b>2 434,8</b>	<b>2 601,5</b>	<b>6,8</b>	<b>6,0</b>
Receita Fiscal	652,0	698,7	7,2	1,7
Impostos diretos	633,1	680,1	7,4	1,7
Imposto Municipal sobre Transmissões	418,0	477,6	14,3	2,1
Imposto Municipal sobre Imóveis	64,1	60,1	-6,3	-0,1
Imposto Único de Circulação	119,2	116,0	-2,7	-0,1
Derrama	31,5	26,2	-16,9	-0,2
Outros	0,2	0,3	10,3	0,0
Impostos indiretos	18,9	18,5	-2,2	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	128,1	129,1	0,7	0,0
Transferências Correntes	1 239,1	1 358,5	9,6	4,3
Administração Central	1 214,3	1 332,9	9,8	4,3
das quais:	168,1	214,7		
Transferências do OE	1 046,2	1 118,3	6,9	2,6
Fundo de Equilíbrio Financeiro	753,5	813,3	7,9	2,2
Fundo Social Municipal	68,6	68,5	-0,1	0,0
Participação IRS	198,1	212,6	7,3	0,5
Participação no IVA	26,0	23,9		
Outros subsectores das AP	0,6	0,8	27,7	0,0
União Europeia	15,3	16,0	4,2	0,0
Outras transferências	8,8	8,8	-0,3	0,0
Outras receitas correntes	415,5	415,3	-0,1	0,0
<b>Receita de capital</b>	<b>348,9</b>	<b>363,7</b>	<b>4,2</b>	<b>0,5</b>
Venda de Bens de Investimento	30,5	27,4	-10,3	-0,1
Transferências de Capital	313,7	331,7	5,7	0,6
Administração Central	163,3	172,5	5,6	0,3
das quais:	15,0	10,4		
Transferências do OE	148,4	162,2	9,3	0,5
Fundo de Equilíbrio Financeiro	85,8	92,4	7,8	0,2
Adicional 2018	62,6	69,7	11,4	0,3
Outros subsectores das AP	2,7	1,4	-49,7	0,0
União Europeia	144,1	154,0	6,8	0,4
Outras transferências	3,5	3,8	9,6	0,0
Outras receitas de capital	4,6	4,6	-0,4	0,0
<b>Receita Efetiva</b>	<b>2 783,7</b>	<b>2 965,2</b>	<b>6,5</b>	<b>6,5</b>
<b>Despesa Corrente</b>	<b>2 183,2</b>	<b>2 202,0</b>	<b>0,9</b>	<b>0,7</b>
Despesas com o pessoal	966,2	969,4	0,3	0,1
Remunerações Certas e Permanentes	710,9	713,8	0,4	0,1
Abonos Variáveis ou Eventuais	41,9	41,9	0,0	0,0
Segurança social	213,4	213,7	0,2	0,0
Aquisição de bens e serviços	805,8	805,2	-0,1	0,0
Juros e outros encargos	10,9	11,1	1,3	0,0
Transferências correntes	322,2	337,8	4,8	0,6
Subsectores das AP	157,4	172,8	9,8	0,6
Outras transferências	164,8	165,0	0,1	0,0
Subsídios	43,4	43,8	0,8	0,0
Outras despesas correntes	34,7	34,8	0,4	0,0
<b>Despesa de Capital</b>	<b>607,9</b>	<b>618,5</b>	<b>1,8</b>	<b>0,4</b>
Aquisição de bens de capital	481,3	490,4	1,9	0,3
Transferências de capital	116,8	118,3	1,2	0,1
Subsectores das AP	64,1	65,4	2,1	0,0
Outras transferências	52,8	52,9	0,2	0,0
Outras despesas de capital	9,8	9,9	1,1	0,0
<b>Despesa efetiva</b>	<b>2 791,1</b>	<b>2 820,5</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-7,4</b>	<b>144,7</b>		
Despesa primária	2 780,1	2 809,4	1,1	1,1
Saldo primário	3,6	155,8		
Saldo corrente	251,6	399,5		
Saldo de capital	-259,0	-254,8		
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	2,3	2,2		
das quais Receitas de:	0,0			
Alienação de partes de Capital	0,1	0,1		
Outros Ativos	0,1	0,1		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-28,3	-30,0		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-38,0	112,4		
Taxa de comparticip. financiam. comunitário	29,9%	31,4%		

## Notas:

Os valores de execução orçamental da Administração Local constantes do presente quadro não incluem a execução orçamental das freguesias.

As rubricas de receita relativas às transferências no âmbito da Lei de Finanças Locais excluem as transferências com origem no Fundo de Financiamento das Freguesias.

## 2020

Dados reportados de 2020: 272 municípios; Em falta: 36.

## 2021

Dados reportados de 2021: 14 municípios; Em falta: 294.

O reduzido universo de reportes resulta de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP na administração local em 2020. Para os municípios sem reporte foi usada a execução homóloga corrigida.

Fonte: BIORC - DGO com base nos dados da execução orçamental dos municípios reportada na DGAL/SIAL/SISAL

# 15 - Despesas com Ativos Financeiros do Estado

Período: janeiro a maio

€ Milhões

	Execução	Orçamento	Execução Mensal		Execução	Grau de
	Provisória	Inicial	Execução Mensal		Acumulada	
	2020	2021	abr-21	mai-21	2021	Execução (%)
<b>Empréstimos a curto prazo</b>	<b>99,3</b>	<b>32,9</b>	<b>19,6</b>	<b>0,0</b>	<b>19,6</b>	<b>59,5</b>
<b>Empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>2 594,7</b>	<b>5 763,8</b>	<b>24,0</b>	<b>25,0</b>	<b>213,3</b>	<b>3,7</b>
Entidades públicas	1 263,8	3 212,7	0,0	0,0	0,0	0,0
Entidades públicas reclassificadas	1 270,3	1 357,9	0,0	25,0	147,1	10,8
Administração Local - Continente Incêndios	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Países terceiros	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fundo de Resolução Europeu	0,0	852,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Portugal 2020	0,0	75,0	24,0	0,0	50,3	67,0
Fundos públicos	60,7	258,6	0,0	0,0	15,9	6,1
<b>Dotações de capital</b>	<b>1 983,8</b>	<b>2 167,3</b>	<b>175,6</b>	<b>466,0</b>	<b>1 098,3</b>	<b>50,7</b>
Empresas públicas não financeiras	15,6	1,7	0,0	462,0	462,0	-
Empresas públicas reclassificadas	1 962,0	2 142,9	175,6	4,0	636,3	29,7
Fundos Públicos	6,2	22,8	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Aquisição de Participações</b>	<b>55,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Aquisição de Créditos</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Títulos de Curto Prazo</b>	<b>0,0</b>	<b>77,9</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Execução de garantias</b>	<b>8,0</b>	<b>81,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,7</b>	<b>1,0</b>	<b>1,3</b>
<b>Expropriações</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Participações em organizações internacionais</b>	<b>0,4</b>	<b>14,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Total dos ativos financeiros</b>	<b>4 741,3</b>	<b>8 138,5</b>	<b>219,1</b>	<b>491,8</b>	<b>1 332,2</b>	<b>16,4</b>

Fonte: Ministério das Finanças

# 16 - Execução Financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde



Período: janeiro a maio

€ Milhões

	Execução Provisória	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2020	2021	2020	2021	TVH (%)	Contributo VH (p.p.)
<b>Receita corrente</b>	<b>11 110,2</b>	<b>11 298,8</b>	<b>4 640,3</b>	<b>4 523,5</b>	<b>-2,5</b>	<b>-2,5</b>
Receita fiscal	102,1	122,0	57,2	27,3	-52,3	-0,6
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Impostos indiretos	102,1	122,0	57,2	27,3	-52,3	-0,6
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Outras receitas correntes	11 008,1	11 176,8	4 583,1	4 496,2	-1,9	-1,9
<b>Receita de capital</b>	<b>51,6</b>	<b>215,7</b>	<b>20,8</b>	<b>22,4</b>	<b>7,7</b>	<b>0,0</b>
<b>Receita efectiva</b>	<b>11 161,8</b>	<b>11 514,5</b>	<b>4 661,1</b>	<b>4 545,9</b>	<b>-2,5</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>11 191,4</b>	<b>11 310,6</b>	<b>4 500,0</b>	<b>4 858,1</b>	<b>8,0</b>	<b>7,8</b>
Despesas com o pessoal	4 680,0	4 813,8	1 931,8	2 120,9	9,8	4,1
Remunerações Certas e Permanentes	3 125,3	3 228,4	1 307,8	1 376,0	5,2	1,5
Abonos Variáveis ou Eventuais	697,0	697,0	267,9	354,8	32,4	1,9
Segurança social	857,7	888,4	356,1	390,1	9,5	0,7
Aquisição de bens e serviços	6 361,9	6 412,0	2 468,6	2 663,4	7,9	4,2
Produtos vendidos em farmácias	1 471,6	1 516,9	640,5	615,8	-3,9	-0,5
Meios complementares de diagnóstico e terapêutica e outros subcontratos	1 427,6	1 418,2	529,4	665,4	25,7	3,0
Parcerias público-privadas (PPP)	306,7	289,3	126,9	126,1	-0,6	0,0
Aquisição de bens (compras inventários)	2 235,5	2 294,0	818,9	867,9	6,0	1,1
Outras aquisições de bens e serviços	920,5	893,6	352,9	388,2	10,0	0,8
Juros e outros encargos	1,5	0,8	0,8	0,8	0,0	0,0
Transferências correntes	145,1	65,7	97,1	70,1	-27,8	-0,6
Outras despesas correntes	2,9	18,2	1,7	2,9	70,6	0,0
<b>Despesa de capital</b>	<b>262,9</b>	<b>293,1</b>	<b>91,8</b>	<b>64,6</b>	<b>-29,6</b>	<b>-0,6</b>
Investimentos	262,4	273,5	91,8	64,5	-29,7	-0,6
Transferências de capital	0,5	19,6	0,0	0,1	-	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
<b>Despesa efectiva</b>	<b>11 454,3</b>	<b>11 603,6</b>	<b>4 591,8</b>	<b>4 922,7</b>	<b>7,2</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-292,5</b>	<b>-89,1</b>	<b>69,3</b>	<b>-376,8</b>		

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, IP.

# 17 - Dívida não Financeira das Administrações Públicas

Período: janeiro a maio

Passivo não financeiro das Administrações Públicas - Stock em fim de período

€ Milhões

Natureza da Dívida	2020								2021					variação mensal
	mai*	jun*	jul*	ago*	set*	out*	nov*	dez*	jan*	fev*	mar*	abr*	mai*	
<b>AC</b>														
Aquisição de Bens e Serviços	333,3	308,2	325,6	334,2	383,2	352,5	365,7	305,0	321,1	338,8	356,9	348,4	449,6	101,2
Aquisição Bens de Capital	23,2	21,7	24,9	22,0	31,4	17,9	33,3	12,5	11,7	21,0	26,1	18,9	21,4	2,4
Transferências para AP	36,8	64,8	42,8	36,5	41,5	42,6	37,8	24,3	22,6	59,6	33,9	33,8	31,6	-2,2
Transferências para fora das AP	34,8	28,9	28,7	27,5	30,7	28,3	23,7	10,1	9,1	14,3	12,6	16,3	29,0	12,7
Outras	112,6	129,4	106,0	105,0	108,9	123,6	162,4	98,5	70,4	93,7	88,4	93,0	86,0	-6,9
<b>Total da Administração Central</b>	<b>540,8</b>	<b>553,1</b>	<b>527,9</b>	<b>525,2</b>	<b>595,7</b>	<b>565,0</b>	<b>623,0</b>	<b>450,4</b>	<b>434,9</b>	<b>527,5</b>	<b>517,9</b>	<b>510,4</b>	<b>617,6</b>	<b>107,2</b>
<b>AR</b>														
Aquisição de Bens e Serviços	37,4	37,3	63,3	46,7	58,8	52,4	56,8	15,9	59,0	47,5	53,0	46,2	43,2	-3,0
Aquisição Bens de Capital	26,9	27,8	28,5	26,5	28,8	24,7	33,6	15,0	17,5	22,5	24,3	24,0	19,7	-4,2
Transferências para AP	0,9	0,4	1,3	1,7	1,4	2,2	2,4	0,2	12,7	0,5	0,4	0,7	2,4	1,7
Transferências para fora das AP	37,6	35,0	32,8	32,0	30,9	28,4	33,0	37,6	41,4	42,8	44,1	52,1	41,4	-10,8
Outras	24,0	30,0	10,8	10,7	13,5	28,0	31,0	6,8	10,1	20,9	16,0	31,8	26,5	-5,3
<b>Total da Administração Regional</b>	<b>126,8</b>	<b>130,4</b>	<b>136,7</b>	<b>117,5</b>	<b>133,4</b>	<b>135,8</b>	<b>156,8</b>	<b>75,5</b>	<b>140,6</b>	<b>134,2</b>	<b>137,8</b>	<b>154,8</b>	<b>133,2</b>	<b>-21,7</b>
<b>AL</b>														
Aquisição de Bens e Serviços	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	0,0
Aquisição Bens de Capital	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	0,0
Transferências para AP	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	0,0
Transferências para fora das AP	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	0,0
Outras	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	0,0
<b>Total da Administração Local</b>	<b>902,9</b>	<b>902,9</b>	<b>902,9</b>	<b>902,9</b>	<b>902,9</b>	<b>902,9</b>	<b>902,9</b>	<b>902,9</b>	<b>902,9</b>	<b>902,9</b>	<b>902,9</b>	<b>902,9</b>	<b>902,9</b>	<b>0,0</b>
<b>Total das Administrações Públicas</b>	<b>1 570,5</b>	<b>1 586,4</b>	<b>1 567,6</b>	<b>1 545,6</b>	<b>1 632,1</b>	<b>1 603,7</b>	<b>1 682,8</b>	<b>1 428,8</b>	<b>1 478,5</b>	<b>1 564,6</b>	<b>1 558,6</b>	<b>1 568,2</b>	<b>1 653,7</b>	<b>85,5</b>

Notas:

Conceito de passivo não financeiro no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

AL(\*): Considerou-se o stock de dezembro 2019, para efeitos de análise.

AC: Exclui a contribuição financeira para EU, pelo facto de a mesma não ser considerada em dívida

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, DGAL, DR do Orçamento e Tesouro da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.

Pagamentos em atraso (dívidas por pagar há mais de 90 dias) - Stock em fim de período (consolidado)

€ Milhões

Subsector	2020								2021					variação mensal
	mai*	jun*	jul*	ago*	set*	out*	nov*	dez*	jan*	fev*	mar*	abr*	mai*	
<b>Administrações Públicas</b>	<b>385,1</b>	<b>450,1</b>	<b>481,6</b>	<b>555,9</b>	<b>637,2</b>	<b>676,0</b>	<b>722,7</b>	<b>382,5</b>	<b>453,7</b>	<b>489,8</b>	<b>552,5</b>	<b>634,7</b>	<b>717,4</b>	<b>82,7</b>
Admin. Central excl. Subs. Saúde	24,5	25,3	27,0	27,4	28,0	30,0	28,1	25,7	33,7	34,5	34,2	42,9	37,8	-5,2
Subsector da Saúde	3,5	4,3	4,3	5,0	4,9	7,2	5,9	3,2	3,5	3,5	5,4	4,6	5,3	0,7
Hospitais EPE	127,1	194,4	222,0	287,3	360,8	399,9	455,3	147,5	207,6	246,1	311,8	390,3	480,6	90,3
Empresas Públicas Recllassificadas	29,6	31,0	31,0	30,9	31,0	41,1	41,5	24,9	24,9	24,9	20,4	20,3	20,4	0,1
Administração Local	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	0,0
Administração Regional	143,5	138,2	140,3	148,5	155,7	141,0	135,1	124,5	127,2	124,0	123,9	119,8	116,5	-3,3
<b>Outras Entidades</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,0</b>
Empr. Públicas Não Recllassificadas	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,0
<b>Total</b>	<b>385,6</b>	<b>450,5</b>	<b>482,0</b>	<b>556,4</b>	<b>637,6</b>	<b>676,4</b>	<b>723,1</b>	<b>382,9</b>	<b>454,1</b>	<b>490,2</b>	<b>552,9</b>	<b>635,2</b>	<b>717,9</b>	<b>82,7</b>

Notas:

Conceito de pagamentos em atraso no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

AL(\*): Considerou-se o stock de dezembro 2019, para efeitos de análise.

EPR: Dados revistos dez-20 a abr-21.

Fonte: Compilado pela DGO sobre os dados recolhidos pela ACSS, DGAL, DGO, DGTF, DR Orçamento e Tesouro da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.

## 18 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública



Pensionistas	Número				Valor médio pago por pensionista (€)	Subscritores Número
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		
<b>2018</b>						
janeiro	409 052	72 672	163 845	645 569	1 116,3	452 574
fevereiro	408 712	72 479	163 737	644 928	1 102,5	451 857
março	408 346	72 372	163 498	644 216	1 090,8	451 216
abril	407 815	72 188	163 281	643 284	1 100,2	450 496
maio	407 971	72 134	162 934	643 039	1 095,9	449 662
junho	407 744	72 014	162 816	642 574	1 096,6	448 884
julho	407 647	71 945	162 897	642 489	2 144,2	448 063
agosto	407 684	71 867	162 936	642 487	1 097,7	447 165
setembro	407 781	71 807	162 807	642 395	1 098,4	446 011
outubro	407 480	71 695	162 615	641 790	1 108,7	445 215
novembro	407 421	71 630	162 922	641 973	2 172,7	444 449
dezembro	407 476	71 656	163 168	642 300	1 119,8	443 528
<b>2019</b>						
janeiro	407 457	71 632	163 301	642 390	1 144,9	442 491
fevereiro	407 174	71 523	163 477	642 174	1 120,1	441 603
março	406 468	71 486	163 448	641 402	1 108,9	440 601
abril	406 554	71 547	163 401	641 502	1 115,8	439 717
maio	406 842	71 546	163 306	641 694	1 112,3	438 794
junho	406 804	71 532	163 596	641 932	1 113,1	437 767
julho	407 083	71 510	163 772	642 365	2 173,6	436 900
agosto	407 210	71 452	164 027	642 689	1 132,9	435 837
setembro	407 461	71 450	164 231	643 142	1 113,6	434 703
outubro	407 389	71 309	164 320	643 018	1 111,7	433 596
novembro	408 592	71 287	164 693	644 572	2 221,3	432 386
dezembro	409 789	71 225	164 514	645 528	1 129,8	431 132
<b>2020</b>						
janeiro	410 101	71 061	165 420	646 582	1 146,5	429 965
fevereiro	410 094	70 877	165 251	646 222	1 125,4	428 711
março	410 087	70 899	165 182	646 168	1 121,3	427 630
abril	410 375	70 760	165 317	646 452	1 121,3	426 527
maio	410 802	70 571	165 247	646 620	1 119,6	425 361
junho	411 240	70 372	165 253	646 865	1 119,6	424 164
julho	411 780	70 237	165 534	647 551	2 184,8	422 899
agosto	412 314	70 041	165 867	648 222	1 124,2	421 587
setembro	412 631	69 806	165 824	648 261	1 124,9	419 894
outubro	412 895	69 624	165 869	648 388	1 119,8	418 736
novembro	413 065	69 489	166 049	648 603	2 220,2	418 012
dezembro	413 108	69 321	166 218	648 647	1 140,3	416 874
<b>2021</b>						
janeiro	413 072	69 149	166 134	648 355	1 156,8	415 779
fevereiro	412 612	68 915	165 958	647 485	1 128,3	414 791
março	411 718	68 662	165 536	645 916	1 128,8	413 590
abril	411 435	68 332	165 633	645 400	1 133,4	412 461
maio	411 709	68 218	165 542	645 469	1 132,5	411 324

## 18 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

	VH do número de pensionistas (%)				VHA Valor médio pago por pensionista	Subscritores VHA do Número de subscritores (%)
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		
<b>2018</b>						
janeiro	0,0	-1,3	2,4	0,5	-2,4	-2,1
fevereiro	0,1	-1,3	2,4	0,5	-1,5	-2,2
março	0,2	-1,3	2,2	0,5	-3,5	-2,2
abril	0,2	-1,4	2,0	0,4	-2,3	-2,2
maio	0,2	-1,4	1,9	0,4	-2,4	-2,3
junho	0,1	-1,5	1,7	0,3	-2,2	-2,3
julho	-0,1	-1,5	1,8	0,2	-0,5	-2,2
agosto	-0,2	-1,5	1,7	0,1	-3,0	-2,3
setembro	-0,2	-1,6	1,7	0,1	-2,5	-2,2
outubro	-0,3	-1,6	-0,6	-0,5	-1,8	-2,3
novembro	-0,5	-1,6	-0,4	-0,6	31,9	-2,3
dezembro	-0,4	-1,5	-0,4	-0,5	-1,1	-2,3
<b>2019</b>						
janeiro	-0,4	-1,4	-0,3	-0,5	2,6	-2,2
fevereiro	-0,4	-1,3	-0,2	-0,4	1,6	-2,3
março	-0,5	-1,2	0,0	-0,4	1,7	-2,4
abril	-0,3	-0,9	0,1	-0,3	1,4	-2,4
maio	-0,3	-0,8	0,2	-0,2	1,5	-2,4
junho	-0,2	-0,7	0,5	-0,1	1,5	-2,5
julho	-0,1	-0,6	0,5	0,0	1,4	-2,5
agosto	-0,1	-0,6	0,7	0,0	3,2	-2,5
setembro	-0,1	-0,5	0,9	0,1	1,4	-2,5
outubro	0,0	-0,5	1,0	0,2	0,3	-2,6
novembro	0,3	-0,5	1,1	0,4	2,2	-2,7
dezembro	0,6	-0,6	0,8	0,5	0,9	-2,8
<b>2020</b>						
janeiro	0,6	-0,8	1,3	0,7	0,1	-2,8
fevereiro	0,7	-0,9	1,1	0,6	0,5	-2,9
março	0,9	-0,8	1,1	0,7	1,1	-2,9
abril	0,9	-1,1	1,2	0,8	0,5	-3,0
maio	1,0	-1,4	1,2	0,8	0,7	-3,1
junho	1,1	-1,6	1,0	0,8	0,6	-3,1
julho	1,2	-1,8	1,1	0,8	0,5	-3,2
agosto	1,3	-2,0	1,1	0,9	-0,8	-3,3
setembro	1,3	-2,3	1,0	0,8	1,0	-3,4
outubro	1,4	-2,4	0,9	0,8	0,7	-3,4
novembro	1,1	-2,5	0,8	0,6	0,0	-3,3
dezembro	0,8	-2,7	1,0	0,5	0,9	-3,3
<b>2021</b>						
janeiro	0,7	-2,7	0,4	0,3	0,9	-3,3
fevereiro	0,6	-2,8	0,4	0,2	0,3	-3,2
março	0,4	-3,2	0,2	0,0	0,7	-3,3
abril	0,3	-3,4	0,2	-0,2	1,1	-3,3
maio	0,2	-3,3	0,2	-0,2	1,2	-3,3

# 18 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

## Pensionistas de Aposentação/Reforma - Novos e Abatidos

	Número					Despesa com pensões (€)						
	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Pensão média nova Aposentação/Reforma (€)	Pensão média nova Sobrevivência e Outras (€)
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total			
<b>2018</b>												
janeiro	704	125	557	1 386	982	649 244,8	118 696,1	289 384,8	1 057 325,8	1 016 311,0	926,3	519,5
fevereiro	736	82	677	1 495	1 351	984 989,7	91 052,5	356 073,7	1 432 115,9	1 446 462,8	1 315,5	526,0
março	671	170	607	1 448	1 314	906 528,9	161 943,3	334 897,3	1 403 369,5	1 384 282,5	1 270,5	551,7
abril	662	121	664	1 447	1 498	880 272,1	130 755,5	334 385,8	1 345 413,3	1 619 775,0	1 291,2	503,6
maio	960	137	652	1 749	995	1 360 647,9	138 764,4	364 375,0	1 863 787,4	1 084 089,8	1 366,8	558,9
junho	719	122	607	1 448	1 188	1 057 409,9	111 931,9	329 420,0	1 498 761,7	1 318 705,6	1 390,4	542,7
julho	693	129	701	1 523	988	919 354,9	121 307,3	370 489,6	1 411 151,8	1 101 582,0	1 266,0	528,5
agosto	808	99	576	1 483	948	1 121 156,8	125 035,9	296 873,1	1 543 065,8	997 270,6	1 374,0	515,4
setembro	898	139	635	1 672	1 000	1 227 038,7	134 826,2	335 400,7	1 697 265,5	1 112 186,8	1 313,3	528,2
outubro	595	90	549	1 234	1 098	853 401,7	109 404,9	297 062,2	1 259 868,8	1 220 062,8	1 405,6	541,1
novembro	721	134	920	1 775	979	913 278,2	154 092,7	529 161,1	1 596 532,0	1 070 531,9	1 248,4	575,2
dezembro	876	218	830	1 924	1 013	1 300 968,5	230 659,9	471 993,5	2 003 621,9	1 096 958,0	1 400,0	568,7
<b>2019</b>												
janeiro	800	175	760	1 735	1 018	1 089 572,2	171 869,0	395 311,0	1 656 752,2	1 079 656,4	1 293,8	520,1
fevereiro	681	166	899	1 746	1 239	811 436,6	182 202,0	501 172,9	1 494 811,5	1 399 159,5	1 173,1	557,5
março	515	256	907	1 678	1 514	716 359,8	275 750,9	494 600,4	1 486 711,1	1 614 644,1	1 286,8	545,3
abril	1 065	314	733	2 112	1 232	1 303 373,7	353 465,2	409 577,3	2 066 416,2	1 325 659,7	1 201,5	558,8
maio	1 128	244	882	2 254	1 085	1 546 773,3	248 128,2	454 247,7	2 249 149,2	1 794 901,5	1 308,2	515,0
junho	945	258	982	2 185	1 255	1 136 649,4	315 491,4	500 211,3	1 952 352,1	1 423 669,4	1 207,1	509,4
julho	1 013	164	747	1 924	920	1 350 515,1	191 515,1	414 170,6	1 956 200,8	966 080,7	1 310,0	554,4
agosto	973	157	853	1 983	1 061	1 053 354,7	161 216,4	418 478,1	1 633 049,2	1 130 361,0	1 074,8	490,6
setembro	1 018	188	921	2 127	957	1 180 241,9	212 205,8	399 926,0	1 792 373,7	1 085 699,9	1 154,6	434,2
outubro	830	87	735	1 652	1 129	937 535,3	96 065,2	327 182,7	1 360 783,2	1 273 577,6	1 127,2	445,1
novembro	2 057	176	1 034	3 267	1 052	1 512 838,7	194 178,0	482 554,6	2 189 571,3	1 179 613,7	764,4	466,7
dezembro	2 065	165	643	2 873	1 095	1 764 594,0	160 955,4	305 412,8	2 230 962,2	1 240 568,5	863,5	475,0
<b>2020</b>												
janeiro	1 301	101	1 606	3 008	1 254	1 406 215,9	120 721,4	1 121 634,9	2 648 572,1	1 181 130,2	1 089,1	698,4
fevereiro	1 156	86	784	2 026	1 433	1 256 302,8	93 955,1	340 075,6	1 690 333,5	1 470 168,6	1 087,2	433,8
março	1 124	296	885	2 305	1 405	1 455 949,8	284 777,4	458 761,1	2 199 488,4	1 464 110,3	1 225,9	518,4
abril	1 369	110	958	2 437	1 330	1 733 658,8	136 607,1	469 100,6	2 339 366,5	1 389 223,4	1 264,5	489,7
maio	1 531	78	981	2 590	1 371	1 984 223,6	92 547,1	505 983,3	2 582 754,0	1 531 210,3	1 290,7	515,8
junho	1 499	89	865	2 453	1 349	1 855 493,8	106 652,8	464 286,7	2 426 433,2	1 540 020,1	1 235,6	536,7
julho	1 452	58	929	2 439	1 105	1 944 599,4	67 974,8	541 800,0	2 554 374,2	1 241 641,9	1 332,8	583,2
agosto	1 470	36	1 000	2 506	1 168	1 875 739,2	36 978,1	554 835,7	2 467 553,0	1 282 507,4	1 270,1	554,8
setembro	1 318	29	773	2 120	1 265	2 047 092,6	39 101,6	431 175,0	2 517 369,2	1 390 071,2	1 548,8	557,8
outubro	1 206	27	773	2 006	1 151	1 774 555,8	41 696,3	424 627,5	2 240 879,5	1 317 894,2	1 473,0	549,3
novembro	1 111	86	871	2 068	1 162	1 770 167,0	101 722,8	447 410,5	2 319 300,3	1 306 216,5	1 563,8	513,7
dezembro	1 057	106	889	2 052	1 288	1 823 991,9	121 644,84	467 474,39	2 413 111,14	1 486 433,23	1 672,9	525,8
<b>2021</b>												
janeiro	1 024	87	678	1 789	1 319	1 639 432,0	104 309,7	372 691,3	2 116 432,9	1 451 929,7	1 569,5	549,7
fevereiro	883	101	836	1 820	1 678	1 306 138,6	100 339,6	458 772,7	1 865 250,9	1 928 449,7	1 429,3	548,8
março	1 036	222	1 078	2 336	2 405	1 613 764,2	133 205,3	613 383,1	2 360 352,5	2 673 440,6	1 388,7	569,0
abril	1 283	72	1 236	2 591	1 968	1 804 177,7	70 996,1	710 753,4	2 585 927,1	2 223 482,4	1 383,9	575,0
maio	1 308	110	1 023	2 441	1 258	1 815 930,39	133 305,41	555 171,43	2 504 407,23	1 405 971,93	1 374,6	542,7

# 18 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

	VH do número de pensionistas (%)					VHA da Despesa com pensões (€)				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	VHA Pensão média nova Aposentação/R eforma (€)	VHA Pensão média nova Sobrevivência e Outras (€)	
	Novos				Total de Pensionistas	Novos			Total				
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros					
<b>2018</b>													
janeiro	-10,4	-10,7	-6,1	-8,8	0,5	12,3	-14,2	-2,3	4,4	0,5	19,7	4,0	
fevereiro	28,4	-35,4	-10,4	2,7	-11,1	69,1	-29,4	-9,7	29,5	-10,2	29,5	0,8	
março	79,4	14,9	-32,5	1,9	-4,6	129,9	0,7	-27,4	38,1	-1,8	19,5	7,6	
abril	22,4	-22,9	-19,0	-4,7	22,1	35,5	-8,3	-23,3	9,6	24,0	13,8	-5,3	
maio	22,0	0,0	-2,2	9,9	3,1	20,8	-2,4	5,8	15,6	7,0	-0,4	8,3	
junho	-31,3	-14,1	-26,7	-28,2	12,4	-10,2	-31,4	-73,8	-15,2	17,6	23,3	5,1	
julho	-50,0	-22,3	25,9	-27,8	0,0	-41,2	-23,8	22,5	-30,3	7,6	14,2	-2,7	
agosto	-36,7	-12,4	1,6	-24,2	-4,7	-15,9	-1,5	-0,1	-12,2	9,0	30,7	-1,6	
setembro	-4,0	-22,8	-2,0	-5,2	8,1	-12,1	-27,4	2,9	-11,0	11,0	-7,4	5,0	
outubro	-41,1	34,3	-86,3	-75,8	16,7	-33,1	35,4	-66,5	-43,8	20,8	11,8	145,3	
novembro	-37,8	-16,8	28,3	-12,9	0,0	-51,6	-1,0	46,7	-33,6	1,3	-19,3	14,3	
dezembro	25,5	18,5	-2,5	11,0	-6,5	63,0	51,5	5,5	43,3	-3,6	37,5	8,1	
<b>2019</b>													
janeiro	13,6	40,0	36,4	25,2	3,7	67,8	44,8	36,6	56,7	0,0	39,7	0,1	
fevereiro	-7,5	102,4	32,8	16,8	-8,3	-17,6	100,1	40,7	4,4	-3,3	-10,8	6,0	
março	-23,2	50,6	49,4	15,9	15,2	-21,0	70,3	47,7	5,9	16,6	1,3	-1,2	
abril	60,9	159,5	10,4	46,0	-17,8	48,1	170,3	22,5	53,6	-18,2	-6,9	11,0	
maio	17,5	78,1	35,3	28,9	9,0	13,7	78,8	24,7	20,7	65,6	-4,3	-7,9	
junho	31,4	111,5	61,8	50,9	5,6	7,5	181,9	51,8	30,3	8,0	-13,2	-6,1	
julho	46,2	27,1	6,6	26,3	-6,9	46,9	57,7	11,8	38,6	-12,3	3,5	4,9	
agosto	20,4	58,6	48,1	33,7	11,9	-6,0	28,9	41,0	5,8	13,3	-21,8	-4,8	
setembro	13,4	35,3	45,0	27,2	-4,3	-3,8	57,4	19,2	5,6	-2,4	-12,1	-17,8	
outubro	39,5	-3,3	33,9	33,9	2,8	9,9	-12,2	10,1	8,0	4,4	-19,8	-17,7	
novembro	185,3	31,3	12,4	84,1	7,5	65,6	26,0	-8,8	37,1	10,2	-38,8	-18,9	
dezembro	135,7	-24,3	-22,5	49,3	8,1	35,6	-30,2	-35,3	11,3	13,1	-38,3	-16,5	
<b>2020</b>													
janeiro	62,6	-42,3	111,3	73,4	23,2	29,1	-29,8	183,7	59,9	9,4	-15,8	34,3	
fevereiro	69,8	-48,2	-12,8	16,0	15,7	54,8	-48,4	-32,1	13,1	5,1	-7,3	-22,2	
março	118,3	15,6	-2,4	37,4	-7,2	103,2	3,3	-7,2	47,9	-9,3	-4,7	-4,9	
abril	28,5	-65,0	30,7	15,4	8,0	33,0	-61,4	14,5	13,2	4,8	5,2	-12,4	
maio	35,7	-68,0	11,2	14,9	26,4	28,3	-62,7	11,4	14,8	-14,7	-1,3	0,2	
junho	58,6	-65,5	-11,9	12,3	7,5	63,2	-66,2	-7,2	24,3	8,2	2,4	5,4	
julho	43,3	-64,6	24,4	26,8	20,1	44,0	-64,5	30,8	30,6	28,5	1,7	5,2	
agosto	51,1	-77,1	17,2	26,4	10,1	78,1	-77,1	32,6	51,1	13,5	18,2	13,1	
setembro	29,5	-84,6	-16,1	-0,3	32,2	73,4	-81,6	7,8	40,4	28,0	34,1	28,5	
outubro	45,3	-69,0	5,2	21,4	1,9	89,3	-56,6	29,8	64,7	3,5	30,7	23,4	
novembro	-46,0	-51,1	-15,8	-36,7	10,5	17,0	-47,6	-7,3	5,9	10,7	104,6	10,1	
dezembro	-48,8	-35,8	38,3	-28,6	17,6	3,4	-24,4	53,1	8,2	19,8	93,7	10,7	
<b>2021</b>													
janeiro	-21,3	-13,9	-57,8	-40,5	5,2	16,6	-13,6	-66,8	-20,1	22,9	44,1	-21,3	
fevereiro	-23,6	17,4	6,6	-10,2	17,1	4,0	6,8	34,9	10,3	31,2	31,5	26,5	
março	-7,8	-25,0	21,8	1,3	71,2	10,8	-53,2	33,7	7,3	82,6	13,3	9,8	
abril	-6,3	-34,5	29,0	6,3	48,0	4,1	-48,0	51,5	10,5	60,1	9,4	17,4	
maio	-14,6	41,0	4,3	-5,8	-8,2	-8,5	44,0	9,7	-3,0	-8,2	6,5	5,2	

## Notas:

Decorrente da aplicação do Decreto-Lei n.º 166-A/2013, de 27 de dezembro, que transferiu para a Caixa Geral de Aposentações, I.P., a partir de 1 de julho de 2014, a responsabilidade pelo processamento e pagamento dos complementos de pensão a cargo do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas, a rubrica de pensões de "Sobrevivência e outras" passou a considerar essa despesa.

O acréscimo verificado no número de pensionistas e na despesa com pensões na rubrica "Sobrevivência e Outras Pensões" a partir do mês de outubro de 2017 decorre da aplicação do Decreto-Lei n.º 95-2017, de 10 de agosto, que regula a transferência para a Caixa Geral de Aposentações, I. P., do encargo financeiro com os complementos de pensão dos trabalhadores da Carris. Estes complementos representam um impacto direto no decréscimo verificado na rubrica "Pensão média nova Sobrevivência e outras (€)".

Fonte: Caixa Geral de Aposentações, I.P.



# 19 - Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

€ Milhões

	2020 - mensal e acumulado					2021 - mensal e acumulado			
	mar	abr	mai	Ano até à data	Acumulado	mar	abr	mai	Acumulado
<b>Receita corrente</b>	<b>-57,4</b>	<b>757,3</b>	<b>30,7</b>	<b>1 029,7</b>	<b>1 495,8</b>	<b>41,4</b>	<b>69,8</b>	<b>361,2</b>	<b>580,4</b>
Impostos diretos	0,8		3,0	69,9	376,6	-0,2	-0,1	0,0	3,3
Impostos indiretos	-61,6	280,5	25,9	388,2	501,4	41,1	69,1	24,2	237,2
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE									
Transferências Correntes									
Administrações Públicas									
Outras									
Outras receitas correntes	3,5	476,8	1,8	571,6	617,8	0,6	0,8	337,0	339,9
<b>Receita de capital</b>				<b>60,4</b>	<b>68,2</b>				<b>26,8</b>
Venda de bens de investimento				60,4	68,2				26,8
Transferências de Capital									
Administrações Públicas									
Outras									
Outras receitas de capital									
<b>Receita efetiva</b>	<b>-57,4</b>	<b>757,3</b>	<b>30,7</b>	<b>1 090,1</b>	<b>1 564,0</b>	<b>41,4</b>	<b>69,8</b>	<b>361,2</b>	<b>607,3</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>263,6</b>	<b>43,0</b>	<b>10,0</b>	<b>380,4</b>	<b>751,5</b>	<b>4,8</b>	<b>10,6</b>	<b>4,8</b>	<b>35,6</b>
Despesas com o pessoal									
Aquisição de bens e serviços	219,5	14,2	4,7	219,7	497,5				
Juros e outros encargos									
Transferências Correntes	44,1	29,7	5,3	161,7	254,0	4,8	10,6	4,8	35,6
Administrações Públicas		29,7	5,3	36,5	83,0	4,8	10,6	4,8	35,6
Outras	44,1			125,3	171,0				
Subsídios									
Outras despesas correntes		-0,9	-0,1	-1,0					
<b>Despesa de capital</b>	<b>60,9</b>	<b>21,8</b>	<b>12,3</b>	<b>114,0</b>	<b>384,1</b>	<b>13,9</b>	<b>13,9</b>	<b>13,9</b>	<b>69,7</b>
Investimento	51,4			51,4	51,4				
Transferências de capital	9,5	21,8	12,3	62,6	332,7	13,9	13,9	13,9	69,7
Administrações Públicas		21,8	12,3	62,6	146,9				
Outras	9,5				185,9	13,9	13,9	13,9	69,7
Outras despesas de capital									
<b>Despesa efetiva</b>	<b>324,5</b>	<b>64,8</b>	<b>22,3</b>	<b>494,4</b>	<b>1 135,7</b>	<b>18,7</b>	<b>24,5</b>	<b>18,7</b>	<b>105,3</b>
<b>Impacto no Saldo global</b>	<b>-381,9</b>	<b>692,5</b>	<b>8,4</b>	<b>595,6</b>	<b>428,3</b>	<b>22,7</b>	<b>45,3</b>	<b>342,6</b>	<b>501,9</b>
<i>Por memória:</i>									
Saldo corrente	-321,0	714,3	20,8	649,3	744,3	36,6	59,2	356,5	544,8
Saldo de capital	-60,9	-21,8	-12,3	-53,6	-316,0	-13,9	-13,9	-13,9	-42,9
Saldo primário	-381,9	692,5	8,4	595,6	428,3	22,7	45,3	342,6	501,9
Despesa primária	324,5	64,8	22,3	494,4	1 135,7	18,7	24,5	18,7	105,3

# 19 - Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

## Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

	2020 - mensal e acumulado					2021 - mensal e acumulado			
	mar	abr	mai	Ano até à data	Acumulado	mar	abr	mai	Acumulado
<b>Subtotal da Administração Central</b>	<b>-381,9</b>	<b>692,5</b>	<b>8,4</b>	<b>595,6</b>	<b>428,3</b>	<b>22,7</b>	<b>45,3</b>	<b>342,6</b>	<b>501,9</b>
Consignação do IRC ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)	Receita			0,0	193,6				0,0
Contribuição extraordinária sobre o setor energético - consignada ao Fundo Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	Receita	0,8		3,0	69,9	-0,2	-0,1	0,0	3,3
Dos quais contribuição extraordinária sobre o setor energético proveniente de execuções fiscais		0,9		2,9	65,5		-0,1		-0,1
Consignação do ISP (Adicional sobre as emissões de CO2) ao Fundo Ambiental no âmbito do "Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos"	Receita	34,8	41,8	11,3	138,6	27,5	35,5	9,3	138,6
ISP - Alargamento a 2 de janeiro de 2020 do prazo de pagamento nos serviços locais e regionais de finanças, devido à tolerância de assiduidade concedida no dia 31 de dezembro de 2019 aos funcionários públicos	Receita				130,5				0,0
Imposto sobre o tabaco - Alargamento a 2 de janeiro de 2020 do prazo de pagamento nos serviços locais e regionais de finanças, devido à tolerância de assiduidade concedida no dia 31 de dezembro de 2019 aos funcionários públicos	Receita				36,2				0,0
Contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica - consignada ao Serviço Nacional de Saúde	Receita		4,3	0,2	8,2		3,6	0,3	8,1
Contribuição extraordinária sobre os fornecedores da indústria de dispositivos médicos do SNS	Receita				0,0		13,1	0,1	13,1
Imposto do Selo - efeito do pagamento do imposto de janeiro e fevereiro de 2020 ter sido permitido até 20 de abril	Receita	-110,0	220,0		0,0				0,0
Contribuição sobre o audiovisual - consignada à RTP - Radio e Televisão Portuguesa, SGPS - Impostos indiretos	Receita	13,6	14,4	14,4	74,8	13,6	16,9	14,6	77,4
Contribuição sobre o audiovisual - consignada à RTP - Radio e Televisão Portuguesa, SGPS - Taxas	Receita	3,4	-2,7	1,4	3,6	0,6	0,8	0,6	3,5
Dividendos do Banco de Portugal	Receita		479,4		479,4			336,4	336,4
Restituições da contribuição financeira da União Europeia (ano anterior) - consignadas ao pagamento da contribuição financeira (do ano)	Receita				0,0				0,0
Concessão do Oceanário de Lisboa - Rendimentos da propriedade (rendas)	Receita	0,1	0,1	0,5	0,7				0,0
Princípio da onerosidade (receita registada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) em 2020, correspondente a despesa registada em 2019)	Receita				70,1				0,0
Juros remuneratórios do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira	Receita				17,9				0,0
Alienação de aeronaves à República da Roménia	Receita				60,4				26,8
Reclassificação, em 2020, de despesa com manuais suportada pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. para 'aquisição bens e serviços'	Despesa		-0,9	-0,1	-1,0				0,0
Regularização de dívidas vencidas a fornecedores por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde, com contrapartida em reforços dos respetivos capitais pelo Estado (a)	Despesa	236,3	14,2	4,7	255,3				0,0
Verba do contrato-programa transferida para o Hospital de Braga, E.P.E. nos meses anteriores à entrada em vigor da Lei do OE20 (b)	Despesa	-16,8			-50,5				0,0
Pagamento de reconciliação à PPP do Hospital Beatriz Ângelo, realizado em janeiro de 2020, o qual consiste numa parcela da remuneração anual geralmente paga no ano seguinte ao que respeita, mas que, neste caso, refere-se ao ano de 2018.	Despesa				14,9				0,0
Transferências correntes - compensação faseada às autarquias relativamente às transferências efetivadas em 2018 ao abrigo da Lei de Finanças Locais - art. 5.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação pela Lei n.º 51/2018, 16 de agosto	Despesa		9,0	0,0	10,4		5,9		11,8
Participação municípios 7,5% IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, liquidado na circunscrição territorial - art.º 25.º da Lei n.º 73/2013, de 3/09, na redação atual	Despesa		20,7	5,3	26,0	4,8	4,7	4,8	23,9
Devolução de contribuições ao BdP pelo FGCAM (Decreto-Lei n.º 106/2019 - transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos)	Despesa				81,2				0,0
Transferência para a Grécia, através do Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE), dos montantes equivalentes aos rendimentos obtidos no Programa para os Mercados de Valores Mobiliários (SMP) / Acordo sobre Ativos Financeiros Líquidos (ANFA).	Despesa	44,1			44,1				0,0
Metroropolitano de Lisboa, E.P.E. - Valor residual de contrato de leasing operacional de material circulante, datado de março de 2000 e que atingiu o termo no mesmo mês de 2020.	Despesa	51,4			51,4				0,0
Transferências de capital - compensação faseada às autarquias relativamente às transferências efetivadas em 2018 ao abrigo da Lei de Finanças Locais - art.º 5.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação pela Lei n.º 51/2018, 16 de agosto	Despesa	9,5	21,8	12,3	62,6	13,9	13,9	13,9	69,7
Fundo Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético - Contribuição extraordinária sobre o setor energético - Redução dívida tarifária do Sistema Elétrico Nacional	Despesa				0,0				0,0

(a) Os valores identificados neste item correspondem aos que foram registados pelas entidades nos sistemas de informação de suporte ao acompanhamento da execução orçamental. Valores mensais negativos resultam do registo, pelas entidades, de valores acumulados inferiores aos do mês precedente.

(b) Por força do Decreto-lei n.º 75/2019, de 30 de maio, foi constituída uma nova empresa pública, o Hospital de Braga, E.P.E., com efeitos a 1 de setembro de 2019, quando antes esta unidade de saúde se encontrava sob um contrato de gestão celebrado ao abrigo do regime de parceria público-privada. Desse modo, esta nova entidade pública integrou o perímetro orçamental da Administração Central em 2020. Porém, uma vez que em 2019 ocorreram eleições legislativas em outubro, o OE20 entrou em vigor em abril de 2020, pelo que, para os três primeiros meses, devem excluir-se, para efeitos de comparabilidade, as verbas do contrato programa afetas àquela unidade hospitalar.

### Notas:

O sinal evidencia o efeito que cada facto teve na receita ou na despesa, no âmbito da Conta da Administração Central e Segurança Social. Assim:

- Aumentos excecionais de receita são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito positivo no saldo;

- Aumentos excecionais de despesa, são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito negativo no saldo pela fórmula de apuramento do saldo.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 20 - Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central



Período: janeiro a maio

€ Milhões

	AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS + EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	BANIF, S.A.	ESCOLA NACIONAL DE BOMBEIROS	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE DESENVOLVIMENTO, S.A.	NORTREM - ALUGUER DE MATERIAL FERROVIÁRIO, A.C.E	
<b>Receita corrente</b>	<b>1,4</b>	-	<b>1,8</b>	<b>3,4</b>	<b>2,2</b>	
Receita fiscal	-	-	-	-	-	
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-	-	-	-	-	
Transferências correntes	1,4	-	1,3	-	-	
das quais: Administração Central	0,3	-	1,2	-	-	
Outras receitas correntes	-	-	0,6	3,4	2,2	
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-	
das quais: das quais: Vendas de bens e serviços / Saúde	-	-	-	-	-	
<b>Receita de capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Venda de bens de investimento	-	-	-	-	-	
Transferências de capital	-	-	-	-	-	
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-	
Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	
<b>Receita efetiva</b>	<b>1,4</b>	<b>-</b>	<b>1,8</b>	<b>3,4</b>	<b>2,2</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>1,3</b>	<b>0,1</b>	<b>1,6</b>	<b>2,4</b>	<b>0,1</b>	
Despesas com o pessoal	0,8	0,0	1,0	0,7	-	
Aquisição de bens e serviços	0,5	0,1	0,6	0,3	0,0	
das quais: das quais: Aquisição de bens e serviços / Saúde	-	-	-	-	-	
Juros e outros encargos	0,0	-	0,0	1,2	0,0	
dos quais: Administração Central	-	-	-	-	-	
Transferências correntes	0,0	-	-	-	-	
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-	
Subsídios	-	-	0,0	-	-	
dos quais: Administração Central	-	-	-	-	-	
Outras despesas correntes	0,0	-	0,0	0,1	0,1	
<b>Despesa de capital</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>0,1</b>	<b>0,2</b>	<b>-</b>	
Investimento	0,0	-	0,1	0,2	-	
Transferências de capital	-	-	-	-	-	
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-	
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	
<b>Despesa efetiva</b>	<b>1,4</b>	<b>0,1</b>	<b>1,7</b>	<b>2,6</b>	<b>0,1</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>0,1</b>	<b>0,8</b>	<b>2,2</b>
<b>Períodos com ausência de reporte</b>	maio; abril; março; fevereiro; janeiro	maio	maio; abril; março; fevereiro; janeiro	maio; abril; março; fevereiro; janeiro	maio; abril; março; fevereiro; janeiro	

(continua)

## 20 - Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central

(continuação)

	€ Milhões				
	PARBANCA, SGPS, S.A.	SPGM - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO, S.A.	FORÇA AÉREA a)	EXÉRCITO a)	ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS b)
<b>Período: janeiro a maio</b>					
<b>Receita corrente</b>	<b>0,3</b>	<b>10,5</b>	-	-	-
Receita fiscal	-	-	-	-	-
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-	-	-	-	-
Transferências correntes	-	-	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-
Outras receitas correntes	0,3	10,5	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-
das quais: das quais: Vendas de bens e serviços / Saúde	-	-	-	-	-
<b>Receita de capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Venda de bens de investimento	-	-	-	-	-
Transferências de capital	-	-	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-
Outras receitas de capital	-	-	-	-	-
<b>Receita efetiva</b>	<b>0,3</b>	<b>10,5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>0,0</b>	<b>6,5</b>	<b>6,0</b>	<b>1,7</b>	<b>8,4</b>
Despesas com o pessoal	-	1,3	6,0	-	6,8
Aquisição de bens e serviços	0,0	0,8	0,0	1,5	1,6
das quais: das quais: Aquisição de bens e serviços / Saúde	-	-	-	-	-
Juros e outros encargos	0,0	0,0	-	-	-
dos quais: Administração Central	-	-	-	-	-
Transferências correntes	-	1,1	-	-	0,0
das quais: Administração Central	-	0,0	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	0,0
dos quais: Administração Central	-	-	-	-	-
Outras despesas correntes	-	3,4	-	0,2	-
<b>Despesa de capital</b>	<b>-</b>	<b>3,7</b>	<b>-</b>	<b>4,4</b>	<b>0,3</b>
Investimento	-	0,7	-	4,4	0,3
Transferências de capital	-	-	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-
Outras despesas de capital	-	3,1	-	-	-
<b>Despesa efetiva</b>	<b>0,0</b>	<b>10,3</b>	<b>6,0</b>	<b>6,1</b>	<b>8,7</b>
<b>Saldo global</b>	<b>0,2</b>	<b>0,3</b>	<b>-</b>	<b>6,0</b>	<b>-</b>
<b>Períodos com ausência de reporte</b>	maio	maio; abril; março; fevereiro; janeiro	maio	maio	maio

### Notas:

As estimativas de execução correspondem a um duodécimo do orçamento inicial abatido de cativos em 2021. Estas estimativas são adicionadas à Conta da Administração Central para minimizar o efeito da falta de reporte de execução. Apenas inclui informação das entidades que disponibilizaram previsão de execução para os meses em causa.

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

a) Dados disponibilizados pelas entidades, ou pela respetiva entidade coordenadora, de modo a suprir faltas de informação respeitantes à execução orçamental de maio de 2021, devido a motivos de ordem técnica na transposição dos sistemas orçamentais locais para os centrais.

b) Dados disponibilizados pela entidade em causa, ou pela respetiva entidade coordenadora, de modo a suprir faltas de informação respeitantes à execução orçamental de maio de 2020, devido a motivos de ordem técnica na transposição dos sistemas orçamentais locais para os centrais.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

# 21 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE2021

Período: abril

€ Milhões

Ministério	Programa Orçamental	Medida	2021			
			Cativos iniciais (1)	Cativos atuais (2)		
EGE	P001 - Órgãos de Soberania	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	9,4	2,5		
		012 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário	1,9	2,0		
		038 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Comunicação social	0,3	-		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,0	0,0		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	-		
		<b>P001 - Órgãos de Soberania</b>	<b>11,7</b>	<b>4,4</b>		
PCM	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	11,6	3,8		
		011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança	1,1	1,1		
		014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	1,6	1,6		
		024 - Segurança e acção social - Administração e regulamentação	0,0	0,0		
		082 - Segurança e Acção Social - Violência doméstica - Prevenção e protecção à vítima	0,1	-		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,0	0,0		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,1	0,1		
		<b>PCM</b>	<b>14,4</b>	<b>6,6</b>		
		MEAP	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	5,1	3,7
				027 - Segurança e acção social - Acção social	1,3	1,3
028 - Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação	0,5			0,5		
031 - Habitação e serv. Colectivos - Ordenamento do território	0,2			0,2		
095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,1			0,0		
096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,1			0,0		
<b>MEAP</b>	<b>7,3</b>	<b>5,8</b>				
MP	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,0	0,0		
MCT	P002 - Governação	<b>MP</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>		
		001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,6	0,1		
		028 - Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação	1,2	0,0		
		033 - Habitação e serv. Colectivos - Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	2,1	-		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,0	-		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	-		
<b>MCT</b>	<b>3,9</b>	<b>0,2</b>				
METD	P003 - Economia	<b>P002 - Governação</b>	<b>25,7</b>	<b>12,6</b>		
		061 - Comércio e turismo - Comércio	0,0	0,0		
		062 - Comércio e turismo - Turismo	3,1	3,1		
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	2,7	2,8		
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	8,0	8,0		
		068 - Outras funções - Diversas não especificadas	0,4	0,4		
		082 - Segurança e Acção Social - Violência doméstica - Prevenção e protecção à vítima	0,0	-		
		083 - Segurança e Acção Social - Integração da pessoa com deficiência	0,0	0,0		
		086 - Comércio e Turismo - Imposto especial de jogo	2,8	2,8		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,1	0,0		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0		
		<b>P003 - Economia</b>	<b>17,2</b>	<b>17,1</b>		
MNE	P004 - Representação Externa	002 - Serv. Gerais da A.P. - Negócios estrangeiros	25,1	25,2		
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,0	0,0		
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	5,4	5,4		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,7	0,7		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0		
		<b>P004 - Representação Externa</b>	<b>31,3</b>	<b>31,4</b>		
MF	P005 - Finanças	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	49,2	46,5		
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,0	0,0		
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	49,7	50,2		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,3	0,3		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,2	0,4		
		<b>P005 - Finanças</b>	<b>99,4</b>	<b>97,4</b>		
MDN	P006 - Gestão da Dívida Pública	066 - Outras funções - Operações da dívida pública	0,1	0,1		
		<b>P007 - Defesa</b>	<b>98,5</b>	<b>74,2</b>		
		004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,1	0,0		
		005 - Defesa Nacional - Administração e regulamentação	6,3	7,0		
		006 - Defesa Nacional - Investigação	0,1	0,1		
		007 - Defesa Nacional - Forças Armadas	55,5	49,4		
		008 - Defesa Nacional - Cooperação militar externa	1,2	1,5		
		014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	12,6	0,1		
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	0,1	0,1		
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	0,0	0,0		
		022 - Saúde - Hospitais e clínicas	0,3	0,3		
		027 - Segurança e acção social - Acção social	6,5	0,0		
		049 - Indústria e energia - Indústrias transformadoras	15,5	15,5		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,2	0,1		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0		

# 21 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE2021

Período: abril

€ Milhões

Ministério	Programa Orçamental	Medida	2021			
			Cativos iniciais	Cativos atuais		
			(1)	(2)		
MAI	P008 - Segurança Interna	009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação	6,4	6,9		
		011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança	26,8	26,8		
		014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	1,8	1,8		
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	1,7	1,7		
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	0,9	0,9		
		027 - Segurança e acção social - Acção social	1,3	1,3		
		082 - Segurança e Acção Social - Violência doméstica - Prevenção e protecção à vítima	0,1	0,0		
		083 - Segurança e Acção Social - Integração da pessoa com deficiência	0,0	0,0		
		087 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação	6,3	6,3		
		089 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Veículos	1,9	1,9		
		092 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamentos de Apoio Atividade Operacional	0,1	0,1		
		093 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamento para funções Especializadas	0,3	0,3		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,5	0,5		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,1	0,1		
		100 - Iniciativas de Acção Climática	0,1	0,1		
	<b>P008 - Segurança Interna</b>		<b>48,2</b>	<b>48,7</b>		
MJ	P009 - Justiça	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	1,1	1,1		
		009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação	16,0	16,0		
		010 - Segurança e ordem públicas - Investigação	2,0	2,0		
		012 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário	13,0	12,8		
		013 - Segurança e ordem públicas - Sistema prisional, de reinserção social e de menores	13,8	12,0		
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	1,5	0,9		
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,4	0,4		
		082 - Segurança e Acção Social - Violência doméstica - Prevenção e protecção à vítima	0,0	-		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,5	0,5		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,2	0,2		
	<b>P009 - Justiça</b>		<b>48,5</b>	<b>46,0</b>		
MC	P012 - Cultura	036 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Cultura	27,0	21,4		
		038 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Comunicação social	20,7	-		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,8	0,8		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,1	0,0		
			<b>P012 - Cultura</b>		<b>48,6</b>	<b>22,2</b>
	P012 - Cultura, excluindo RTP		<b>20,7</b>	<b>22,2</b>		
MCTES	P013 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,5	0,5		
		004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,1	0,1		
		015 - Educação - Administração e regulamentação	0,3	0,3		
		016 - Educação - Investigação	0,0	0,0		
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	0,0	0,0		
		019 - Educação - Serviços auxiliares de ensino	0,1	0,1		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,1	0,1		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0		
			<b>P013 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior</b>		<b>1,1</b>	<b>1,1</b>
			Instituições de Ensino Superior		-	-
Med	P014 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,6	0,6		
		015 - Educação - Administração e regulamentação	12,1	12,2		
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	9,8	9,9		
		019 - Educação - Serviços auxiliares de ensino	5,8	5,8		
		037 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Desporto, recreio e lazer	0,8	0,8		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,1	0,1		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0		
			<b>P014 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar</b>		<b>29,2</b>	<b>29,4</b>
	Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário		-	-		
MTSSS	P015 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,1	0,1		
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,3	0,3		
		024 - Segurança e acção social - Administração e regulamentação	0,6	0,6		
		026 - Segurança e acção social - Segurança social	9,4	9,4		
		027 - Segurança e acção social - Acção social	17,0	17,0		
		064 - Outras funções económicas - Relações gerais do trabalho	14,4	14,6		
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,1	0,1		
		082 - Segurança e Acção Social - Violência doméstica - Prevenção e protecção à vítima	0,1	-		
		083 - Segurança e Acção Social - Integração da pessoa com deficiência	0,4	0,4		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	2,2	2,2		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,2	0,2		
			<b>P015 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social</b>		<b>44,7</b>	<b>44,9</b>
MS	P016 - Saúde	020 - Saúde - Administração e regulamentação	0,6	0,7		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,0	0,0		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0		
			<b>P016 - Saúde</b>		<b>0,7</b>	<b>0,7</b>
	Serviço Nacional de Saúde		-	-		

## 21 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE2021

Período: abril

€ Milhões

Ministério	Programa Orçamental	Medida	2021			
			Cativos iniciais	Cativos atuais		
			(1)	(2)		
MAAC	P017 - Ambiente e Ação Climática	031 - Habitação e serv. Colectivos - Ordenamento do território	0,9	0,6		
		033 - Habitação e serv. Colectivos - Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	12,7	12,3		
		043 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Silvicultura	5,5	5,5		
		046 - Indústria e energia - administração e regulamentação	2,9	3,1		
		047 - Indústria e energia - Investigação	1,4	1,4		
		051 - Indústria e energia - Combustíveis, electricidade e outras fontes de energia	5,9	5,9		
		055 - Transportes e comunicações - Transportes ferroviários	22,1	22,1		
		057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	7,2	0,9		
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	4,1	4,0		
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,0	0,0		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,0	0,0		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,5	0,5		
		<b>P017 - Ambiente e Ação Climática</b>	<b>63,1</b>	<b>56,3</b>		
		MIH	P018 - Infraestruturas e Habitação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,6	0,4
				004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,1	0,1
				030 - Habitação e serv. Colectivos - Habitação	15,4	15,4
052 - Transportes e comunicações - Administração e regulamentação	15,7			15,9		
054 - Transportes e comunicações - Transportes rodoviários	3,4			3,4		
055 - Transportes e comunicações - Transportes ferroviários	52,2			52,2		
057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	0,6			-		
063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	1,2			1,2		
095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,2			0,2		
096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,3			0,3		
<b>P018 - Infraestruturas e Habitação</b>	<b>89,6</b>			<b>89,1</b>		
MA	P020 - Agricultura	040 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Administração e regulamentação	3,7	3,7		
		041 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Investigação	0,0	0,0		
		042 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Agricultura e pecuária	22,5	22,1		
		045 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Pesca	0,1	0,1		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,1	0,1		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0		
<b>P020 - Agricultura</b>	<b>26,5</b>	<b>26,2</b>				
MM	P021 - Mar	004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,1	0,1		
		040 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Administração e regulamentação	5,2	5,1		
		045 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Pesca	0,9	0,9		
		057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	0,6	0,6		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,0	0,0		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0		
<b>P021 - Mar</b>	<b>6,7</b>	<b>6,6</b>				
<b>TOTAL Cativos</b>			<b>691,0</b>	<b>608,3</b>		

## 21 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE2021

### Reserva

Período: abril

€ Milhões

Ministério	Programa Orçamental	Reserva	Cativos iniciais	Cativos atuais
			(1)	(2)
EGE	P001 - Órgãos de Soberania	Reserva Orçamental	4,9	4,5
PCM	P002 - Governação	Reserva Orçamental	4,7	4,6
MEAP	P002 - Governação	Reserva Orçamental	0,8	0,8
MP	P002 - Governação	Reserva Orçamental	0,7	0,7
MCT	P002 - Governação	Reserva Orçamental	0,4	-
METD	P003 - Economia	Reserva Orçamental	14,0	13,2
MNE	P004 - Representação Externa	Reserva Orçamental	8,2	7,5
MF	P005 - Finanças	Reserva Orçamental	33,3	33,3
MDN	P007 - Defesa	Reserva Orçamental	39,9	21,9
MAI	P008 - Segurança Interna	Reserva Orçamental	45,7	45,7
MJ	P009 - Justiça	Reserva Orçamental	35,0	34,9
MC	P012 - Cultura	Reserva Orçamental	6,5	5,1
MCTES	P013 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	Reserva Orçamental	10,5	10,5
MEd	P014 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	Reserva Orçamental	3,9	3,9
MTSSS	P015 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	Reserva Orçamental	25,0	25,0
MS	P016 - Saúde	Reserva Orçamental	1,7	1,7
MAAC	P017 - Ambiente e Ação Climática	Reserva Orçamental	19,6	19,6
MIH	P018 - Infraestruturas e Habitação	Reserva Orçamental	57,9	57,1
MA	P020 - Agricultura	Reserva Orçamental	9,7	9,7
MM	P021 - Mar	Reserva Orçamental	1,3	1,3
<b>TOTAL</b>			<b>323,7</b>	<b>301,1</b>
<b>TOTAL Cativos + Reserva 2021</b>			<b>1 014,7</b>	<b>909,4</b>
<b>Por memória Total Cativos + Reserva 2020</b>			<b>1 025,5</b>	<b>969,8</b>

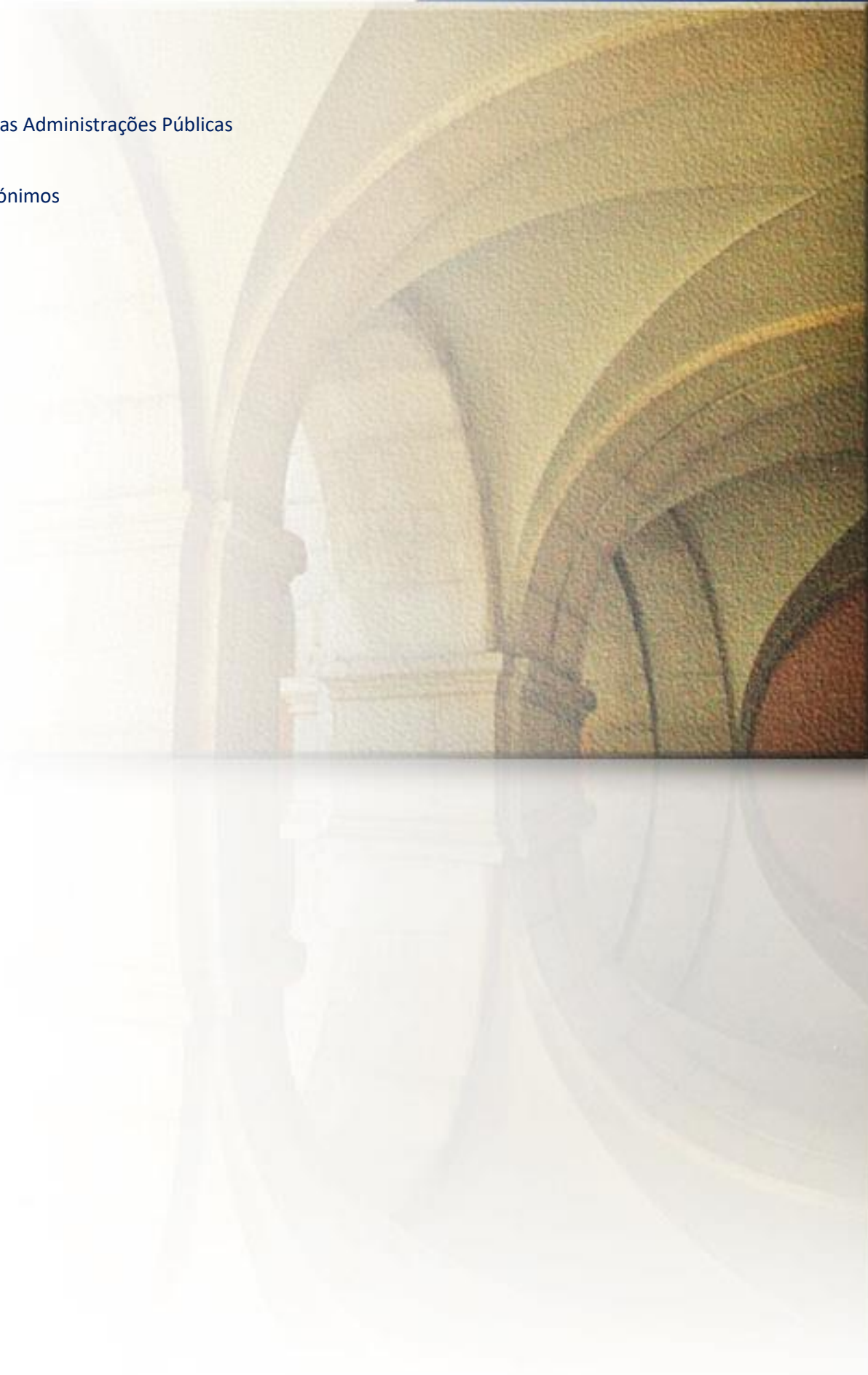
#### Notas:

- Cativos Iniciais: cativos apurados de acordo com a aplicação da disciplina orçamental prevista na Lei do Orçamento do Estado.
- Valores não consolidados. Apenas expurgados dos cativos que incidem sobre a transferência do Orçamento do Estado destinada aos Serviços e Fundos Autónomos.
- Face à natureza da dotação relativa à Reserva, que não tem uma finalidade pré-estabelecida, a mesma foi expurgada das Medidas.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento



1. Perímetro das Administrações Públicas
2. Glossário
3. Lista de Acrónimos







## Lista de entidades da Administração Central em 2021

### P001 – Órgãos de Soberania

Assembleia da República

Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Açores

Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Sede

Cofre Privativo Tribunal Contas - Madeira

Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos

Comissão Nacional de Eleições

Comissão Nacional de Proteção de Dados

Conselho das Finanças Públicas

Conselho de Prevenção da Corrupção

Conselho Económico e Social

Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida

Conselho Superior de Magistratura

Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Gabinete do Representante da República - Região Autónoma da Madeira

Gabinete do Representante da República - Região Autónoma dos Açores

Mec. Nac. Monotor. da Implementação da Conv. S. Direitos Pessoas C. Deficiência

Presidência da República

Procuradoria Geral da República

Serviço do Provedor de Justiça

Supremo Tribunal Administrativo

Supremo Tribunal de Justiça

Tribunal Constitucional

Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira

Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores

Tribunal de Contas - Sede

### P002 – Governação

Ação Governativa

Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P.

Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

Agência para o Desenvolvimento e Coesão

Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Comissão de Recrutamento e Seleção para a AP - CRESAP

Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

Direção-Geral da Autarquias Locais

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA

Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento

Fundo de Apoio Municipal

Fundo para a Inovação Social

Gabinete do Secretário-Geral Estruturas Comuns ao SIED e SIS

Gabinetes dos Membros do Governo - Coesão Territorial

Gabinetes dos Membros do Governo - Planeamento

Gabinetes dos Membros do Governo da Presidência do Conselho de Ministros

Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros

Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Serviço de Informações de Segurança

Serviço de Informações Estratégicas de Defesa

Serviços Sociais da Administração Pública

Unidade Nacional do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu

### P003 – Economia

Ação Governativa - Ministério da Economia e da Transição Digital (METD)

Agência Nacional de Inovação, S.A.

Autoridade da Concorrência, I.P.

ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, S.A.

Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa

Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema

Fundo de Capital e Quase Capital

Fundo de Coinvestimento 200M

Fundo de Contragarantia Mútuo

Fundo de Dívidas e Garantias

Fundo de Fundos para a Internacionalização

Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular

Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores

Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Economia e da Transição Digital

IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.

Instituto do Turismo de Portugal, I.P.

Instituto Português da Qualidade, I.P.

Instituto Português de Acreditação I.P.  
Região de Turismo do Algarve  
SPGM - Sociedade de Investimento, S.A.  
Turismo Centro de Portugal  
Turismo do Alentejo, E.R.T.  
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.

## Poo4 – Representação Externa

Ação Governativa - Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE)  
AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.  
Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.  
Fundo para as Relações Internacionais, I.P.  
Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros  
Presidência Portuguesa - PPUE 2021

## Poo5 – Finanças

Ação Governativa - Ministério das Finanças (MF)  
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.  
Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões  
Autoridade Tributária Aduaneira  
Banif Imobiliária, S.A.  
Banif, S.A.  
Comissão de Normalização Contabilística  
Comissão do Mercado de Valores Mobiliários  
CONSEST - Promoção Imobiliária, S.A.  
Direção-Geral de Tesouro e Finanças  
Direção-Geral do Orçamento  
Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.  
ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A.  
FRME - Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.  
Fundo de Acidentes de Trabalho  
Fundo de Estabilização Tributário  
Fundo de Garantia Automóvel  
Fundo de Garantia de Depósitos  
Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial  
Fundo de Resolução  
Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais  
Inspeção-Geral de Finanças  
Oitante, S.A.  
Parbanca SGPS, S.A.  
Parparticipadas, SGPS, S.A.  
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.  
Parups, S.A.  
Parvalorem, S.A.

SAGESECUR - Estudos, Desenvolvimento e Participações em Projetos de Investimento Valores Mobiliários, S.A.  
Secretaria-Geral do Ministério das Finanças  
Sistema de Indemnização aos Investidores  
Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos  
Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial  
Wil - Projetos Turísticos, S.A.

## Poo6 – Gestão da Dívida Pública

Fundo de Regularização da Dívida Pública

## Poo7 – Defesa

Arsenal do Alfeite, S.A.  
Direção de Política de Defesa Nacional  
Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional  
EMPORDEF - Engenharia Naval, S.A.  
Estado-Maior General das Forças Armadas  
Exército  
EXTRA - Explosivos da Trafaria, S.A.  
Força Aérea  
Gabinete de Membros do Governo do Ministério da Defesa  
IDD - Portugal Defence, S.A.  
Inspeção-geral de Defesa Nacional  
Instituto de Ação Social das Forças Armadas  
Instituto de Defesa Nacional  
Instituto Hidrográfico  
Marinha  
Polícia Judiciária Militar  
Secretaria-Geral do Ministério da Defesa

## Poo8 – Segurança Interna

Ação Governativa - Ministério da Administração Interna (MAI)  
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil  
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária  
Cofre de Previdência da P.S.P.  
Escola Nacional de Bombeiros  
Guarda Nacional Republicana  
Inspeção Geral da Administração Interna  
Policia de Segurança Pública  
Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna  
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras  
Serviços Sociais da G.N.R.  
Serviços Sociais da P.S.P.  
SIRESP - Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência. S.A.

## Poo9 – Justiça

Centro de Estudos Judiciários



Comissão de Proteção de Vítimas de Crimes  
 Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça  
 Direção-Geral da Administração da Justiça  
 Direção-Geral da Política de Justiça  
 Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais  
 Fundo de Modernização da Justiça  
 Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Justiça  
 Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça  
 Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.  
 Instituto Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.  
 Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.  
 Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.  
 Polícia Judiciária  
 Secretaria-Geral do Ministério da Justiça  
 Tribunal Central Administrativo - Norte  
 Tribunal Central Administrativo - Sul  
 Tribunal da Relação de Coimbra  
 Tribunal da Relação de Évora  
 Tribunal da Relação de Guimarães  
 Tribunal da Relação de Lisboa  
 Tribunal da Relação do Porto

## Po12 – Cultura

Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.  
 Cõa Parque- Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Cõa  
 Direção Regional de Cultura do Alentejo  
 Direção Regional de Cultura do Algarve  
 Direção Regional de Cultura do Centro  
 Direção Regional de Cultura do Norte  
 Direção-Geral do Património Cultural  
 Fundação Centro Cultural de Belém  
 Fundo de Fomento Cultural  
 Fundo de Salvaguarda do Património Cultural  
 Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Cultura  
 Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura  
 Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.  
 OPART- Organismo de Produção Artística, E.P.E.  
 Rádio e Televisão de Portugal, S.A.  
 Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E.  
 Teatro Nacional de São João, E.P.E.

## Po13 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Academia das Ciências de Lisboa  
 Ação Governativa - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES)

Agência Espacial Portuguesa - Portugal SPACE  
 Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação  
 AUP - Associação das Universidades Portuguesas  
 Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.  
 Direção-Geral do Ensino Superior  
 Escola Superior de Enfermagem de Coimbra  
 Escola Superior de Enfermagem de Lisboa  
 Escola Superior de Enfermagem do Porto  
 Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril  
 Escola Superior Náutica Infante D. Henrique  
 Fundação Gaspar Frutuoso  
 Fundação Luís de Molina  
 Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.  
 Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais  
 IMAR - Instituto do Mar  
 Instituto Politécnico da Guarda  
 Instituto Politécnico de Beja  
 Instituto Politécnico de Bragança  
 Instituto Politécnico de Castelo Branco  
 Instituto Politécnico de Coimbra  
 Instituto Politécnico de Leiria  
 Instituto Politécnico de Lisboa  
 Instituto Politécnico de Portalegre  
 Instituto Politécnico de Santarém  
 Instituto Politécnico de Setúbal  
 Instituto Politécnico de Tomar  
 Instituto Politécnico de Viana do Castelo  
 Instituto Politécnico de Viseu  
 Instituto Politécnico do Cávado e do Ave - Fundação Pública  
 Instituto Politécnico do Porto  
 Instituto Superior de Engenharia de Lisboa  
 Instituto Superior de Engenharia do Porto  
 ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - Fundação Pública  
 SAS - Instituto Politécnico da Guarda  
 SAS - Instituto Politécnico de Beja  
 SAS - Instituto Politécnico de Bragança  
 SAS - Instituto Politécnico de Castelo Branco  
 SAS - Instituto Politécnico de Coimbra  
 SAS - Instituto Politécnico de Leiria  
 SAS - Instituto Politécnico de Lisboa  
 SAS - Instituto Politécnico de Portalegre  
 SAS - Instituto Politécnico de Santarém

SAS - Instituto Politécnico de Setúbal  
SAS - Instituto Politécnico de Tomar  
SAS - Instituto Politécnico de Viana do Castelo  
SAS - Instituto Politécnico de Viseu  
SAS - Instituto Politécnico do Porto  
SAS - Universidade Beira Interior  
SAS - Universidade da Madeira  
SAS - Universidade de Coimbra  
SAS - Universidade de Évora  
SAS - Universidade de Lisboa (UL)  
SAS - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro  
SAS - Universidade do Algarve  
SAS - Universidade do Minho  
SAS - Universidade dos Açores  
TDC - The Discoveries Centre For Regenerative And Precision Medicine - Associação  
UL - Faculdade de Arquitetura  
UL - Faculdade de Belas-Artes  
UL - Faculdade de Ciências  
UL - Faculdade de Direito  
UL - Faculdade de Farmácia  
UL - Faculdade de Letras  
UL - Faculdade de Medicina  
UL - Faculdade de Medicina Dentária  
UL - Faculdade de Medicina Veterinária  
UL - Faculdade de Motricidade Humana  
UL - Faculdade de Psicologia  
UL - Instituto de Ciências Sociais  
UL - Instituto de Educação  
UL - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território  
UL - Instituto Superior Ciências Sociais Políticas  
UL - Instituto Superior de Agronomia  
UL - Instituto Superior de Economia e Gestão  
UL - Instituto Superior Técnico  
UNINOVA - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias  
Universidade Aberta  
Universidade da Beira Interior  
Universidade da Madeira  
Universidade de Aveiro - Fundação Pública  
Universidade de Coimbra  
Universidade de Évora  
Universidade de Lisboa (UL) - Reitoria  
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Universidade do Algarve  
Universidade do Minho - Fundação Pública  
Universidade do Porto - Fundação Pública  
Universidade dos Açores  
Universidade Nova de Lisboa - Fundação Pública

## Po14 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar

Ação Governativa - Ministério da Educação (ME)  
Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Juventude em Ação  
Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.  
Autoridade Anti-Dopagem de Portugal  
Autoridade para Prevenção e o Combate à Violência no Desporto  
Conselho Nacional de Educação  
Direção-Geral da Administração Escolar  
Direção-Geral da Educação  
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência  
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares  
Editorial do Ministério da Educação e Ciência  
Escola Portuguesa de Cabo Verde - CELP  
Escola Portuguesa de Díli - CELP - Ruy Cinatti  
Escola Portuguesa de Moçambique  
Escola Portuguesa de S. Tomé e Príncipe - CELP  
Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário  
Fundação do Desporto  
Inspeção Geral da Educação e Ciência  
Instituto de Avaliação Educativa, I.P.  
Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.  
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.  
Parque Escolar - E.P.E.  
Secretaria-Geral do Ministério da Educação

## Po15 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Ação Governativa - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS)  
Autoridade para as Condições de Trabalho  
Caixa-Geral de Aposentações, I.P.  
Casa Pia de Lisboa, I.P.  
Centro de Educação e Formação Profissional Integrada (CEFPI)  
Centro de Formação e Inovação Tecnológica (INOVINTER)  
Centro de Formação Profissional CESAE Digital  
Centro de Formação Profissional da Indústria de Calçado  
Centro de Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas do Sul  
Centro de Formação Profissional da Indústria de Cortiça  
Centro de Formação Profissional da Indústria de Fundição  
Centro de Formação Profissional da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria (CINDOR)



Centro de Formação Profissional da Indústria Eletrónica  
 Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica  
 Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios  
 Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel  
 Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e Mobiliário  
 Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar  
 Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias  
 Centro de Formação Profissional para a Indústria de Cerâmica  
 Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património  
 Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins  
 Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar  
 Centro de Formação Profissional para Setor da Construção Civil e Obras Públicas do Norte  
 Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional  
 Centro de Reabilitação Profissional de Gaia  
 Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas  
 Centro Protocolar de Formação Profissional para o Sector da Justiça  
 Centro Relações Laborais  
 Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens  
 Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego  
 Cooperativa António Sérgio para a Economia Social  
 Direção -Geral do Emprego e das Relações de Trabalho  
 Direção-Geral da Segurança Social  
 Fundo de Reestruturação do Setor Solidário  
 Gabinete de Estratégia e Planeamento  
 Inspeção-geral do MTSS  
 Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.  
 Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.  
 Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, I.P.  
 Secretaria -Geral do MTSS

## **Po16 – Saúde**

Ação Governativa - Ministério da Saúde (MS)  
 Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.  
 Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.  
 Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.  
 Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.  
 Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.  
 Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.  
 Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E  
 Centro Hospitalar da Cova da Beira, E.P.E  
 Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E.P.E  
 Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E  
 Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E

Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E  
 Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E  
 Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E  
 Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E  
 Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E  
 Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E  
 Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E  
 Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E.P.E  
 Centro Hospitalar Póvoa do Varzim - Vila do Conde, E.P.E  
 Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa  
 Centro Hospitalar Tondela- Viseu, E.P.E  
 Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E  
 Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E  
 Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E  
 Centro Hospitalar Universitário de São João, E.P.E  
 Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E  
 Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E  
 Centro Médico de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais  
 Direção Geral da Saúde  
 EAS - Empresa Ambiente na Saúde, Tratamento de Resíduos Hospitalares Unipessoal, Lda.  
 Entidade Reguladora da Saúde  
 Fundo para a Investigação em Saúde  
 Hospital Arcebispo João do Crisóstomo - Cantanhede  
 Hospital da Senhora da Oliveira Guimarães, E.P.E  
 Hospital de Braga, EPE  
 Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E  
 Hospital Distrital de Santarém, E.P.E  
 Hospital do Espírito Santo, de Évora, E.P.E  
 Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar  
 Hospital Garcia da Orta, E.P.E. - Almada  
 Hospital Magalhães Lemos - Porto, E.P.E  
 Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E  
 Hospital Santa Maria Maior - Barcelos, E.P.E  
 INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.  
 Inspeção-Geral das Atividades em Saúde  
 Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.  
 Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.  
 Instituto Oftalmológico Dr. Gama Pinto  
 Instituto Português de Oncologia - Coimbra, E.P.E.  
 Instituto Português de Oncologia - Lisboa, E.P.E  
 Instituto Português de Oncologia - Porto, E.P.E  
 Instituto Português do Sangue e da Transplantação

Secretaria-Geral do Ministério da Saúde  
Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências  
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.  
SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais  
Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E  
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E  
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.  
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E  
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E  
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E  
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E  
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E

## Po17 – Ambiente e Ação Climática

Ação Governativa - Ministério Ambiente e da Ação Climática (MAAC)  
Agência para a Energia  
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.  
AVEIROPOLIS - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Aveiro, S.A.  
Conselho Nacional da Água  
Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Costa Polis Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, S.A.  
Direção-Geral de Energia e Geologia  
Direção-Geral do Território  
Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.  
Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos  
Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, I.P.  
Fundo Ambiental  
Fundo de Eficiência Energética  
Fundo Florestal Permanente  
Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético  
Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território  
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.  
Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.  
Marina do Parque das Nações - Sociedade Concessionária da Marina Parque das Nações, S.A.  
Metro do Porto Consultoria - Consultoria em Transportes Urbanos e Participações, Unipessoal, Lda.  
Metro do Porto, S.A.  
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.  
Mobi.E, S.A.  
Nortrem - Aluguer de Material Ferroviário, A.C.E  
Polis Litoral Norte, S.A.  
Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A.  
Polis Litoral Ria Formosa, S.A.  
Polis Litoral Sudoeste - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A.

Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente  
Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.  
Transtejo - Transportes Tejo, S.A.  
Vianapolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A.

## Po18 – Infraestruturas e Habitação

Autoridade da Mobilidade e dos Transportes  
Autoridade Nacional da Aviação Civil  
Autoridade Nacional das Comunicações  
Comissão Nacional de Congressos da Estrada  
CP - Comboios de Portugal E.P.E.  
Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado  
Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado  
Fundo para o Serviço Público de Transportes  
Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários  
Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério das Infraestruturas e Habitação  
IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P..  
Infraestruturas de Portugal, S.A.  
Instituto da Mobilidade e dos Transportes  
Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção  
Laboratório Nacional de Engenharia Civil  
Metro - Mondego, S.A.

## Po20 – Agricultura

Ação Governativa - Ministério da Agricultura (MA)  
Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo  
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo  
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve  
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro  
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte  
Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural  
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária  
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.  
Estrutura de Missão para o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente  
Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais  
Gabinete de Planeamento e Políticas  
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.  
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.  
Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.  
Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

## Po21 – Mar

Ação Governativa - Ministério do Mar (MM)  
Autoridade de Gestão do Programa Operacional Mar 2020  
Direção-Geral de Política do Mar





Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos  
Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental  
Estrutura de Missão para as Comemorações do V Centenário da CIRCUM-  
Navegação  
Fundo Azul

Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca  
Gabinete Investigação Acidentes Marítimos Autoridade para a  
Meteorologia Aeronáutica  
Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.

#### Notas:

- A presente listagem apresenta as entidades da Administração Central que integram o Orçamento do Estado de 2021.

### A



**Administração Central** – Corresponde à administração direta e indireta do Estado que abrange todo o território nacional, compreendendo os subsectores dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos.

**Administração Local** – Compreende todas as entidades das administrações públicas cuja competência e autoridade fiscal, legislativa e executiva, respeita somente a uma parte do território económico, definida por objetivos administrativos e políticos. Os elementos que constam na secção da Administração Local dizem respeito apenas a Municípios e a Conta Consolidada das Administrações Públicas inclui, também, freguesias.

**Administrações Públicas** – Universo que compreende a Administração Central (serviços integrados e serviços e fundos autónomos), a Administração Regional (órgãos de governos regionais e serviços e fundos autónomos) e Local (municípios e freguesias) e a Segurança Social.

**Ativos financeiros (receita)** – Receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes de reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Ativos financeiros (despesa)** – Operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Ativos financeiros líquidos de reembolsos** – Diferença entre os fluxos de operações de ativos financeiros de despesa e receita. Traduz o património financeiro emprestado a terceiros em determinado momento.

### B



**Bens correntes** – Bens de consumo (duradouros ou não) destinados a satisfazer necessidades de forma direta e imediata, que possam ser inventariáveis e/ou duráveis, ou não, que não se considerem bens de capital ou de investimento. Podem ser classificados como bens duradouros – aplicam-se à satisfação de necessidades de um modo repetido por um período de tempo mais ou menos longo – ou bens não duradouros – bens de consumo imediato com uma presumível duração não superior a um ano.

**Bilhete do Tesouro (BT)** – Valor mobiliário representativo de um empréstimo de curto prazo da República de Portugal, com valor unitário de um euro, com prazos para a maturidade até um ano, colocados a desconto através de leilão ou subscrição limitada e reembolsáveis no vencimento pelo seu valor nominal. (*Fonte: IGCP*).

## C

**Cativação** – Retenção de verbas do orçamento de despesa determinado na Lei do Orçamento do Estado, no decreto-lei de execução orçamental anual ou outro ato legal específico, que se traduz numa redução da dotação utilizável pelos serviços e organismos. A libertação destes montantes – descativação – é sujeita à autorização do Ministro das Finanças, que decide em função da evolução da execução orçamental e das necessidades de financiamento.

**Certificado de Aforro (CA)** – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, sendo, por conseguinte, colocados diretamente juntos dos aforradores (pessoas singulares) com capitalização de juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

**Certificado Especial de Dívida Pública de Curto Prazo (CEDIC)** – Instrumento de dívida pública de curto prazo, com prazo para a maturidade compreendido entre um mês e um ano, para subscrição exclusiva por parte de investidores do setor público. (Fonte: IGCP).

É considerada uma aplicação de tesouraria.

**Certificado Especial de Dívida Pública de Médio e Longo Prazo (CEDIM)** – Instrumento de dívida pública de médio e longo prazo, devendo o prazo de vencimento ser superior a 18 meses e a data de vencimento coincidente com a data de vencimento de uma série de obrigações do Tesouro (OT) no âmbito do estabelecido pela RCM n.º 14/2011 de 21 de fevereiro. (Fonte: IGCP).

**Certificado do Tesouro (CT)** – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, colocados diretamente junto dos investidores (pessoas singulares), com distribuição anual dos juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

**Classificação funcional** – Especifica os fins e atividades típicas do Estado (em sentido lato) e evidencia a afetação dos recursos públicos às diversas macro funções do Estado: soberania, sociais e económicas.

**Classificação orgânica** – Reflete a estrutura administrativa e orgânica da Administração Central e um conjunto de despesas específicas. Identifica as despesas por níveis orgânicos: ministério, secretaria de estado, capítulo, divisão e subdivisão.

**Contabilidade Pública (ótica da)** ou Contabilidade Orçamental - Ótica de Caixa, ou de gerência – em que são considerados os recebimentos e pagamentos ocorridos em dado período.

**Consolidação/Consolidado** - Agregados de receita e/ou despesa finais, abatidos de fluxos monetários intermédios efetuados entre as entidades do universo em análise. Caso a informação respeite à Ótica da Contabilidade Pública (Contabilidade Orçamental) são excluídos, a partir de 2017, os fluxos relativos a transferências, juros e rendimentos de propriedade, subsídios, ativos financeiros e passivos financeiros e aquisição e vendas de bens e serviços correntes no âmbito do programa Saúde.

**Cupão** – juro periódico a pagar por um título de dívida. (Fonte: IGCP)

### D

**Despesa corrente primária** – Despesa corrente excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

**Despesa efetiva** – Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, as despesas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsetores das Administrações Públicas é a seguinte:

**Estado** – Total da soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa orçamental, com exclusão das “transferências de capital para o Fundo de Regularização da Dívida Pública”, “ativos financeiros” e “passivos financeiros”;

**Restantes subsetores** – Soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa, com exclusão dos “ativos financeiros” e “passivos financeiros”.

**Despesa primária** – Despesa efetiva excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

**Despesas com pessoal** – Consideram-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Administração.

**Diferenças de Consolidação** – No processo de “consolidação”, no caso da SEO, apenas realizada numa ótica de fluxos de tesouraria, podem ser identificadas as diferenças entre os registos de despesa e da correspondente receita relativos a verbas de: transferências e juros/rendimentos de propriedade, de subsídios e de aquisição de bens e serviços/vendas de bens e serviços correntes no âmbito do Programa Saúde entre entidades, as quais são identificadas em linha própria na conta consolidada; bem como verbas de ativos financeiros e passivos financeiros.

No apuramento da conta consolidada, é anulada a parte que é comum aos registos de receita e despesa, por forma a evitar sobrevalorização dos respetivos valores, evidenciando-se a parcela remanescente – à exceção dos ativos financeiros e passivos financeiros, cujas diferenças são imputadas à respetiva rubrica.

**Dotação de capital** – Injeção de capital numa entidade, em troca de ações ou quotas, formando ou aumentando o capital social desta.

**Dotação corrigida** – Recursos disponíveis para utilização pelos serviços, correspondentes à dotação orçamental inicial, abatida de cativos e corrigida com as alterações orçamentais que tenham tido lugar.

### E

**Estado (em sentido estrito)** – Conjunto dos serviços dotados de autonomia administrativa. Nos termos do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), o subsector Estado corresponde ao conjunto dos “serviços integrados”. O orçamento de despesa dos serviços integrados inclui transferências para outros subsetores das administrações públicas, que são processados pelos diversos ministérios.

**Estimativas de execução** – As faltas de dados reais da execução orçamental, por ausência de reporte das entidades, são supridas com recurso a estimativas de execução. A metodologia aplicada a cada subsector consiste em:

**Administração Central – Serviços e fundos autónomos** – Utilização da previsão mensal de execução do orçamento aprovado, reportada pelas entidades no início do ano, em substituição dos meses com ausência de reporte de informação. Para os meses com informação real, ainda que disponibilizada apenas após o prazo para o efeito, são apropriados os montantes efetivamente reportados. Na indisponibilidade da previsão

mensal de execução, a metodologia seguida será indicada em nota de rodapé aos anexos estatísticos que dizem respeito a estas entidades (Anexo 7 – Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos, Anexo 8 – Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas e Anexo 19 – Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central);

**Administração local** – A estimativa da execução orçamental dos municípios faltosos é efetuada com base na informação do mês anterior atualizada pelas taxas de variação mensal do grupo a que pertença o município – pequeno, médio ou grande. Aquando do reporte, os valores resultantes da estimativa produzida são substituídos pelos valores de execução.

**EPR – Entidade Pública Reclassificada** – Entidade que, na sua génese jurídica, constitui uma entidade do setor público empresarial mas que, por força da Lei de Enquadramento Orçamental e dos critérios definidos no SEC - Sistema Europeu de Contas Nacionais -, é objeto de reclassificação para o âmbito das administrações públicas, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas. A listagem das EPR é divulgada pelo INE no contexto do Sistema de Contas Nacionais/Procedimento dos Défices Excessivos.

**Execução orçamental** – Conjunto de operações que conduzem à cobrança de receitas previstas e ao pagamento de despesas fixadas no Orçamento do Estado.

## F

**Financiamento Nacional** – Conjunto das fontes de financiamento com origem em receitas: gerais; próprias; transferências entre subsectores e dívida pública direta ou indireta (exclui as receitas provenientes do Resto do Mundo).

**Fundo de Apoio Municipal (FAM)** – Programa de recuperação financeira do Estado colocado à disposição dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira. A adesão ao FAM implica para o município um conjunto de medidas de reequilíbrio orçamental e reestruturação da dívida, ficando sujeito a mecanismos de controlo orçamental. O FAM é obrigatório para os municípios que tenham uma dívida três vezes superior à média da receita corrente líquida e facultativo para as câmaras em que o endividamento é entre 225% a 300% superior em relação à receita.

**Fundo de Coesão (FC)** – O FC visa reforçar a coesão económica, social e territorial da União Europeia a fim de promover o desenvolvimento sustentável, prestando apoio aos investimentos no ambiente, incluindo em domínios relacionados com o desenvolvimento sustentável e a energia que apresentem benefícios para o ambiente, bem como às Redes Transeuropeias de Transportes. (vide Regulamento (UE) n.º 1300/2013 do Fundo de Coesão).

**Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)** – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que corresponde a 19,5% da média aritmética simples da receita dos impostos sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS), sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e sobre imposto sobre o valor acrescentado (IVA), do penúltimo ano àquele em que é elaborado o Orçamento, deduzido do montante afeto ao índice Sintético de Desenvolvimento Social.

**Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)** – O FEADER contribui para a promoção do desenvolvimento rural sustentável em toda a União Europeia, em complementaridade com os outros instrumentos da Política Agrícola Comum, a política de coesão e a política comum das pescas. Contribui para o desenvolvimento de um setor agrícola mais equilibrado sob o ponto de vista territorial e ambiental, menos prejudicial para o clima e mais resistente às alterações climáticas, e mais competitivo e inovador. O FEADER contribui igualmente para o desenvolvimento dos territórios rurais. (vide Regulamento (UE) n.º 1305/2013 do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural).

**Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP)** – O FEAMP contribui para promover uma pesca e uma aquicultura competitivas, ambientalmente sustentáveis, economicamente viáveis e socialmente responsáveis,

para fomentar a execução da Política Comum das Pescas (PCP), para promover um desenvolvimento territorial equilibrado e inclusivo das zonas de pesca e de aquicultura e para fomentar o desenvolvimento e a execução da Política Marítima Integrada da União Europeia, em complementaridade com a política de coesão e com a PCP. (vide Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas).

**Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)** – O FEDER contribui para o financiamento do reforço da coesão económica, social e territorial, através da correção dos principais desequilíbrios regionais na União, através do desenvolvimento sustentável e do ajustamento estrutural das economias regionais, incluindo a reconversão das regiões industriais em declínio e das regiões menos desenvolvidas. (vide Regulamento (UE) n.º 1301/2013 do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional).

**Fundo Social Europeu (FSE)** – O FSE promove níveis elevados de emprego e de qualidade do emprego, melhora o acesso ao mercado de trabalho, apoia a mobilidade geográfica e profissional dos trabalhadores e facilita a sua adaptação à mudança industrial e às alterações do sistema de produção necessárias para um desenvolvimento sustentável, incentiva um nível elevado de educação e de formação e apoia a transição entre o ensino e o emprego para os jovens, combate a pobreza, fortalece a inclusão social, incentiva a igualdade de género, a não discriminação e a igualdade de oportunidades. (Regulamento (UE) n.º 1304/2013, relativo ao Fundo Social Europeu).

**Fundo Social Municipal (FSM)** – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, consignada ao financiamento de despesas relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na ação social.

### I

**Impostos diretos** – Receitas das Administrações Públicas resultantes da tributação dos rendimentos de capital e do trabalho, dos ganhos de capital e de outras fontes de rendimentos incluindo as que recaem sobre o património [ex. Impostos das Pessoas Singulares (IRS), Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), Contribuição autárquica (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].

**Impostos indiretos** – Receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços [ex. Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), impostos especiais sobre o consumo, Imposto Automóvel (IA), Imposto do Selo - (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].

**Indicadores de análise** – Conjunto de indicadores de apoio à análise da execução orçamental:

**Contributo VH** – Contributo para a variação homóloga, correspondente ao contributo de cada parcela constituinte de um dado agregado para a variação homóloga desse agregado, medido em pontos percentuais.

**Grau de execução** – Indicador, em percentagem, resultante da relação entre o valor executado no período em análise, para uma dada rubrica ou agregado de receita ou despesa, e o correspondente valor da previsão ou dotação corrigida abatido de cativos. Este grau é aferido por referência ao orçamento aprovado ou retificativo.

**Taxa de variação homóloga (TVHA)** – Indicador que expressa a “variação homóloga” em percentagem.

**Variação homóloga** – Variação relativa do valor do ano em análise face ao valor em idêntico período do ano anterior.

**Variação implícita ao Orçamento do Estado** – Indicador, em percentagem, indicativo da taxa de variação definida como objetivo para o ano em análise.

**L**

**Lei das Finanças Regionais** – Tem por objeto a definição dos meios de que dispõem as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira para a concretização da autonomia financeira consagrada na Constituição e nos Estatutos Político-Administrativos (1.º artigo da Lei Orgânica n.º 2/2013 de 2 de setembro).

**O**

**Obrigaç o do Tesouro (OT)** – Valor mobili rio representativo de um empr stimo de m dio-longo prazo da Rep blica de Portugal, com valor unit rio de um c ntimo de euro, com prazos para a maturidade compreendidos entre um ano e 50 anos, colocado atrav s de sindicato banc rio, leil o ou subscriç o limitada, com vencimento de juros per dicos (ou n o) e reembols veis no vencimento pelo seu valor nominal. (Fonte: IGCP).

**Orçamento do Estado** – Plano financeiro de curto prazo, apresentado sob a forma de Lei, que constitui uma previs o anual de todas as receitas e despesas da Administraç o Central e do sistema da Seguranç  Social, proposto pelo Governo de acordo com as suas prioridades e autorizados pela Assembleia da Rep blica.

**Orçamento aprovado** – Previs o de receitas e fixa o de limites de despesas, para o ciclo econ mico de um ano, aprovado pela Assembleia da Rep blica e divulgado anualmente atrav s da Lei do Orçamento do Estado.

**Orçamento retificativo** – Orçamento inicialmente aprovado ajustado de altera es orçamentais propostas pelo Governo e da compet ncia da Assembleia da Rep blica.

**Outra despesa corrente** – Despesa corrente que assume car ter residual que n o se integra em nenhuma das outras naturezas de despesa corrente. Al m de outras despesas concretamente especificadas segundo o classificador econ mico das Despesas P blicas (Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro), podem ser identificadas nesta classifica o dota es de natureza contingencial, como a “Dota o Provisional”, que, no decurso da execu o orçamental s o afetadas  s suas finalidades  ltimas.

**P**

**Pagamento ( tica de caixa)** – Sa da de meios monet rios para extinguir uma obriga o.

**Pagamentos em atrasos (arrears)** – Contas por pagar que permaneçam nessa situa o mais de 90 dias posteriormente   data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes (segundo a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).

**Parceria p blico-privada (PPP)** – Contrato ou uni o de contratos por via dos quais entidades privadas, designadas por parceiros privados, se obrigam, de forma duradoura, perante um parceiro p blico, a assegurar, mediante contrapartida, o desenvolvimento de uma atividade tendente   satisfa o de uma necessidade coletiva, em que a responsabilidade pelo investimento, financiamento, explora o, e riscos associados, incumbem, no todo ou em parte, ao parceiro privado (1.ª al nea do 2.º artigo do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio).

**Participa o vari vel no IRS dos Munic pios** – Montante a que os munic pios t m direito anualmente, de acordo com o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e que corresponde a uma participa o vari vel at  5% no IRS dos sujeitos passivos com domic lio fiscal no munic pio relativa aos rendimentos do ano anterior.

**Passivos financeiros (receita)** – Receitas provenientes da emiss o de obriga es e de empr stimos contra dos a curto e a m dio longo prazo (vide Classificador Econ mico das receitas e das despesas p blicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Passivos financeiros (despesa)** – Operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer, ainda, da execução de avales ou garantias (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Passivos financeiros líquidos de amortizações** – Diferença entre valores de passivos financeiros da receita e despesa. Correspondem aos compromissos financeiros em determinado ano económico.

**Passivos não financeiros** – Passivos são as obrigações presentes da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos (vide Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro- Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso). A denominação de “não financeiro” resulta do facto de estarem excluídas deste âmbito as obrigações que resultam de operações financeiras.

**Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM)** – Programa de assistência financeira acordado entre a República Portuguesa e a Região Autónoma da Madeira, celebrado em janeiro de 2012, com o objetivo de inversão do desequilíbrio da situação financeira da RAM.

**Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)** – Programa que visa a regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias, registadas na aplicação SIIAL da DGAL, à data de 31 de março de 2012.

**Programa orçamental** – Abrange as despesas correspondentes a um conjunto de medidas de carácter plurianual que concorrem, de forma articulada, para a concretização de um ou vários objetivos específicos, relativos a uma ou mais políticas públicas.

No modelo atualmente em vigor, um Programa Orçamental tem correspondência a uma área de responsabilidade política do Governo – um programa, um ministério – com exceção de casos particulares, nos termos definidos na Circular anual da DGO relativa às Instruções para Preparação do Orçamento do Estado.

## Q

**Quadro Estratégico Comum 2014-2020 (QEC)** – Documento estratégico para o período 2014-2020, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, de 20 de maio e Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/20013, de 14 de junho).

**Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)** – Documento estratégico para o período 2007-2013, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007, de 28 de junho).

## R

**Recebimentos (ótica de caixa)** – Entrada de meios monetários resultantes de um direito.

**Receita consignada** – Receita que, a título excecional e por determinação legal, é afeta a despesas pré-determinadas.

**Receita cobrada** – Entrada de fundos na tesouraria do Estado que determina um aumento do seu património, sendo estes fundos afetos à cobertura da despesa orçamental.





**Receita efetiva** – Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, as receitas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsectores das Administrações Públicas é a seguinte:

Total da soma dos capítulos da classificação económica de receita orçamental, com exclusão dos “ativos financeiros”, “passivos financeiros” e “saldos de gerência” (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Receita própria** – Cobranças efetuadas pelos serviços ou organismos do Estado, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer, e sobre as quais detêm poder discricionário no âmbito dos respetivos diplomas orgânicos.

**Receitas correntes** – Referem-se às receitas que se renovam em todos os períodos financeiros.

**Receitas fiscais** – Receitas provenientes de impostos, sendo o financiamento que o setor público extrai do setor privado sob a forma coerciva, como meio de contribuir para o financiamento geral da atividade pública.

**Recurso Próprio baseado no imposto sobre o valor acrescentado (IVA)** – Resulta de uma percentagem uniforme aplicável à base tributável de IVA harmonizada de cada Estado-Membro.

**Recurso Próprio baseado no rendimento nacional bruto (RNB)** – Decorre de uma percentagem uniforme aplicada ao RNB de cada Estado-Membro.

**Recursos Próprios Tradicionais (RPT)** – Consistem maioritariamente em direitos que são cobrados nas importações de produtos provenientes de países terceiros.

**Reembolso (da receita)** – Resulta do próprio mecanismo de funcionamento normal da receita e ocorre quando, na sequência do processo declarativo inicialmente conduzido pelo devedor, posteriormente confirmado pela entidade administradora, aquele se apresenta como credor perante o Estado, por pagamento em montante superior ao devido havendo lugar ao reembolso de uma determinada importância.

**Restituição (da receita)** – Corresponde à entrega ao devedor do montante já pago por este, quando se prove que a entidade administradora da receita liquidou indevidamente a receita em causa, ou quando se verifique que não a devia ter recebido, no caso de autoliquidação, ou ainda, quando por erro do contribuinte este a tenha pago mais do que uma vez.

**Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI)** – Aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014, vem substituir a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 janeiro).

**Remunerações certas e permanentes** – Consideram-se todas as remunerações pagas como forma principal de retribuição dos trabalhadores em funções públicas, assumindo, assim, um carácter certo e permanente.

**Reposições não abatidas nos pagamentos** – Corresponde a entradas de fundos na tesouraria do Estado/organismo em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou por não terem sido utilizados pelas entidades que os receberam (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Rubrica de classificação económica** – Item de receita ou despesa pública que tem associado um dado código e uma designação segundo uma classificação por natureza da operação económica que lhe dá origem.

### S

**Saldo Corrente** – Diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

**Saldo Capital** – Diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

**Saldo Global** – Diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

**Saldo Primário** – Diferença entre a receita efetiva e a despesa primária.

**Saldo Orçamental (saldo de gerência anterior) (SFA)** – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados na gerência (ano) anterior.

**Saldo Orçamental (saldo de gerência seguinte) (SFA)** – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados no final da gerência (ano) atual.

**Serviços e Fundos Autónomos (SFA)** – Organismos dotados de autonomia administrativa e financeira, regime que assume um carácter excecional face à regra geral (autonomia administrativa). Excluindo os casos em que tal decorre de imperativo constitucional, este regime apenas pode ser atribuído a serviços que satisfaçam, cumulativamente, certos requisitos: não tenham natureza e forma de empresa, fundação ou associação públicas; quando se justifique para a adequada gestão (em particular a gestão de fundos comunitários); e as suas receitas próprias atinjam um mínimo de dois terços das despesas totais, com exclusão das despesas cofinanciadas pela União Europeia. (vide artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental e artigo 6.º da Lei de Bases da Contabilidade Pública – Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).

**Serviços integrados (SI)** – Organismos da Administração Central que dispõem de autonomia administrativa nos atos de gestão corrente. Corresponde ao denominado subsector Estado. (vide artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental e artigo 2.º da Lei de Bases da Contabilidade Pública – Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).

**Serviços correntes** – Serviços de natureza corrente prestados ou adquiridos por uma entidade. Ao conceito serviço estão associadas quatro características: intangibilidade, inseparabilidade do serviço face ao seu fornecedor, variabilidade – a qualidade depende do fornecedor bem como quando, onde e como é fornecido e perecibilidade – não podendo ser armazenados para venda ou posterior uso.

**Swap de taxa de juro** – Contrato negociado, em mercado não regulamentado, que consiste na troca de um fluxo fixo por um fluxo variável, normalmente uma taxa de juro fixa por uma taxa de juro variável (normalmente acrescida de um spread; p.e. Euribor +/- spread). (Fonte: IGCP).

**Subsídios** – Fluxos financeiros não reembolsáveis do Estado para as empresas públicas (equiparadas ou participadas) e empresas privadas, destinadas ao seu equilíbrio financeiro e à garantia, relativamente ao produto da sua atividade, de níveis de preços inferiores aos respetivos custos. Consideram-se ainda “Subsídios” as compensações provenientes das políticas ativas de emprego e formação profissional (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

### T

**Transferências correntes** – Verbas destinadas a quaisquer organismos ou entidade, para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com o organismo dador (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).



**Transferências de capital** – Recursos financeiros que se destinam a financiar despesa de capital das unidades receptoras (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

AC	Administração Central
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
AP	Administrações Públicas
APMC	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas
AR	Administração Regional
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BCP	Banco Comercial Português
BES	Banco Espírito Santo
BPI	Banco Português do Investimento
BT	Bilhetes do Tesouro
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CESE	Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético
CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
CN	Contabilidade Nacional
CP	Contabilidade Pública
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DMIS	Declaração Mensal de Imposto do Selo
DROT	Direção Regional do Orçamento e Tesouro
DUC	Documento Único de Cobrança
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
ESI	Espírito Santo International
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
IABA	Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.



IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.
IGEFJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
PART	Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos
PIB	Produto Interno Bruto
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RCP	Remuneração do Contrato Programa
REACT-EU	Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa
RNB	Rendimento Nacional Bruto
RPT	Recursos Próprios Tradicionais
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
SEC	Sistema Europeu de Contas
SEN	Sistema Elétrico Nacional
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SISAL	Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local
SNC - AP	Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social
UE	União Europeia